Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01524/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
DATA DE ENTRADA:	17/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	Jose de Arimateia Nunes Camboim Vilson Lacerda Brasileiro

Processo: 00403/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 1761.5B0C.CE64.4C58.EDF7.0055.93D4.8D9A.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> *1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> *2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> *3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***
>
> *Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.*
>
> *É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.*
>
> *Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."*

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.

Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.

Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

> **A) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
>
> **B) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 01524/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00403/25 foi anexado no início deste processo de nº 01524/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 43E9.D2EC.2715.46F3.734D.76BF.8A9E.9183.

Processo: 01524/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 34632/25, 39391/25, 54869/25, 67976/25, 82779/25, 96529/25, 109656/25, 123129/25, 135318/25, 146615/25, 157554/25, 11524/26 foram anexados a este processo de nº 01524/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 32F4.C46B.A9FF.D797.F706.089D.14F8.4110.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Notas Explicativas Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Fábio Túlio Filgueiras Nogueira Presidente do TCE.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, notas explicativas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0078 de 2 de Dezembro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 49.119.893,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2025.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
49.119.893,00	10.449.025,00	0,00	0,00	0,00	10.449.025,00	49.119.893,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos à	**Total**
10.449.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.449.025,00

b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2025, atingiu a quantia de R$ 34.276.206,69 determinando um déficit de R$ 14.843.686,31 correspondente a 30,22% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2025 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: A9F8.0EF1.FB1C.7E8E.A979.C164.4CA2.1EAD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	275.000,00	0,00	-275.000,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	5.374.900,00	1.355.743,15	-4.019.156,85	74,78 %	3,96 %
Outras Receitas de Capital	70.500,00	0,00	-70.500,00	100,00 %	0,00 %
Total:	5.720.400,00	1.355.743,15	-4.364.656,85	76,30 %	3,96 %

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra C	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: A9F8.0EF1.FB1C.7E8E.A979.C164.4CA2.1EAD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total Geral:	**49.119.893,00**	**44.276.206,69**	**4.843.686,31**	**30,22 %**

Composição Gráfica da Receita

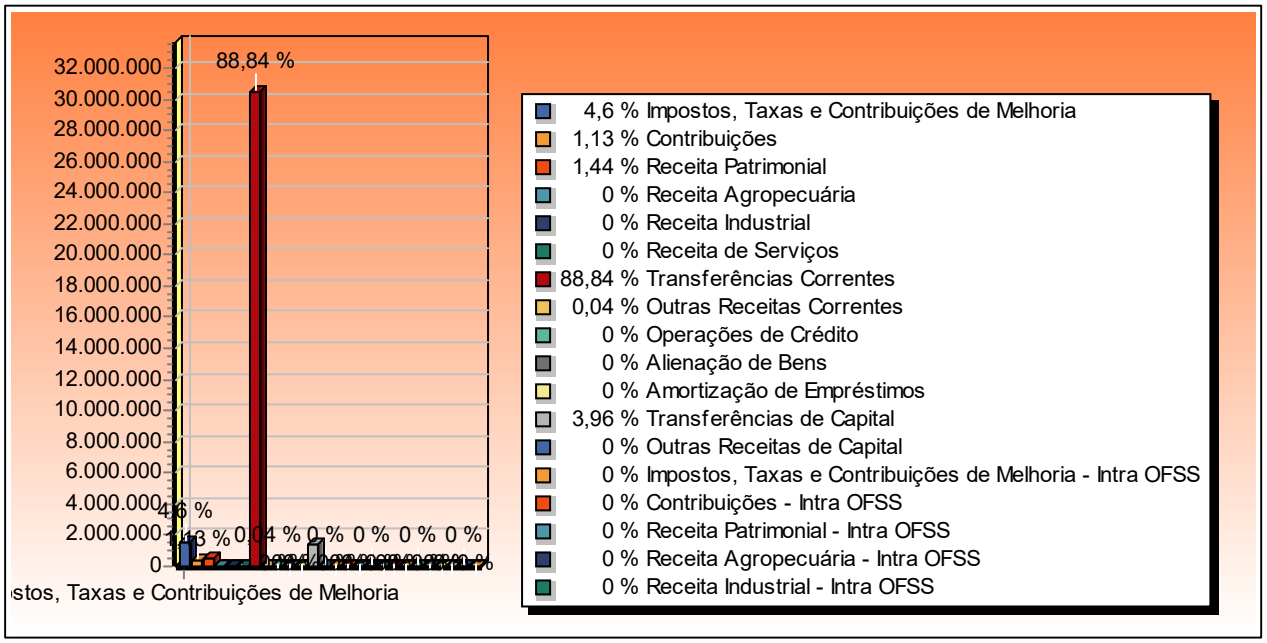

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R$ 49.119.893,00, tendo um dispêndio de R$ 35.242.674,38 apresentando um saldo com real economia de R$ 13.877.218,62 (Crédito Disponível) correspondente a 28,25% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	% Valor Realizada s/
CÂMARA MUNICIPAL	1.777.711,00	1.624.031,33	153.679,67	8,64 %	4,61 %
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.491.351,30	2.443.535,45	47.815,85	1,92 %	6,93 %
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.841,00	0,00	13.841,00	100,00 %	0,00 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: A9F8.0EF1.FB1C.7E8E.A979.C164.4CA2.1EAD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE SAÚDE	5.793.503,53	5.355.766,11	437.737,42	7,56 %	15,20 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.272.220,00	3.893.509,17	4.378.710,83	52,93 %	11,05 %
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	1.903.427,00	1.071.629,33	831.797,67	43,70 %	3,04 %
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.309.984,70	1.131.641,26	178.343,44	13,61 %	3,21 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.986.367,00	680.618,95	1.305.748,05	65,74 %	1,93 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	180.041,00	125.805,08	54.235,92	30,12 %	0,36 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	29.700,00	0,00	29.700,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.447.431,00	10.840.410,18	3.607.020,82	24,97 %	30,76 %
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	1.482.390,00	869.259,38	613.130,62	41,36 %	2,47 %
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.500,00	0,00	208.500,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	**9.119.893,00**	**5.242.674,38**	**3.877.218,62**	**28,25 %**	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.721.740,39	19.256.326,62	-3.465.413,77	15,25 %	54,64 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300,00	0,00	-300,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.798.371,82	14.104.820,95	-4.693.550,87	24,97 %	40,02 %
Total:	41.520.412,21	33.361.147,57	-8.159.264,64	19,65 %	94,66 %

Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
INVESTIMENTOS	7.122.988,79	1.620.070,88	-5.502.917,91	77,26 %	4,60 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	-5.000,00	100,00 %	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	262.992,00	261.455,93	-1.536,07	0,58 %	0,74 %
Total:	7.390.980,79	1.881.526,81	-5.509.453,98	74,54 %	5,34 %

	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.500,00	0,00	-208.500,00	100,00 %	0,00 %
Total:	208.500,00	0,00	-208.500,00	100,00 %	0,00 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: A9F8.0EF1.FB1C.7E8E.A979.C164.4CA2.1EAD.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total Geral:	49.119.893,00	35.242.674,38	-13.877.218,62	28,25 %

Composição Gráfica da Despesa

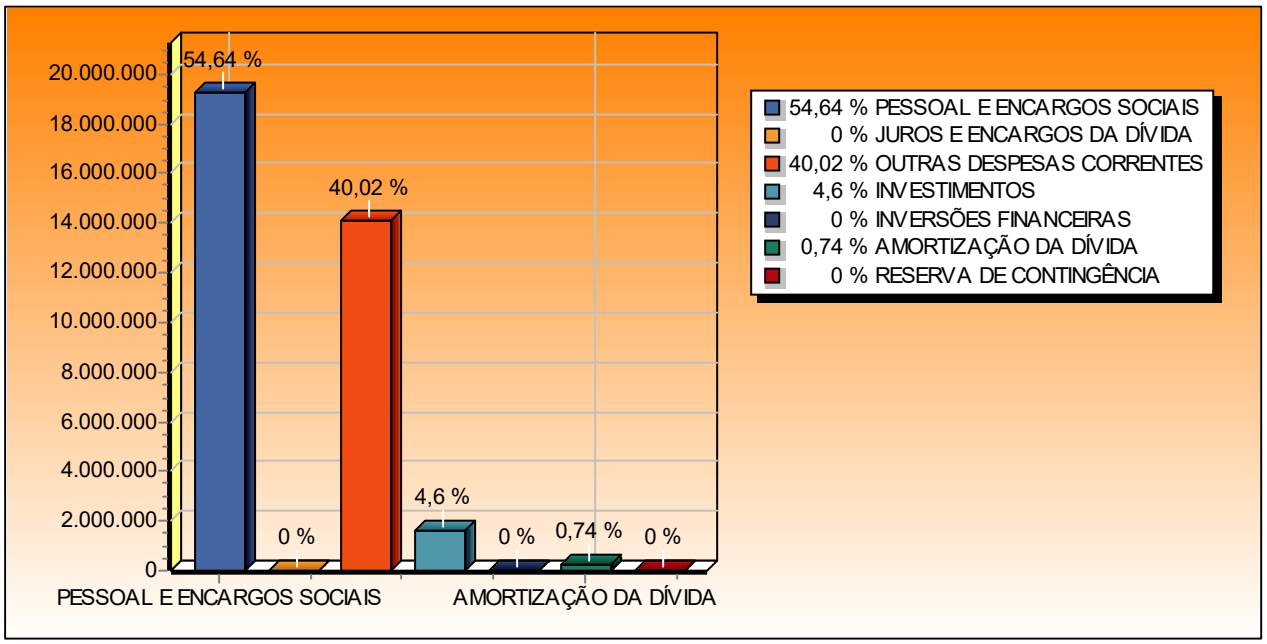

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	32.920.463,54	33.361.147,57
Orçamento de Capital	1.355.743,15	1.881.526,81
Deficit/Superavit	966.467,69	
Total:	**35.242.674,38**	**35.242.674,38**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

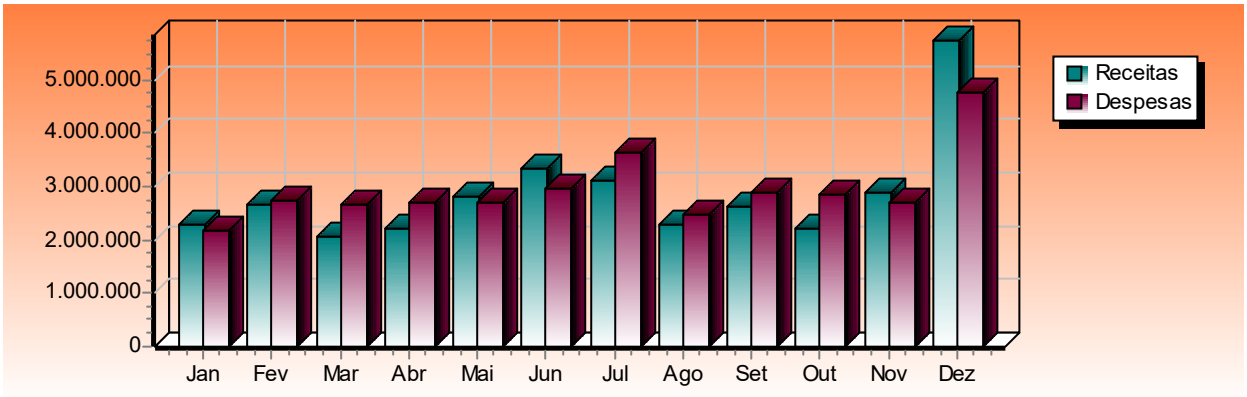

Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	2.305.001,94	2.679.963,29	2.044.392,68	2.227.838,73	2.796.689,12	3.346.186,66
Despesas	2.178.408,43	2.749.562,40	2.679.993,22	2.705.382,01	2.706.622,05	2.952.994,80
Superávit/Déficit	126.593,51	69.599,11	635.600,54	477.543,28	90.067,07	393.191,86

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	3.123.618,72	2.271.653,90	2.642.976,88	2.203.470,30	2.897.529,17	5.736.885,304	**.276.206,69**
Despesas	3.633.886,77	2.471.771,83	2.878.873,95	2.831.733,31	2.709.494,38	4.743.951,235	**.242.674,38**
Superávit/Déficit	510.268,05	200.117,93	235.897,07	628.263,01	188.034,79	992.934,07	**966.467,69**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Disponibilidade do Exercício Anterior	**3.628.769,96**

Receitas	
Orcamentárias	34.276.206,69
Extra-Orçamentárias	7.932.527,96
Total	**42.208.734,65**

Despesas	
Orcamentárias	35.242.674,38
Extra-Orçamentárias	6.186.188,09
Total	**41.428.862,47**

Disponibilidade do Exercício Atual	**4.408.642,14**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2025:	4.408.642,14
Com as transferências de 2024:	3.628.769,96
A diferença de:	**779.872,18**

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	0,00
Em Bancos	4.408.642,14
Total	**4.408.642,14**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: A9F8.0EF1.FB1C.7E8E.A979.C164.4CA2.1EAD.

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 440.773,85, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA	0,00
BANCOS E CORRESPONDENTES I	147.642,71
BANCOS E COSRRESPONDENTES - II	412.343,07
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	0,00
BANCOS C/CONVENIOS OUTROS	19.333,94
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	377.072,13
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	2.363.185,33
Conta Investimento - I	1.089.064,96
Camara Municipal de Santa Terezinha	0,00
AGENTES PAGADORES	270.289,77
DIVERSOS RESPONSAVEIS	245.056,62
Camara Municipal de Santa Terezinha	0,00
Total:	**4.923.988,53**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.548,45
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	729.594,56
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	1.930.973,93
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	13.178,70
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	966,63
CONSIGNAÇÕES	1.598.952,41
Camara Municipal de Santa Terezinha	0,00

Total:	**4.483.214,68**

Superávit Financeiro 440.773,85

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	7.398.043,16
BENS IMÓVEIS	8.190.967,62
Camara Municipal de Santa Terezinha	285.194,74
Total:	**15.874.205,52**

Passivo Permanente

DIVIDA FUNDADA INTERNA	7.955.657,82
Camara Municipal de Santa Terezinha	0,00
Total:	**7.955.657,82**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário 7.918.547,70

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	440.773,85
Passivo Permanente Superavitário	7.918.547,70
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**8.359.321,55**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	36.541.640,96
Variações Passivas	35.322.883,40
Superávit verificado	**1.218.757,56**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2024	208,00
Superávit verificado em 31/12/2025	1.218.757,56
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**8.359.321,55**

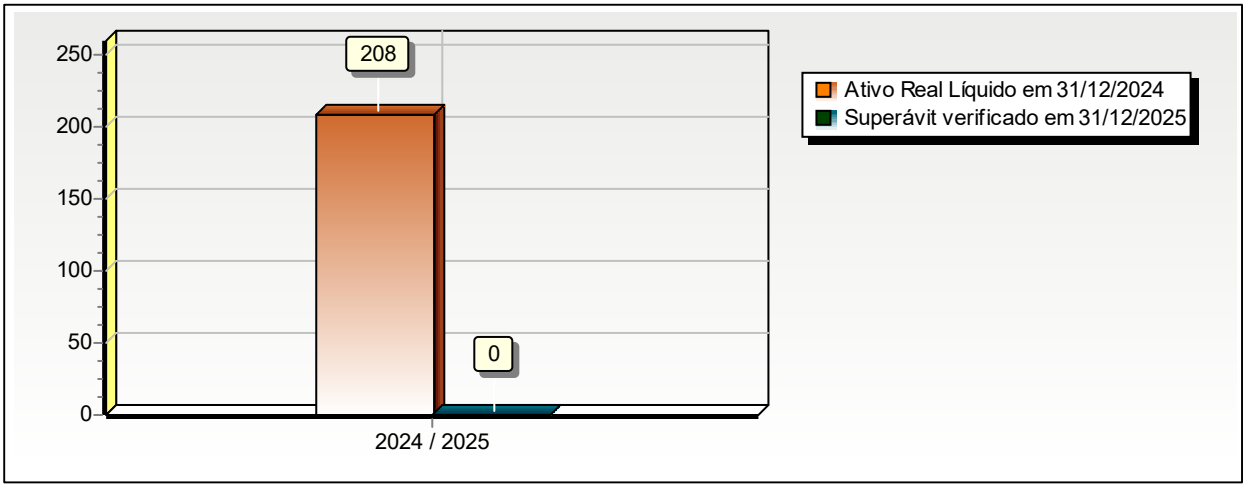

e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

1. Dívida Interna

Nome do Credor

Todas

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	7.752.313,18
CAGEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOSTOS DA PARAIBA	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-7.872,48
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	80.209,02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA	123.135,62
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.872,48
Total da Instituição:	7.955.657,82
Total da Dívida:	**7.955.657,82**
Total Geral da Dívida:	**7.955.657,82**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Todas	
Consignações - INSS	1.310.518,51
Consignações - IR	67.388,96
Consignações - ISS	2.239,71
Consignações Empréstimos	171.279,93
Consignações Outras	47.525,30
Consignações Pensões Alimenticias	0,00
Depósitos	966,63
Outras Operações	13.178,70
Restos a Pagar	2.870.116,94
Total da Instituição:	4.483.214,68
Total da Dívida Flutuante:	**4.483.214,68**

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Santa Teresinha, em 31 de Dezembro de 2025

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCICIO DE 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PB, realizou reforma de escolas, colégio e creche, quadras poliesportivas campo de futebol, que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Com relação aos índices constitucionais a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 60% no pagamento do magistério.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes como aquisição de equipamentos e materiais de expedientes destinados a Secretaria de Educação. O Município contou ainda com vários programas de ação continuada como merenda escolar, transporte escolar, PEJA, PDDE, PTA, PNATE, QSE e BRASIL CARINHOSO, que muito evolui para o crescimento educacional do município.

No corrente exercício foi adquirido ônibus escolar com recursos do FNDE/PREFEITURA, que muito contribuiu para o desenvolvimento educacional do município.

E na educação de Santa Terezinha que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em, a cada dia conservar mais o aluno na escola.

O município realizou serviços de recuperação de carteiras escolares, bem como houve também aquisição.

Na secretaria de educação houve gastos com peças, combustíveis e manutenção de toda frota da secretaria.

As escolas do município foram recuperadas, proporcionando ao alunado melhor comodidade, ainda foram recuperados alguns veículos da Secretaria Municipal de Educação. O município dentro das suas possibilidades locou veículos para o deslocamento dos alunos até a sede do município.

No exercício corrente o município foi comtemplado com os recursos do VAAF, VAAT e VAAR, e sua aplicabilidade foi realizada de acordo com o que determina a Lei Federal 14.113/20, Lei do novo Fundeb.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: A9F8.0EF1.FB1C.7E8E.A979.C164.4CA2.1EAD.

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na área de saúde a Prefeitura de Santa Terezinha efetuou a recuperação e reforma de postos de saúde no Município adquiriu equipamentos, materiais de expediente e médicos odontológicos. Os equipamentos serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, com o PSF, vigilância sanitária, PACS, vigilância epidemiológica, saúde bucal e farmácia básica, NASF, PAB, CEO, SAMU e PMAQ entre outros.

Durante o exercício corrente o município investiu na recuperação e aquisição de veículos bem como efetuou gastos com combustíveis e manutenção dos veículos da secretaria de saúde.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CRAS e CREAS que auxiliados pelos equipamentos adquiridos são desenvolvidos de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

O município através da Secretaria de Ação Social, realizou diversas doações, ajuda financeira destinadas a compras de gêneros alimentícios a pessoas carentes.

Com os programas sociais o município desenvolveu ações voltadas para o assistencialismo, onde teve o apoio de psicólogos e assistentes sociais monitores entre outros que muito contribuiu para o desenvolvimento da assistência social neste município.

SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E AGRICULTURA

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, recuperou obras de pavimentação e drenagens recuperou mata - burros recuperou poços, executou serviços de terraplanagem nas estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio e cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo e recuperação de calçamento em diversas ruas da cidade realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: A9F8.0EF1.FB1C.7E8E.A979.C164.4CA2.1EAD.

Nos serviços realizados ainda pela Secretaria da Infra Estrutura, foi construído diversos mata-burros em estradas vicinais do município.

Foi realizado serviços de limpeza do lixão municipal, recuperação de cemitérios, praças e canteiros.

O município foi contemplado junto ao Governo Federal, com uma Retro – Escavadeira, Patrol e Carro pipa, que muito veio a contribuir com o desenvolvimento das ações desenvolvidas juntos as secretarias de Agricultura e Infra – Estrututra.

Santa Terezinha – PB, Em 31 de dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: A9F8.0EF1.FB1C.7E8E.A979.C164.4CA2.1EAD.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERLADO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraiba, que no exercício de 2025 foram aprovados pela Câmara municipal e sancionados pelo Poder Executivo Municipal, durante o ano de 2025 as Leis abaixo especificadas, além de ato da presidência:

Lei 791/2025 de 07 de janeiro de 2025 - Dispõe sobre a denominação do Estádio de Futebol Municipal e dá outras providencias.

Lei 792/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a fixação do salário mínimo nacional, no âmbito da administração municipal de Santa Terezinha e dá outras providências.

Lei 793/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025 - Dispõem sobre reajuste pecuniário em favor dos servidores municipais, ocupantes de Cargos Comissionados de Chefias, Diretores, Assessor que percebem com conforme percentual do salário mínimo exceto Magistério, Agentes de Saúde e de Endemias, Médicos, Secretários Municipais, de Santa Terezinha – PB, e dá outras providências.

Lei 794/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025 - Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde - ACS e dos Agentes de Combate as Endemias - ACE, nos termos da emenda constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e portaria GM/MS nº 6.530/2025, de 09 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Lei 795/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025 - Reajusta as Tabelas de Vencimentos dos Servidores do Magistério, em Conformidade com a Portaria Interministerial MF/MEC Nº 13, de dezembro de 2024, e dá outras providências.

Lei 796/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025 - Concede reajuste dos subsídios aos secretários adjuntos do município de Santa Terezinha-PB, e dá outras providências.

Lei 797/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre atualização do salário dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Comissionados do Poder Legislativo Municipal que percebem, e dá outras providências.

Lei 798/2025 Santa Terezinha – PB, 17 de Março de 2025 "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Santatereziense ao Ex-Presidente do TCE, Conselheiro Nominando Diniz Filho, e dá outras providências".

3891

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D67A.3FEE.3C2D.0A0F.7FE6.554D.FEAC.1D7B.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERLADO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46

Lei 799/2025 Santa Terezinha – PB, 17 de Março de 2025 - "Denomina a Cabine de Transmissão do Estádio de Futebol do Município de Santa Terezinha-PB, (O Gayosão) Robson da Silva Oliveira, e dá outras providências".

Lei 800/2025 Santa Terezinha – PB, 17 de Março de 2025 - Dispõe sobre a inclusão do movimento "Abril Verde" no calendário de eventos de Santa Terezinha-PB e dá outras providências.

Lei 801/2025 Santa Terezinha – PB, 17 de Março de 2025 - "Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Santatereziense a Desembargadora Maria Das Graças Morais Guedes, e dá outras providências".

Lei 802/2025 Santa Terezinha – PB, 24 de Março de 2025 - Disciplina a contratação temporária, pelo município de Santa Terezinha, em programas realizados com o governo federal e ou governo estadual, por tempo determinado e dá outras providências.

Lei 803/2025 Santa Terezinha – PB, 24 de Março de 2025 - "Autoriza o Poder Executivo de Santa Terezinha, a desenvolver ações aporte de contrapartida municipal, para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na medida provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério Das Cidades, e dá outras providências".

Lei 804/2025 Santa Terezinha – PB, 24 de Março de 2025 - "Institui como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Santa Terezinha-PB, o Espetáculo 'A Paixão De Cristo', encenado anualmente no Município de Santa Terezinha e dá outras providências".

Lei 805/2025 Santa Terezinha – PB, 24 de Março de 2025 - "Denomina Nome de Rua e dá outras providências".

Lei 806/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de Abril de 2025 - Denomina Nome da Rua Maria Madalena Alves e dá outras providências.

Lei 807/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de Abril de 2025 - "Dispõe sobre a criação do Programa 'Horta Escolar' nas Instituições Públicas de ensino do município de Santa Terezinha-PB e dá outras providências".

Lei 808/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de Abril de 2025 - Denomina Nome da Rua Manassés Alves de Lima e dá outras providências.

Lei 809/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de Abril de 2025 - "Institui a Semana Municipal do Trânsito no Município de Santa Terezinha-PB e dá outras providências.".

3892

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D67A.3FEE.3C2D.0A0F.7FE6.554D.FEAC.1D7B.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERLADO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46

Lei 810/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de Abril de 2025 - "Denomina a Tribuna da Câmara de Santa Terezinha, Manassés Alves de Lima e dá outras providências".

Lei 811/2025 Santa Terezinha – PB, 30 de Abril de 2025 - Institui O Conselho Municipal Dos Direitos De Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Queers, Intersexos, Transexuais, Assexuais, Pansexuais E Outras, No Município De Santa Terezinha-PB.

Lei 812/2025 Santa Terezinha – PB, 30 de Abril de 2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio de documentos com mais de dez páginas pela administração pública municipal direta através de mídias digitais, autoriza o envio de documentos orçamentários por meio digital, regulamenta a guarda permanente do acervo documental e dá outras providências.

Lei 813/2025 Santa Terezinha – PB, 13 de Maio de 2025 - "Institui, No Município De Santa Terezinha-PB, O Dia Municipal Da Fibromialgia, Dispõe Sobre O Reconhecimento Da Fibromialgia Como Deficiência E Dispõe Sobre A Redução Na Jornada De Trabalho Para Servidores Públicos Portadores De Fibromialgia, E Dá Outras Providências".

Lei 814/2025 Santa Terezinha – PB, 27 de Maio de 2025 - Altera a Lei Municipal Nº 353/2009. O parágrafo único do artigo 1º passa a ser § 1º e acrescenta o § 2º ao artigo 1º e dá outras providências.

Lei 815/2025 Santa Terezinha – PB, 27 de Maio de 2025 - "Dispõe Sobre A Inclusão Do Maio Vermelho" – Mês De Combate Ao Câncer De Boca, No Calendário Oficial De Eventos Do Município De Santa Terezinha PB, e dá outras providências''.

Lei 816/2025 Santa Terezinha – PB, 27 de Maio de 2025 - "Denomina Nome De Praça Bernabel Alves Da Costa (Abel Loló) E Dá Outras Providências".

Lei 817/2025 Santa Terezinha – PB, 27 de Maio de 2025 - "Altera a utilização dos veículos do transporte escolar da zona rural no âmbito do Município de Santa Terezinha e dá outras providências".

Lei 818/2025 Santa Terezinha – PB, 28 de Maio de 2025 - "Institui O Dia Da Mãe Atípica, No Município De Santa Terezinha-PB.".

Lei 819/2025 de 18 de junho de 2025 - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras".

Lei 820/2025 Santa Terezinha – PB, 17 de Junho de 2025 "Dispõe Sobre a Instituição de Adicional Indenizatório, aos Servidores Públicos Municipal Requisitado pela Justiça Eleitoral de Santa Terezinha e dá outras providências.".

3893

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D67A.3FEE.3C2D.0A0F.7FE6.554D.FEAC.1D7B.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERLADO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46

Lei 821/2025 Santa Terezinha – PB, 17 de Junho de 2025 - "Institui a Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escola Municipais e dá outras providências.".

Lei 822/2025 Santa Terezinha – PB, 09 de Setembro de 2025 - "Institui, no Âmbito do Município de Santa Terezinha PB, o "Agosto Lilás", Mês de Conscientização pelo Fim da Violência Contra a Mulher, e dá outras providências.".

Lei 823/2025 Santa Terezinha – PB, 23 de Setembro de 2025. - "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Santa Terezinha-PB, do Fundo Municipal de Cultura (FMC) e dá outras providências.".

Lei 824/2025 Santa Terezinha – PB, 23 de Setembro de 2025. - "Denomina Nome Da Rua Maria Do Socorro Pereira De Lucena E Dá Outras Providências".

Lei 825/2025 Santa Terezinha – PB, 08 de outubro de 2025. - "Institui A Semana Municipal Do Idoso No Município De Santa Terezinha-PB, E Dá Outras Providências.".

Lei 826/2025 Santa Terezinha – PB, 08 de outubro de 2025. - "dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos culturais de Santa Terezinha a 'corrida da fogueira' e dá outras providências"

Lei 827/2025 Santa Terezinha – PB, 20 de Outubro de 2025. - "Dispõe Sobre A Concessão De Título De Cidadão Santatereziense Ao Dr. Thiago Pereira Alencar, E Dá Outras Providências.".

Lei 828/2025 Santa Terezinha – PB, 20 de Outubro de 2025. - "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo (CMT) de Santa Terezinha-PB, do Fundo Municipal de Turismo (FMT) e dá outras providências".

Lei 829/2025 Santa Terezinha – PB, 03 de novembro de 2025. - Reconhece a "Pega de Boi no Mato" como esporte no Município de Santa Terezinha e dá outras providências.

Lei 830/2025 Santa Terezinha – PB, 24 de novembro de 2025. - "Dispõe sobre a regulamentação da atuação e as diretrizes para o processo eleitoral das diretorias executivas de associações e entidades de representação da sociedade civil, comunitárias e de moradores, que busquem reconhecimento ou apoio do Poder Público Municipal de Santa Terezinha, e dá outras providências".

Lei 831/2025 Santa Terezinha – PB, 24 de novembro de 2025. - "Estabelece Normas e Autoriza o Município a Definir Novo Perímetro Urbano ou de Expansão Urbana Municipal de Santa Terezinha-PB e dá outras providências".

Lei 832/2025 Santa Terezinha – PB, 24 de novembro de 2025. "Dispõe Sobre A Concessão De Título De Cidadão Santatereziense Ao Sr. Thiago José Cunegundes Alves, E Dá Outras Providências."

Lei 833/2025 Santa Terezinha – PB, 24 de novembro de 2025. - "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de telefonia, internet, televisão a cabo e energia elétrica a promoverem a retirada e destinação adequada de cabos e fios

3894

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D67A.3FEE.3C2D.0A0F.7FE6.554D.FEAC.1D7B.

inutilizados ou em desuso instalados em postes no Município de Santa Terezinha-PB, e dá outras providências".

Lei nº. 834/2025 Em, 09 de dezembro de 2025. - Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Santa Teresinha, Para O Exercício Financeiro De 2026, E Dá Outras Providências.

Lei nº. 835/2025 Em, 09 de dezembro de 2025. - Dispõe Sobre O Plano Plurianual Do Município De Santa Teresinha, Para O Período 2026 A 2029, E Dá Outras Providências.

Lei nº. 836/2025 Em, 09 de dezembro de 2025. - Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da LDO para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

Lei 837/2025 Santa Terezinha – PB, 09 de dezembro de 2025. - "Dispõe Sobre A Concessão De Título De Cidadão Santatereziense Ao Presidente Da Câmara Municipal De João Pessoa/PB, O Vereador Valdir José Dowsley - Dinho, E Dá Outras Providências".

Lei 838/2025 Santa Terezinha – PB, 09 de dezembro de 2025. - "Dispõe Sobre A Concessão De Título De Cidadão Santatereziense Ao Sr. Jonatha Raif Cezar De Lima, E Dá Outras Providências".

Lei 839/2025 Santa Terezinha – PB, 09 de dezembro de 2025. - "Dispõe Sobre A Concessão De Título De Cidadão Santatereziense Ao Dr. Bruno Mota Lucena, E Dá Outras Providências.".

Lei 840/2025 Santa Terezinha – PB, 09 de dezembro de 2025. - "Dispõe Sobre A Concessão De Título De Cidadão Santatereziense Ao Dr. Eliseu José De Melo Neto, E Dá Outras Providências.".

Lei 841/2025 Santa Terezinha – PB, 09 de dezembro de 2025. "Dispõe Sobre A Instituição Da Medalha Do Mérito Educacional Professora Guardalupe Paz De Oliveira Lima E Dá Outras Providências."

Lei 842/2025 Santa Terezinha – PB, 10 de dezembro de 2025. - "Autoriza O Poder Executivo Municipal A Instituir O "Ambulatório Veterinário Municipal", Destinado Ao Atendimento De Animais De Famílias De Baixa Renda E Animais Em Situação De Rua, E Dá Outras Providências".

Lei 843/2025 Santa Terezinha – PB, 23 de dezembro de 2025. - Institui O Código Tributário e de Rendas do Município e dá outras providências.

Ato da presidência nº 01/2025 – Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes, e dá outras providências.

Ato da presidência nº 02/2023 – Dispõe sobre a necessidade de reuniões das Comissões Permanentes, e dá outras providências.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D67A.3FEE.3C2D.0A0F.7FE6.554D.FEAC.1D7B.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERLADO LUIZ CAMBOIM
CNPJ 24.508.822/0001-46

Decreto Legislativo n.º 001/2025. - Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Prefeito do Município de Santa Terezinha - PB, relativas ao exercício financeiro de 2023, e acata o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).

Projeto de Resolução n° 001/2025 – Dispõe sobre: alterações dos §§ 1° e 3° do Art. 71 da Resolução n° 02/2020 (Regimento Interno), e dá outras providências.

Santa Teresinha-PB, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Presidente

3896

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D67A.3FEE.3C2D.0A0F.7FE6.554D.FEAC.1D7B.

Estado da Paraiba

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Relação de Veículos Ativos no Ano - 2025

Código	Veiculo	Placa	Ano	Marca	Combustivel	Situação
24	MOTONIVELADORA	MAQ0003	2014	Outros	Diesel	Em Utilização
61	TRATOR DE PNEUS 4X4	MAQ0006	2021	Outros	Diesel	Em Utilização
64	PA CARREGADEIRA LW300KV SKD	MAQ0007	2022	Outros	Diesel	Próprio
90	RETROESCAVADEIRA 4WD	MAQ0009	2024		Diesel	Próprio
29	HONDA/CG 125 FAN KS	MOI0122	2010	Honda	Gasolina	Em Utilização
5	ONIBUS - VW	MOR6D13	2009	Volkswagen	Diesel	Em Utilização
50	MARCOPOLO/VOLARE W9	MOV7801	2020	Outros	Diesel	Em Utilização
86	GM/CHEVROLET A10	MZA1F97	1983		Diesel	Locado
22	CAÇAMBA	NQE7141	2013	Volkswagen	Diesel	Em Utilização
34	MOTO TITAN FAN	OET7157	2011	Honda	Gasolina	Em Utilização
9	MOTO FAN 125	OET7177	2011	Honda	Gasolina	Em Utilização
3	MOTO CG 125	OFC4679	2011	Honda	Gasolina	Em Utilização
84	HONDA/POP100	OFD8253	2014		Gasolina	Locado
8	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	OGC6629	2013	Outros	Diesel	Em Utilização
48	VW/NEOBUS MINIESC	QFD7B52	2020	Volkswagen	Diesel	Em Utilização
83	HONDA/POP100	QFI5215	2015		Gasolina	Locado
81	HONDA/POP 110I	QFJ0I79	2015		Gasolina	Locado
12	FIAT PALIO WAY	QFL8677	2011	Fiat	Gasolina	Em Utilização
77	VW/POLO TRACK MA	QFO3I81	2024	Volkswagen	Gasolina	Próprio
79	CHEV/SPIN	QFO4A61	2024		Gasolina	Próprio
65	VW/NEOBUS TH MIDI E	QFZ6C72	2022	Outros	Diesel	Em Utilização
40	AMBULANCIA DUCATO	QSF0149	2018	Fiat	Diesel	Em Utilização
41	CITROEN/AIRCROSS	QSF3149	2019	Citroen	Gás / Álcool	Em Utilização
42	SPRINTER REV AMBULANCIA	QSF3H33	2019	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização
43	VAN IVECO	QSF9F34	2019	Outros	Diesel	Em Utilização
51	VW/15.190 EOD E.HD ORE	RLQ3E49	2021	Outros	Diesel	Em Utilização
56	FIAT/MOBI	RLS4B15	2021	Fiat	Gasolina	Em Utilização
87	FIAT/ ARGO TREKKING 1.3	RLU6C62	2024		Gasolina	Próprio
58	RENAULT/DUSTER INT16 CVT	RLV4I18	2022	Renault	Gasolina	Em Utilização
68	IVECO/DAILY 30-130 CS	RLX5J86	2021	Outros	Diesel	Próprio
60	IVECO/TECTOR 150E21	RLZ1F55	2022	Outros	Diesel	Em Utilização
63	VW/NEOBUS	RLZ3C34	2022	Volkswagen	Diesel	Em Utilização
74	IVECO/TECTOR 17-210	SGV9D43	2023	Outros	Diesel	Em Utilização
82	HONDA/POP100	SKZ6D03	2015		Gasolina	Locado
80	CHEV/SPIN	SLA3D66	2024		Gasolina	Próprio
78	VW/POLO TRACK MA	SLA3D86	2024	Volkswagen	Gasolina	Próprio
91	IVECO/TECTOR 15-210	SLD4B32	2024		Diesel	Próprio
89	FIAT/FIORINO TECFORM AB1	TOT5I10	2024		Gasolina	Próprio

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 05D2.6449.DE73.6EF7.CBAF.9D23.0F37.E73C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
01.010 CÂMARA MUNICIPAL								
01 031 1001 1001 Reforma, Ampliação e/ou Recuperação do Prédio da Câmara								
4490.51 00 1500	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.000,00)**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
01 031 1001 1002 Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal								
4490.52 00 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	11.593,90	3.406,10
Total da Ação:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**11.593,90**	**3.406,10**
01 031 1001 2001 Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal e Encargos Sociais								
3190.03 00 1500	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3190.04 00 1500	21.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(20.511,99)	30.488,01	4.933,50	25.554,51
3190.11 00 1500	980.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	930.000,00	904.294,73	25.705,27
3190.13 00 1500	210.210,00	0,00	0,00	0,00	(50.213,00)	159.997,00	118.313,86	41.683,14
Total da Ação:	**1.247.210,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**(120.724,99)**	**1.156.485,01**	**1.063.542,09**	**92.942,92**
01 031 1001 2002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras								
3390.14 00 1500	7.000,00	341,00	0,00	0,00	(2.000,00)	5.341,00	5.340,00	1,00
3390.30 00 1500	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	71.442,42	8.557,58
3390.33 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(240,00)	3.760,00	0,00	3.760,00
3390.35 00 1500	115.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	163.000,00	2.000,00
3390.36 00 1500	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	30.184,46	4.815,54
3390.39 00 1500	201.000,00	50.213,00	0,00	0,00	0,00	251.213,00	244.273,91	6.939,09
3390.40 00 1500	28.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	25.000,00	24.000,00	1.000,00
3390.47 00 1500	5.000,00	25.511,99	0,00	0,00	0,00	30.511,99	10.654,55	19.857,44
3390.92 00 1500	501,00	0,00	0,00	0,00	(101,00)	400,00	0,00	400,00
Total da Ação:	**455.501,00**	**146.065,99**	**0,00**	**0,00**	**(5.341,00)**	**596.225,99**	**548.895,34**	**47.330,65**
Total da Unidade:	**1.777.711,00**	**176.065,99**	**0,00**	**0,00**	**(176.065,99)**	**1.777.711,00**	**1.624.031,33**	**153.679,67**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica								
3190.04 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.098,00)	302,00	0,00	302,00
3190.11 00 1500	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(12.147,00)	353,00	0,00	353,00
3190.13 00 1500	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	700,00	0,00	700,00
3390.30 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.060,00)	340,00	0,00	340,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.086,00)	1.014,00	0,00	1.014,00
3390.36 00 1500	46.400,00	0,00	0,00	0,00	(42.900,00)	3.500,00	3.500,00	0,00
3390.39 00 1500	25.900,00	83.757,00	0,00	0,00	0,00	109.657,00	109.656,00	1,00
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**112.500,00**	**83.757,00**	**0,00**	**0,00**	**(79.391,00)**	**116.866,00**	**113.156,00**	**3.710,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito								
3190.04 00 1500	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(8.035,00)	565,00	0,00	565,00
3190.11 00 1500	371.500,00	78.501,00	0,00	0,00	0,00	450.001,00	450.000,00	1,00
3190.13 00 1500	78.015,00	0,00	0,00	0,00	(77.537,00)	478,00	0,00	478,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	73.400,00	0,00	0,00	0,00	(37.418,00)	35.982,00	35.445,01	536,99
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(279,00)	221,00	0,00	221,00
3390.35 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	20.200,00	66.645,00	0,00	0,00	0,00	86.845,00	86.843,94	1,06
3390.39 00 1500	86.500,00	33.802,00	0,00	0,00	0,00	120.302,00	120.300,78	1,22
3390.47 00 1500	14.100,00	0,00	0,00	0,00	(14.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	9.044,00	0,00	0,00	(9.434,00)	110,00	0,00	110,00
3390.92 00 1500	82.500,00	0,00	0,00	0,00	(81.857,00)	643,00	0,00	643,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**746.015,00**	**187.992,00**	**0,00**	**0,00**	**(237.860,00)**	**696.147,00**	**692.589,73**	**3.557,27**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar								
3190.04 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	400,00	0,00	400,00
3190.13 00 1500	1.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,00	0,00	1.806,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	400,00	0,00	400,00
Total da Ação:	**24.606,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.500,00)**	**4.106,00**	**0,00**	**4.106,00**
04 122 1002 2005 Contribuição para a FAMUP e outros								
3350.41 00 1500	26.100,00	4.131,00	0,00	0,00	0,00	30.231,00	30.230,00	1,00
Total da Ação:	**26.100,00**	**4.131,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.231,00**	**30.230,00**	**1,00**
04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público								
3390.30 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.36 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	8.900,00	0,00	0,00	0,00	(8.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**18.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.500,00)**	**4.400,00**	**0,00**	**4.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento								
3190.04 00 1500	14.100,00	0,00	0,00	0,00	(14.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.11 00 1500	780.900,00	0,00	0,00	0,00	(283.704,70)	497.195,30	491.310,15	5.885,15
3190.13 00 1500	166.950,00	0,00	0,00	0,00	(166.950,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	77.400,00	0,00	0,00	0,00	(77.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.740,00)	560,00	0,00	560,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	4.970,00	930,00
3390.30 00 1500	148.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.000,00)	131.200,00	130.466,67	733,33
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	206.500,00	0,00	0,00	0,00	(51.000,00)	155.500,00	154.858,20	641,80
3390.39 00 1500	407.400,00	276.059,00	0,00	0,00	0,00	683.459,00	683.458,33	0,67
3390.40 00 1500	89.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.900,00	89.478,56	421,44
3390.47 00 1500	1.000,00	917,00	0,00	0,00	0,00	1.917,00	1.915,83	1,17
3390.91 00 1500	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(7.230,00)	1.470,00	0,00	1.470,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	14.100,00	28.348,00	0,00	0,00	0,00	42.448,00	35.701,98	6.746,02
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	74.600,00	0,00	0,00	0,00	(74.056,00)	544,00	0,00	544,00
3390.40 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(392,00)	1.808,00	0,00	1.808,00
4490.52 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento								
Total da Ação:	**2.084.450,00**	**305.324,00**	**0,00**	**0,00**	**(772.572,70)**	**1.617.201,30**	**1.592.159,72**	**25.041,58**
04 122 1002 2009 Contribuição para o Ministério Público Estadual								
3370.41 00 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 1005 1003 Aquisição de veículo para o Gabinte do Prefeito - GAPRE								
4490.52 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
Total da Ação:	**20.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**700,00**	**0,00**	**700,00**
04 122 1005 1004 Ampliação e/ou reforma do prédio da Prefeitura Municipal								
4490.51 00 1500	21.140,00	0,00	0,00	0,00	(21.140,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**21.140,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(21.140,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 1005 1005 Aquisição de equipamentos para o Gabinete do prefeito - GAPRE								
4490.52 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**15.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.600,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 1005 1006 Aquisição de equipamentos para a Secretaria Administração e Planejamento.								
4490.52 00 1500	7.400,00	8.001,00	0,00	0,00	0,00	15.401,00	15.400,00	1,00
Total da Ação:	**7.400,00**	**8.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.401,00**	**15.400,00**	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno.								
3190.04 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.558,00)	1.842,00	0,00	1.842,00
3190.11 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.553,00)	47,00	0,00	47,00
3190.13 00 1500	4.410,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	210,00	0,00	210,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	200,00	0,00	200,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**46.810,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.511,00)**	**6.299,00**	**0,00**	**6.299,00**
Total da Unidade:	**3.132.221,00**	**589.205,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.230.074,70)**	**2.491.351,30**	**2.443.535,45**	**47.815,85**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município								
3190.04 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.11 00 1500	34.100,00	0,00	0,00	0,00	(33.990,00)	110,00	0,00	110,00
3190.13 00 1500	8.022,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	22,00	0,00	22,00
3190.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.36 00 1500	7.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.660,00)	1.040,00	0,00	1.040,00
3390.39 00 1500	54.200,00	0,00	0,00	0,00	(53.283,00)	917,00	0,00	917,00
3390.40 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.048,00)	2.152,00	0,00	2.152,00
Total da Ação:	**133.822,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(119.981,00)**	**13.841,00**	**0,00**	**13.841,00**
Total da Unidade:	**133.822,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(119.981,00)**	**13.841,00**	**0,00**	**13.841,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS								
04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL)								
3190.04 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1700	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.34 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1700	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1700	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1700	168.600,00	0,00	0,00	0,00	(168.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1700	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
Total da Ação:	**198.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(191.100,00)**	**6.900,00**	**0,00**	**6.900,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS								
04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO)								
3190.04 00 1701	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1701	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1701	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30 00 1701	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.31 00 1701	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.32 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.34 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1701	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1701	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	10,00	90,00
3390.48 00 1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.92 00 1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1701	2.200,00	96.212,00	0,00	0,00	0,00	98.412,00	98.411,30	0,70
4490.52 00 1701	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**36.000,00**	**96.212,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.400,00)**	**104.812,00**	**98.421,30**	**6.390,70**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS								
04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças								
3190.04 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	203.400,00	3.585,00	0,00	0,00	0,00	206.985,00	206.983,90	1,10
3190.13 00 1500	483.000,00	664.536,00	0,00	0,00	0,00	1.147.536,00	1.147.535,21	0,79
3190.91 00 1500	40.000,00	95.490,40	0,00	0,00	0,00	135.490,40	135.489,49	0,91
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	6.390,00	13.110,00
3390.30 00 1500	50.800,00	7.320,00	0,00	0,00	(29.224,00)	28.896,00	28.745,04	150,96
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	400,00	0,00	400,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	35.400,00	35.671,00	0,00	0,00	0,00	71.071,00	69.670,00	1.401,00
3390.39 00 1500	180.000,00	0,00	0,00	0,00	(69.855,00)	110.145,00	109.313,75	831,25
3390.40 00 1500	41.500,00	0,00	0,00	0,00	(40.981,40)	518,60	0,00	518,60
3390.47 00 1500	300.000,00	300.637,00	0,00	0,00	0,00	600.637,00	600.635,77	1,23
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.860,00)	1.540,00	0,00	1.540,00
3390.31 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1501	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.39 00 1501	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 1501	32.500,00	0,00	0,00	0,00	(24.141,00)	8.359,00	8.157,41	201,59
3390.92 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS								
04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças								
3390.47 00 1720	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.990,00)	210,00	0,00	210,00
3190.13 00 1721	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1721	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1721	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1721	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1750	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1750	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	83,52	16,48
Total da Ação:	**1.559.800,00**	**1.107.239,40**	**0,00**	**0,00**	**(325.651,40)**	**2.341.388,00**	**2.313.004,09**	**28.383,91**
04 123 1005 1009 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Finanças								
4490.52 00 1500	5.000,00	3.131,00	0,00	0,00	(1.800,00)	6.331,00	6.330,00	1,00
Total da Ação:	**5.000,00**	**3.131,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.800,00)**	**6.331,00**	**6.330,00**	**1,00**
28 541 1003 0004 Amortização da dívida junto a ENERGISA								
4690.71 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	600,00	0,00	600,00
Total da Ação:	**5.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.000,00)**	**600,00**	**0,00**	**600,00**
28 841 1003 0001 Amortização da dívida com o INSS								
4690.71 00 1500	468.200,00	0,00	0,00	0,00	(206.142,00)	262.058,00	261.455,93	602,07
4690.71 00 1721	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**499.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(237.142,00)**	**262.058,00**	**261.455,93**	**602,07**
28 841 1003 0003 Amortização da dívida da CAGEPA								
4690.71 00 1500	14.600,00	0,00	0,00	0,00	(14.266,00)	334,00	0,00	334,00
Total da Ação:	**14.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.266,00)**	**334,00**	**0,00**	**334,00**
28 843 1003 0007 Pagamento de Juros da Dívida Contratada								
3290.21 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	300,00	0,00	300,00
Total da Ação:	**3.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.000,00)**	**300,00**	**0,00**	**300,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS								
28 846 1003 0008 Pagamento de Precatórios / Sentenças Judiciais								
3190.91 00 1500	257.200,00	183.997,00	0,00	0,00	(69.286,00)	371.911,00	371.909,99	1,01
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**257.700,00**	**183.997,00**	**0,00**	**0,00**	**(69.286,00)**	**372.411,00**	**371.909,99**	**501,01**
28 846 1003 0009 Contribuição para o PASEP								
3390.47 00 1500	484.544,00	0,00	0,00	0,00	(163.497,00)	321.047,00	306.440,85	14.606,15
3390.47 00 1720	3.200,00	360,00	0,00	0,00	0,00	3.560,00	3.559,41	0,59
Total da Ação:	**487.744,00**	**360,00**	**0,00**	**0,00**	**(163.497,00)**	**324.607,00**	**310.000,26**	**14.606,74**
Total da Unidade:	**3.066.944,00**	**1.390.939,40**	**0,00**	**0,00**	**(1.038.142,40)**	**3.419.741,00**	**3.361.121,57**	**58.619,43**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
04 122 1002 2087 OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS								
3190.04 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1501	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00	0,00	3.402,00
3190.16 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(13.800,00)	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1501	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1501	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(49.071,00)	2.829,00	0,00	2.829,00
Total da Ação:	**146.702,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(100.271,00)**	**46.431,00**	**0,00**	**46.431,00**
04 122 1005 1010 Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Infraestrutura								
4490.52 00 1500	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.008,00)	11.992,00	0,00	11.992,00
4490.52 00 1700	51.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00	0,00	51.900,00
4490.52 00 1701	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
4490.52 00 1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.668,00)	20.332,00	0,00	20.332,00
Total da Ação:	**149.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.676,00)**	**138.224,00**	**0,00**	**138.224,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
15 451 1005 1011 Construção e recuperação de Infraestrura Urbana - Pavimentação										
4490.51	00	1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.51	00	1700	72.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.200,00	0,00	72.200,00
4490.51	00	1701	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
4490.51	00	1720	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(80.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**224.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(110.000,00)**	**114.900,00**	**0,00**	**114.900,00**
15 451 1005 1012 Construção e recuperação de praças, parques,jardins e canteiros										
4490.51	00	1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(29.254,00)	1.946,00	0,00	1.946,00
4490.51	00	1700	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
4490.51	00	1701	321.200,00	0,00	0,00	0,00	(96.212,00)	224.988,00	0,00	224.988,00
Total da Ação:			**404.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(125.466,00)**	**278.534,00**	**0,00**	**278.534,00**
15 451 1005 1013 Aquisição e desapropriação de imóvel										
4490.61	00	1500	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(9.772,69)	5.727,31	0,00	5.727,31
4490.61	00	1755	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**75.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(69.772,69)**	**5.727,31**	**0,00**	**5.727,31**
15 451 1005 1014 Construção e melhoria de prédios públicos										
4490.51	00	1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1755	95.000,00	0,00	0,00	0,00	(95.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**115.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(115.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15 451 1005 1072 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51 00 1501	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1700	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
4490.51 00 1701	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1706	41.300,00	232.078,00	0,00	0,00	0,00	273.378,00	273.377,14	0,86
4490.51 00 1710	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4490.52 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 1720	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.418,00)	38.582,00	0,00	38.582,00
4490.51 00 1721	61.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.900,00	0,00	61.900,00
4490.51 00 1750	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**325.700,00**	**232.078,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.418,00)**	**526.360,00**	**273.377,14**	**252.982,86**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura										
3190.04	00	1500	13.700,00	38.672,00	0,00	0,00	0,00	52.372,00	52.371,00	1,00
3190.11	00	1500	925.000,00	158.787,69	0,00	0,00	0,00	1.083.787,69	1.083.786,80	0,89
3190.13	00	1500	201.820,00	0,00	0,00	0,00	(201.820,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(956,00)	744,00	0,00	744,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(322,00)	178,00	0,00	178,00
3390.14	00	1500	100,00	621,00	0,00	0,00	0,00	721,00	240,00	481,00
3390.30	00	1500	197.600,00	303.703,00	0,00	0,00	0,00	501.303,00	501.301,51	1,49
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(354,00)	146,00	0,00	146,00
3390.35	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.794,00)	606,00	0,00	606,00
3390.36	00	1500	318.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	268.000,00	267.516,47	483,53
3390.39	00	1500	250.000,00	440.945,84	0,00	0,00	0,00	690.945,84	690.944,73	1,11
3390.40	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	900,00	4.565,00	0,00	0,00	0,00	5.465,00	5.464,05	0,95
3390.48	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(80,00)	420,00	0,00	420,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(51.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11	00	1501	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1501	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3390.30	00	1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.31	00	1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00	1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00	1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	1501	34.400,00	0,00	0,00	0,00	(34.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.40	00	1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00	1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura										
3390.91	00	1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00	1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93	00	1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00	1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.30	00	1720	24.000,00	133.419,00	0,00	0,00	0,00	157.419,00	147.917,13	9.501,87
3390.36	00	1720	24.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.040,00)	12.360,00	0,00	12.360,00
3390.39	00	1720	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.545,00)	74.455,00	31.665,50	42.789,50
4490.52	00	1720	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
3390.30	00	1721	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.36	00	1721	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	8.600,00	0,00	8.600,00
3390.39	00	1721	25.800,00	0,00	0,00	0,00	(18.355,00)	7.445,00	0,00	7.445,00
4490.52	00	1721	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30	00	1750	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.33	00	1750	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00	1750	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	1750	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39	00	1750	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1750	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:			**2.333.220,00**	**1.080.713,53**	**0,00**	**0,00**	**(447.966,00)**	**2.965.967,53**	**2.781.207,19**	**184.760,34**
15 452 1005 1015 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO										
4490.51	00	1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.592,00)	108,00	0,00	108,00
4490.51	00	1700	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51	00	1701	533.500,00	0,00	0,00	0,00	(78.638,00)	454.862,00	215.895,34	238.966,66
Total da Ação:			**570.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(99.230,00)**	**471.170,00**	**215.895,34**	**255.274,66**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15 695 1005 1065 Construção de Centro de Eventos								
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(14.235,00)	7.365,00	0,00	7.365,00
4490.51 00 1700	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
4490.51 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**89.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.235,00)**	**75.165,00**	**0,00**	**75.165,00**
15 695 1020 1069 Construção de Portal de Entrada								
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.51 00 1700	299.800,00	0,00	0,00	0,00	(224.462,00)	75.338,00	0,00	75.338,00
4490.51 00 1701	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
Total da Ação:	**342.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(244.462,00)**	**97.638,00**	**0,00**	**97.638,00**
16 482 1005 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(19.572,00)	1.128,00	0,00	1.128,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
4490.51 00 1701	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
Total da Ação:	**101.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.772,00)**	**65.928,00**	**0,00**	**65.928,00**
17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água								
3390.30 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 1500	7.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.086,00)	5.614,00	0,00	5.614,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.30 00 1720	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.36 00 1720	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(9.142,00)	6.358,00	0,00	6.358,00
3390.39 00 1720	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1720	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**67.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.728,00)**	**40.072,00**	**0,00**	**40.072,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
17 512 1005 1018 Construção e Melhoria de Saneamento Básico								
4490.51 00 1500	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.230,00)	670,00	0,00	670,00
4490.51 00 1501	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
4490.51 00 1701	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Total da Ação:	**125.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(38.230,00)**	**87.070,00**	**0,00**	**87.070,00**
18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Linpeza Pública								
3190.04 00 1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.054,00)	2.746,00	0,00	2.746,00
3190.11 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.375,00)	1.225,00	0,00	1.225,00
3190.13 00 1500	6.804,00	0,00	0,00	0,00	(6.661,00)	143,00	0,00	143,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 1500	9.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.900,00)	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(342,00)	158,00	0,00	158,00
3390.36 00 1500	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39 00 1500	242.700,00	21.431,00	0,00	0,00	(242.700,00)	21.431,00	21.430,00	1,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1720	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(8.600,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.36 00 1720	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	14.500,00	0,00	14.500,00
3390.39 00 1720	110.000,00	7.866,00	0,00	0,00	0,00	117.866,00	107.150,00	10.716,00
3390.93 00 1720	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**459.004,00**	**29.297,00**	**0,00**	**0,00**	**(311.032,00)**	**177.269,00**	**128.580,00**	**48.689,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública										
3390.30	00	1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(12.764,84)	2.835,16	0,00	2.835,16
3390.36	00	1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	600,00	0,00	600,00
3390.39	00	1500	7.400,00	0,00	0,00	0,00	(7.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30	00	1751	27.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00	0,00	27.900,00
3390.36	00	1751	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
3390.39	00	1751	254.900,00	20.716,00	0,00	0,00	0,00	275.616,00	275.614,78	1,22
Total da Ação:			**347.800,00**	**20.716,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.164,84)**	**333.351,16**	**275.614,78**	**57.736,38**
25 752 1005 1019 Ampliação do Sistema de Energia Elétrica										
4490.51	00	1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1501	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**31.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26 452 1005 1020 Aquisição de Veículo para a Secretaria de Infraestrutura										
4490.52	00	1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1700	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	43.100,00
4490.52	00	1701	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	43.100,00
4490.52	00	1706	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.300,00	0,00	41.300,00
4490.52	00	1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.52	00	1755	120.000,00	0,00	0,00	0,00	(80.051,53)	39.948,47	0,00	39.948,47
Total da Ação:			**298.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(100.751,53)**	**197.448,47**	**0,00**	**197.448,47**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes								
3190.04 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.806,00	0,00	0,00	0,00	(1.554,00)	252,00	0,00	252,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(103,00)	397,00	0,00	397,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	12.800,00	261,00	0,00	0,00	(11.170,00)	1.891,00	1.890,00	1,00
3390.30 00 1500	61.500,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	64.341,00	64.340,32	0,68
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	122.200,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	102.200,00	98.061,80	4.138,20
3390.39 00 1500	26.900,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	6.900,00	6.380,00	520,00
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.652,00)	3.748,00	0,00	3.748,00
Total da Ação:	**245.206,00**	**3.102,00**	**0,00**	**0,00**	**(65.879,00)**	**182.429,00**	**170.672,12**	**11.756,88**
Total da Unidade:	**6.454.032,00**	**1.365.906,53**	**0,00**	**0,00**	**(2.016.254,06)**	**5.803.684,47**	**3.845.346,57**	**1.958.337,90**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE SAÚDE								
10 301 1007 1026 Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Saúde								
4490.52 00 1500	24.500,00	13.215,00	0,00	0,00	(24.064,00)	13.651,00	13.650,00	1,00
Total da Ação:	**24.500,00**	**13.215,00**	**0,00**	**0,00**	**(24.064,00)**	**13.651,00**	**13.650,00**	**1,00**
10 301 1007 1028 Construção e Melhoria do Prédio da Secretaria de Saúde								
4490.51 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(19.000,00)**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
10 301 1007 1030 Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde								
4490.52 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52 00 1631	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
4490.52 00 1632	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
Total da Ação:	**66.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.200,00)**	**64.800,00**	**0,00**	**64.800,00**
10 301 1007 1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE								
4490.51 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.550,00)	50,00	0,00	50,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.311,00)	1.089,00	0,00	1.089,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(14.933,00)	1.267,00	0,00	1.267,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1632	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**85.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(77.994,00)**	**7.806,00**	**0,00**	**7.806,00**
10 301 1007 1081 Aquisição de Veículos p/ Secretaria de Saúde								
4490.52 00 1706	309.600,00	0,00	0,00	0,00	(200.645,00)	108.955,00	0,00	108.955,00
4490.52 00 1710	30.000,00	242.601,00	0,00	0,00	0,00	272.601,00	258.950,00	13.651,00
Total da Ação:	**339.600,00**	**242.601,00**	**0,00**	**0,00**	**(200.645,00)**	**381.556,00**	**258.950,00**	**122.606,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE SAÚDE								
10 301 1007 2017 Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde								
3190.04 00 1500	91.700,00	248.643,00	0,00	0,00	0,00	340.343,00	340.341,62	1,38
3190.11 00 1500	1.216.715,00	825.308,00	0,00	0,00	0,00	2.042.023,00	2.001.783,07	40.239,93
3190.13 00 1500	239.757,00	5.449,00	0,00	0,00	0,00	245.206,00	245.205,22	0,78
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(327,00)	173,00	0,00	173,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	500,00	7,00	0,00	0,00	0,00	507,00	506,00	1,00
3390.14 00 1500	52.300,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	32.300,00	21.340,00	10.960,00
3390.30 00 1500	880.000,00	396.368,00	0,00	0,00	0,00	1.276.368,00	1.276.367,17	0,83
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(111,00)	389,00	0,00	389,00
3390.32 00 1500	1.800,00	111,00	0,00	0,00	0,00	1.911,00	1.910,00	1,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	422.100,00	14.317,53	0,00	0,00	0,00	436.417,53	436.416,63	0,90
3390.39 00 1500	859.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	759.000,00	713.404,95	45.595,05
3390.40 00 1500	8.700,00	422,00	0,00	0,00	(721,00)	8.401,00	8.400,00	1,00
3390.47 00 1500	40.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.550,00)	28.650,00	16.709,96	11.940,04
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	11.400,00	8.041,00	0,00	0,00	0,00	19.441,00	19.140,00	301,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.322,00)	3.878,00	0,00	3.878,00
3190.11 00 1501	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	6.531,00	0,00	0,00	0,00	(6.531,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.610,00)	1.690,00	0,00	1.690,00
3390.31 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.880,00)	320,00	320,00	0,00
3390.91 00 1501	2.200,00	1.322,00	0,00	0,00	(2.200,00)	1.322,00	1.321,49	0,51

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE SAÚDE								
10 301 1007 2017 Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde								
3390.92 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**3.905.903,00**	**1.499.988,53**	**0,00**	**0,00**	**(202.352,00)**	**5.203.539,53**	**5.083.166,11**	**120.373,42**
10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)								
3190.04 00 1631	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11 00 1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.16 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1631	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.94 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1631	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.31 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1631	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.40 00 1631	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.48 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**64.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.300,00**	**0,00**	**64.300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA DE SAÚDE								
10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)								
3190.04 00 1632	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.749,00)	451,00	0,00	451,00
3190.11 00 1632	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.16 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.91 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1632	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1632	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31 00 1632	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 1632	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1632	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39 00 1632	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.40 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.48 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1632	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1632	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.149,00)**	**56.851,00**	**0,00**	**56.851,00**
10 841 1003 0005 Amortização da Dívida da Secretaria de Saúde Junto ao INSS								
4690.71 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**4.582.303,00**	**1.755.804,53**	**0,00**	**0,00**	**(544.604,00)**	**5.793.503,53**	**5.355.766,11**	**437.737,42**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3923

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10 122 1007 2173 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis										
3190.04	00	1605	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(9.237,00)	42.363,00	16.156,24	26.206,76
3190.11	00	1605	187.400,00	13.686,00	0,00	0,00	0,00	201.086,00	201.085,45	0,55
3190.13	00	1605	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.30	00	1605	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00	1605	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.449,00)	7.951,00	0,00	7.951,00
3390.39	00	1605	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.47	00	1605	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.93	00	1605	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
Total da Ação:			**273.300,00**	**13.686,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.686,00)**	**273.300,00**	**217.241,69**	**56.058,31**
10 301 1007 1023 Construção e Melhoria de Unidades de Saúde										
4490.51	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1600	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1601	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51	00	1631	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51	00	1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:			**109.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(55.600,00)**	**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
10 301 1007 1024 Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos.										
4490.52	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1600	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1601	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.52	00	1631	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52	00	1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:			**77.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(23.900,00)**	**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 1025 Aquisição de Veículo								
4490.52 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1601	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.52 00 1631	90.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.300,00	0,00	90.300,00
4490.52 00 1632	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
Total da Ação:	**146.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.300,00)**	**144.300,00**	**0,00**	**144.300,00**
10 301 1007 1029 Construção e Melhoria de Academia de Saúde								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1601	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1631	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**70.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.700,00)**	**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
10 301 1007 1066 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1601	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	26.900,00
4490.51 00 1631	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1632	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
Total da Ação:	**107.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.700,00)**	**86.300,00**	**0,00**	**86.300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 1074 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic								
4490.51 00 1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1600	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1600	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	10.600,00	0,00	10.600,00
4490.51 00 1600	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1600	145.200,00	0,00	0,00	0,00	(105.816,00)	39.384,00	0,00	39.384,00
4490.51 00 1601	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1601	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 1601	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.52 00 1601	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	4.397,80	6.402,20
4490.52 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1631	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1631	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1632	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
Total da Ação:	**378.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(174.416,00)**	**204.184,00**	**4.397,80**	**199.786,20**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A								
3190.04 00 1600	250.000,00	0,00	0,00	0,00	(114.270,00)	135.730,00	0,00	135.730,00
3190.11 00 1600	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(53.972,00)	96.028,00	0,00	96.028,00
3190.13 00 1600	84.000,00	0,00	0,00	0,00	(84.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.94 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(647,00)	2.553,00	0,00	2.553,00
3390.30 00 1600	55.800,00	0,00	0,00	0,00	(51.452,00)	4.348,00	0,00	4.348,00
3390.30 00 1600	0,00	498.160,64	0,00	0,00	0,00	498.160,64	498.160,64	0,00
3390.31 00 1600	37.000,00	0,00	0,00	0,00	(37.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1600	45.700,00	0,00	0,00	0,00	(45.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1600	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.40 00 1600	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.47 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	5.601,88	898,12
3390.48 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(34,00)	2.166,00	0,00	2.166,00
3390.93 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1601	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**695.100,00**	**498.160,64**	**0,00**	**0,00**	**(387.075,00)**	**806.185,64**	**503.762,52**	**302.423,12**
10 301 1007 2019 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho								
3390.31 00 1600	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(42.569,64)	37.430,36	0,00	37.430,36
Total da Ação:	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(42.569,64)**	**37.430,36**	**0,00**	**37.430,36**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitáriosa de Saúde - ACS								
4490.52 00 1601	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.04 00 1604	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	11.249,33	46.750,67
3190.11 00 1604	412.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.200,00	324.639,23	87.560,77
3190.13 00 1604	86.300,00	0,00	0,00	0,00	(43.948,00)	42.352,00	0,00	42.352,00
Total da Ação:	**559.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(43.948,00)**	**515.752,00**	**335.888,56**	**179.863,44**
10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS								
3190.04 00 1600	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
3190.11 00 1600	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3190.13 00 1600	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
3390.30 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
4490.52 00 1600	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
Total da Ação:	**67.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.300,00**	**0,00**	**67.300,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO								
3190.04 00 1600	74.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.900,00	11.968,66	62.931,34
3190.11 00 1600	111.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.800,00	12.250,44	99.549,56
3190.13 00 1600	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
3190.91 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1600	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	69.935,23	159.064,77
3390.32 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1600	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
3390.39 00 1600	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.40 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.47 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1600	5.400,00	282,00	0,00	0,00	0,00	5.682,00	5.681,00	1,00
4490.52 00 1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**547.100,00**	**282,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**547.382,00**	**99.835,33**	**447.546,67**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS

3190.04	00	1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
3190.11	00	1600	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
3190.13	00	1600	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00
3190.91	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30	00	1600	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
3390.31	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36	00	1600	51.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00	0,00	51.900,00
3390.39	00	1600	67.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.400,00	0,00	67.400,00
3390.40	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1600	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52	00	1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:			**323.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**323.700,00**	**0,00**	**323.700,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio								
3190.04 00 1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(51.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	17.451,00	0,00	0,00	0,00	(17.451,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**203.951,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(197.451,00)**	**6.500,00**	**0,00**	**6.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS								
3190.04 00 1600	108.200,00	3.353,00	0,00	0,00	0,00	111.553,00	109.837,08	1.715,92
3190.11 00 1600	420.000,00	89.654,00	0,00	0,00	0,00	509.654,00	509.653,37	0,63
3190.13 00 1600	110.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.922,00	81.961,87	28.960,13
3190.16 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1600	830.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.500,00	446.751,51	383.748,49
3390.31 00 1600	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00
3390.32 00 1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.33 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1600	26.800,00	9.937,00	0,00	0,00	0,00	36.737,00	36.735,81	1,19
3390.39 00 1600	174.000,00	71.013,00	0,00	0,00	0,00	245.013,00	242.831,61	2.181,39
3390.40 00 1600	3.200,00	681,00	0,00	0,00	0,00	3.881,00	3.879,60	1,40
3390.48 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1600	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	25.203,60	6.596,40
4490.52 00 1601	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**1.772.022,00**	**174.638,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.946.660,00**	**1.456.854,45**	**489.805,55**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 2085 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde								
3190.04 00 1600	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.11 00 1600	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3190.13 00 1600	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.30 00 1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39 00 1600	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**36.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.000,00**	**0,00**	**36.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do								
3190.04 00 1621	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.123,00)	10.077,00	0,00	10.077,00
3190.11 00 1621	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
3190.13 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.16 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.91 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.101,00)	1.099,00	0,00	1.099,00
3190.92 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1621	33.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.100,00	18.892,50	14.207,50
3390.31 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1621	5.400,00	9.367,00	0,00	0,00	0,00	14.767,00	11.766,00	3.001,00
3390.39 00 1621	2.700,00	17.444,00	0,00	0,00	0,00	20.144,00	20.142,69	1,31
3390.40 00 1621	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.47 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.48 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1621	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**123.200,00**	**26.811,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.424,00)**	**138.587,00**	**50.801,19**	**87.785,81**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Am								
3190.04 00 1621	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.088,00)	12.112,00	0,00	12.112,00
3190.11 00 1621	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.010,00)	10.190,00	0,00	10.190,00
3190.13 00 1621	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.91 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.30 00 1621	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	16.282,34	10.717,66
3390.31 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1621	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1621	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00	19.400,00
3390.39 00 1621	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
3390.40 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48 00 1621	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1621	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(89,00)	2.111,00	0,00	2.111,00
4490.52 00 1621	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,00	0,00	25.900,00
Total da Ação:	**163.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.387,00)**	**147.913,00**	**16.282,34**	**131.630,66**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3935

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2166 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv

3190.04	00	1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
3190.11	00	1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
3190.13	00	1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.16	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1600	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.14	00	1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30	00	1600	20.000,00	376.181,00	0,00	0,00	0,00	396.181,00	396.180,33	0,67
3390.30	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00	1600	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1600	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39	00	1600	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(32.722,00)	47.278,00	120,00	47.158,00
3390.39	00	1600	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40	00	1600	5.200,00	556,00	0,00	0,00	(1.875,00)	3.881,00	1.939,80	1.941,20
3390.40	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.47	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.91	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 1007 2166 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv								
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1600	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**354.900,00**	**376.737,00**	**0,00**	**0,00**	**(181.297,00)**	**550.340,00**	**398.240,13**	**152.099,87**
10 302 1007 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.644,00)	756,00	0,00	756,00
4490.51 00 1600	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1600	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.51 00 1600	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1600	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1601	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1601	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 1601	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.52 00 1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1631	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	43.100,00
4490.52 00 1631	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1632	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
4490.52 00 1632	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**254.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.944,00)**	**203.656,00**	**0,00**	**203.656,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal								
3190.04 00 1600	125.400,00	0,00	0,00	0,00	(125.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	381.000,00	45.733,00	0,00	0,00	0,00	426.733,00	426.731,69	1,31
3190.13 00 1600	106.344,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	6.344,00	0,00	6.344,00
3390.30 00 1600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	26.604,15	73.395,85
3390.36 00 1600	16.300,00	999,00	0,00	0,00	0,00	17.299,00	17.298,00	1,00
3390.39 00 1600	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	11.076,50	10.223,50
4490.52 00 1600	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
4490.52 00 1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**783.044,00**	**46.732,00**	**0,00**	**0,00**	**(225.400,00)**	**604.376,00**	**481.710,34**	**122.665,66**
10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3190.04 00 1600	51.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00	0,00	51.900,00
3190.11 00 1600	93.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.400,00	0,00	93.400,00
3190.13 00 1600	28.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00
3390.14 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30 00 1600	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**191.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**191.200,00**	**0,00**	**191.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC								
3190.04 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
3190.11 00 1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
3190.13 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3390.30 00 1600	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00	0,00	62.200,00
3390.33 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1600	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(51.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1600	20.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**190.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(72.000,00)**	**118.200,00**	**0,00**	**118.200,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 1007 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3190.04 00 1600	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.16 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.14 00 1600	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1600	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	25.000,00	0,00	25.000,00
3390.30 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.140,00)	960,00	0,00	960,00
3390.32 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1600	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.36 00 1600	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1600	35.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.39 00 1600	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 1007 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**337.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(201.140,00)**	**136.560,00**	**0,00**	**136.560,00**
10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica								
3390.30 00 1600	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	63.427,54	111.572,46
3390.30 00 1621	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	1.764,00	82.236,00
Total da Ação:	**259.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**259.000,00**	**65.191,54**	**193.808,46**
10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica								
3390.30 00 1500	28.700,00	0,00	0,00	0,00	(28.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**28.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(28.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária								
3190.04 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1600	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
3390.14 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.31 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1600	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.39 00 1600	3.300,00	7.701,00	0,00	0,00	0,00	11.001,00	11.000,00	1,00
3390.40 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Ação:	**62.000,00**	**7.701,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.701,00**	**11.000,00**	**58.701,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde								
3190.04 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1600	38.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.097,00)	37.703,00	0,00	37.703,00
3190.13 00 1600	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
3190.91 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.460,00)	740,00	0,00	740,00
3390.30 00 1600	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	9.356,00	5.344,00
3390.31 00 1600	1.000,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	4.000,00	1,00
3390.32 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1600	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.39 00 1600	1.000,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00	0,00	6.001,00
3390.47 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**92.200,00**	**8.002,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.557,00)**	**97.645,00**	**13.356,00**	**84.289,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1602	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190.11 00 1602	64.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.600,00	0,00	64.600,00
3190.13 00 1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.16 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.91 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1602	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
3390.31 00 1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.32 00 1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.33 00 1602	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1602	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
3390.39 00 1602	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3390.40 00 1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.47 00 1602	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1602	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**228.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**228.200,00**	**0,00**	**228.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11 00 1707	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1707	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.31 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1707	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1707	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39 00 1707	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.40 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1707	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**71.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.400,00**	**0,00**	**71.400,00**
10 305 1007 2169 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente								
3190.04 00 1604	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
3190.11 00 1604	195.000,00	43.948,00	0,00	0,00	0,00	238.948,00	238.947,28	0,72
3190.13 00 1604	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Total da Ação:	**254.500,00**	**43.948,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**298.448,00**	**238.947,28**	**59.500,72**
Total da Unidade:	**8.842.717,00**	**1.196.697,64**	**0,00**	**0,00**	**(1.767.194,64)**	**8.272.220,00**	**3.893.509,17**	**4.378.710,83**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos								
3190.04 00 1500	7.600,00	11.695,99	0,00	0,00	0,00	19.295,99	19.295,43	0,56
3190.11 00 1500	314.500,00	43.894,00	0,00	0,00	0,00	358.394,00	358.392,61	1,39
3190.13 00 1500	67.641,00	0,00	0,00	0,00	(64.419,00)	3.222,00	0,00	3.222,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	460,00	740,00
3390.30 00 1500	522.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.622,00)	461.378,00	461.377,48	0,52
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35 00 1500	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.686,00)	914,00	0,00	914,00
3390.36 00 1500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	132.395,67	17.604,33
3390.39 00 1500	13.600,00	20.245,00	0,00	0,00	0,00	33.845,00	33.844,00	1,00
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1500	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	18.125,10	9.074,90
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	47.240,00	0,00	0,00	0,00	47.740,00	47.739,04	0,96
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1501	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	6.686,00	0,00	0,00	0,00	(829,00)	5.857,00	0,00	5.857,00
3390.31 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.39 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1720	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1720	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3946

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos								
3390.39 00 1720	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
Total da Ação:	**1.196.927,00**	**123.074,99**	**0,00**	**0,00**	**(157.456,00)**	**1.162.545,99**	**1.071.629,33**	**90.916,66**
18 304 1005 1036 Construção e Melhoria de Matadouro Público								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	12.700,00	0,00	12.700,00
4490.51 00 1700	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
4490.51 00 1701	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
Total da Ação:	**96.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.000,00)**	**88.300,00**	**0,00**	**88.300,00**
18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente								
3390.30 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.754,00)	3.846,00	0,00	3.846,00
3390.36 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.549,00)	2.051,00	0,00	2.051,00
3390.39 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.368,00)	3.232,00	0,00	3.232,00
Total da Ação:	**17.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.671,00)**	**9.129,00**	**0,00**	**9.129,00**
18 541 1002 2037 Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Resíduos Solidos								
3370.41 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**20.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa								
3390.30 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1701	33.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.100,00)	16.400,00	0,00	16.400,00
Total da Ação:	**52.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.800,00)**	**16.400,00**	**0,00**	**16.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
18 541 1005 1037 Construção de Aterro Sanitário								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51 00 1700	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**58.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**38.500,00**	**0,00**	**38.500,00**
18 541 1005 1076 CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICU								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1700	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1700	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1701	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1706	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
4490.52 00 1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4490.51 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.52 00 1710	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51 00 1720	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1720	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**208.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(56.200,00)**	**152.200,00**	**0,00**	**152.200,00**
18 544 1005 1033 Construção e Melhoria de Açudes e Barragens								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(13.485,99)	3.214,01	0,00	3.214,01
4490.51 00 1700	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
4490.51 00 1701	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
Total da Ação:	**58.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.485,99)**	**44.614,01**	**0,00**	**44.614,01**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3948

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
18 544 1005 1034 Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.240,00)	10.460,00	0,00	10.460,00
Total da Ação:	**20.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.240,00)**	**10.460,00**	**0,00**	**10.460,00**
20 605 1005 1039 Aquisição de Equipamentos p/ Sec. de M. Ambiente, Agricultura e R. Hídricos								
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1700	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**38.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.000,00**	**0,00**	**38.000,00**
20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural								
3390.30 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39 00 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
Total da Ação:	**20.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.200,00**	**0,00**	**20.200,00**
20 606 1002 2039 Contribuição para o Seguro SAFRA								
3370.41 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(14.429,00)	1.171,00	0,00	1.171,00
Total da Ação:	**15.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.429,00)**	**1.171,00**	**0,00**	**1.171,00**
20 606 1005 1070 Aquisição de Patrulha Mecanizada / Equipamentos Agrícolas								
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1700	103.700,00	0,00	0,00	0,00	(38.393,00)	65.307,00	0,00	65.307,00
4490.52 00 1701	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
Total da Ação:	**130.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(38.393,00)**	**92.307,00**	**0,00**	**92.307,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3949

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
23 692 1005 1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO								
4490.51 00 1500	79.500,00	0,00	0,00	0,00	(79.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1700	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00	30.800,00
4490.51 00 1701	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	43.100,00
Total da Ação:	**169.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(79.500,00)**	**90.100,00**	**0,00**	**90.100,00**
26 782 1005 1040 Construção de Reconstrução de Estradas Vicinais								
4490.51 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
4490.51 00 1701	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
Total da Ação:	**91.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.600,00)**	**75.600,00**	**0,00**	**75.600,00**
26 782 1005 1041 Construção e Recuperação de Passagem Molhada								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
4490.51 00 1700	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1701	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
Total da Ação:	**63.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.900,00**	**0,00**	**63.900,00**
Total da Unidade:	**2.258.827,00**	**123.074,99**	**0,00**	**0,00**	**(478.474,99)**	**1.903.427,00**	**1.071.629,33**	**831.797,67**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso								
3190.04 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.407,00	0,00	0,00	0,00	(1.407,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.452,00)	448,00	0,00	448,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**54.107,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(53.659,00)**	**448,00**	**0,00**	**448,00**
08 244 1009 1044 Aquisição de Veículo para a Assistência Social								
4490.52 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.654,00)	46,00	0,00	46,00
4490.52 00 1501	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1665	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
Total da Ação:	**63.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(42.254,00)**	**21.646,00**	**0,00**	**21.646,00**
08 244 1009 1045 Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social								
4490.51 00 1500	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(12.078,00)	422,00	0,00	422,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**28.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(28.278,00)**	**422,00**	**0,00**	**422,00**
08 244 1009 1046 Aquisição de Equiapamentos para a Secretaria de Assistência Social								
4490.52 00 1500	1.000,00	7.936,00	0,00	0,00	0,00	8.936,00	8.935,00	1,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1665	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.982,00)	1.818,00	0,00	1.818,00
Total da Ação:	**17.200,00**	**7.936,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.382,00)**	**10.754,00**	**8.935,00**	**1.819,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1077 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S

4490.51	00	1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.871,00)	329,00	0,00	329,00
4490.52	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.321,00)	79,00	0,00	79,00
4490.51	00	1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.049,00)	1.151,00	0,00	1.151,00
4490.52	00	1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1665	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.303,00)	897,00	0,00	897,00
4490.52	00	1665	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51	00	1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1706	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	300,00	0,00	300,00
4490.51	00	1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52	00	1710	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:			**126.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(96.944,00)**	**29.156,00**	**0,00**	**29.156,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social								
3190.04 00 1500	43.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.839,00)	20.461,00	20.036,04	424,96
3190.11 00 1500	118.230,00	494.319,00	0,00	0,00	0,00	612.549,00	612.548,12	0,88
3190.13 00 1500	41.500,00	2.575,00	0,00	0,00	(41.500,00)	2.575,00	1.286,89	1.288,11
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1500	14.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	930,00	370,00
3390.30 00 1500	98.100,00	41.633,70	0,00	0,00	0,00	139.733,70	139.732,33	1,37
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	120.600,00	192.945,00	0,00	0,00	0,00	313.545,00	309.543,75	4.001,25
3390.39 00 1500	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00	35.856,05	4.343,95
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	700,00	2.774,00	0,00	0,00	(700,00)	2.774,00	2.773,08	0,92
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.730,00)	470,00	0,00	470,00
3190.11 00 1501	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	6.686,00	0,00	0,00	0,00	(6.686,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social								
Total da Ação:	**565.216,00**	**734.246,70**	**0,00**	**0,00**	**(165.855,00)**	**1.133.607,70**	**1.122.706,26**	**10.901,44**
08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Soc								
3190.04 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11 00 1665	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.16 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.91 00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1665	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.94 00 1665	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1665	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1665	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 1665	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1665	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39 00 1665	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.40 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1665	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1665	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1665	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**59.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**59.400,00**	**0,00**	**59.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3954

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.16 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.91 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1707	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.39 00 1707	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.40 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1707	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1707	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**54.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.400,00**	**0,00**	**54.400,00**
14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social								
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.149,00)	151,00	0,00	151,00
3390.36 00 1500	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**12.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.949,00)**	**151,00**	**0,00**	**151,00**
Total da Unidade:	**981.123,00**	**742.182,70**	**0,00**	**0,00**	**(413.321,00)**	**1.309.984,70**	**1.131.641,26**	**178.343,44**

3955
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso										
3190.04	00	1660	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.11	00	1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1660	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
3390.32	00	1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.39	00	1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.48	00	1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:			**30.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.000,00)**	**29.500,00**	**0,00**	**29.500,00**
08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS										
3390.30	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**14.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 1009 1042 Construção e /ou Melhoria do CRAS										
4490.51	00	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.976,00)	24,00	0,00	24,00
4490.51	00	1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1665	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:			**52.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(36.176,00)**	**16.224,00**	**0,00**	**16.224,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3956

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 1009 1043 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica										
4490.51	00	1500	8.900,00	0,00	0,00	0,00	(8.751,00)	149,00	0,00	149,00
4490.52	00	1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.583,00)	2.017,00	0,00	2.017,00
4490.51	00	1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.698,00)	502,00	0,00	502,00
4490.52	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51	00	1665	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52	00	1665	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:			**58.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(29.032,00)**	**29.668,00**	**0,00**	**29.668,00**
08 244 1009 2043 Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal										
3390.32	00	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.96	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.901,00)	99,00	0,00	99,00
3350.41	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(14.130,00)	2.070,00	0,00	2.070,00
3390.33	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.34	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.37	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	1660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.92	00	1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.715,00)	285,00	0,00	285,00
3390.95	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.96	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.51	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.92	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	1661	23.300,00	10.835,00	0,00	0,00	(14.490,00)	19.645,00	19.643,76	1,24
Total da Ação:			**122.800,00**	**10.835,00**	**0,00**	**0,00**	**(93.536,00)**	**40.099,00**	**19.643,76**	**20.455,24**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD								
3190.04 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	14.800,00	0,00	0,00	0,00	(14.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.96 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	700,00	15.787,00	0,00	0,00	0,00	16.487,00	16.486,06	0,94
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.34 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	8.900,00	80.311,00	0,00	0,00	0,00	89.211,00	89.210,00	1,00
3390.37 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.600,00	1.034,00	0,00	0,00	(4.600,00)	2.034,00	2.033,10	0,90
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	1.000,00	5.039,00	0,00	0,00	(1.000,00)	5.039,00	5.037,75	1,25
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.95 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.96 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.029,00)	1.971,00	0,00	1.971,00
4490.52 00 1500	4.300,00	71.207,00	0,00	0,00	0,00	75.507,00	56.295,90	19.211,10
4490.92 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD								
Total da Ação:	**90.300,00**	**173.378,00**	**0,00**	**0,00**	**(73.429,00)**	**190.249,00**	**169.062,81**	**21.186,19**
08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS								
3190.04 00 1660	81.700,00	33.077,00	0,00	0,00	0,00	114.777,00	114.775,89	1,11
3190.11 00 1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.736,00)	464,00	0,00	464,00
3190.13 00 1660	7.300,00	2.041,00	0,00	0,00	0,00	9.341,00	9.340,22	0,78
3190.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(551,00)	449,00	0,00	449,00
3190.94 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1660	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,00	21.238,97	4.661,03
3390.31 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1660	19.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.471,00)	14.929,00	0,00	14.929,00
3390.39 00 1660	100,00	6.901,00	0,00	0,00	0,00	7.001,00	7.000,00	1,00
3390.40 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1660	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.48 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1660	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
Total da Ação:	**184.100,00**	**42.019,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.758,00)**	**205.361,00**	**152.355,08**	**53.005,92**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1009 2048 MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
3190.04 00 1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.11 00 1660	83.400,00	26.778,00	0,00	0,00	0,00	110.178,00	107.547,30	2.630,70
3190.13 00 1660	8.500,00	988,00	0,00	0,00	0,00	9.488,00	9.486,77	1,23
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.96 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3350.41 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.912,00)	2.088,00	0,00	2.088,00
3350.43 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.14 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1660	4.600,00	2.861,00	0,00	0,00	0,00	7.461,00	7.460,12	0,88
3390.31 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.34 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.35 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1660	77.100,00	0,00	0,00	0,00	(27.779,00)	49.321,00	0,00	49.321,00
3390.37 00 1660	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.39 00 1660	26.300,00	0,00	0,00	0,00	(23.990,00)	2.310,00	71,20	2.238,80
3390.40 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1660	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.48 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.95 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.96 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.51 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1660	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
4490.92 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4590.61 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1009 2048 MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Total da Ação:	**283.200,00**	**30.627,00**	**0,00**	**0,00**	**(54.681,00)**	**259.146,00**	**124.565,39**	**134.580,61**
08 244 1009 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS								
3190.04 00 1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1660	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3190.13 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3350.41 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3350.43 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.14 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1660	28.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.100,00	0,00	28.100,00
3390.31 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 1660	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.39 00 1660	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.40 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1660	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.48 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1660	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.96 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.51 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.92 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:	**97.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.400,00**	**0,00**	**97.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 1009 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOL										
3190.04	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.91	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.96	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3350.41	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3350.43	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14	00	1660	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	1660	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
3390.31	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.34	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.35	00	1660	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36	00	1660	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	1.786,00	14.914,00
3390.39	00	1660	19.900,00	35.101,00	0,00	0,00	0,00	55.001,00	55.000,00	1,00
3390.40	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	2.597,20	902,80
3390.48	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.91	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.95	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.96	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.51	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.92	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:			**112.700,00**	**35.101,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**147.801,00**	**59.383,20**	**88.417,80**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS								
3190.04 00 1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11 00 1660	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	15.200,00
3190.13 00 1660	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
3190.91 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1660	5.100,00	10.840,00	0,00	0,00	0,00	15.940,00	10.417,13	5.522,87
3390.31 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1660	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
3390.36 00 1660	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
3390.40 00 1660	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.47 00 1660	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3390.48 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1660	3.200,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	6.112,00	10,09	6.101,91
4490.52 00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Ação:	**213.900,00**	**13.752,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**227.652,00**	**10.427,22**	**217.224,78**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3963

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS								
3190.04 00 1661	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.610,00)	3.790,00	0,00	3.790,00
3190.11 00 1661	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
3190.13 00 1661	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.181,00)	2.019,00	0,00	2.019,00
3190.16 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.680,00)	520,00	0,00	520,00
3390.30 00 1661	79.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.835,00)	68.565,00	31.617,81	36.947,19
3390.31 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1661	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.412,00)	788,00	0,00	788,00
3390.35 00 1661	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1661	7.700,00	43.998,00	0,00	0,00	0,00	51.698,00	48.337,28	3.360,72
3390.39 00 1661	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	5.213,04	986,96
3390.40 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(540,00)	1.660,00	0,00	1.660,00
3390.47 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.48 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1661	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1661	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.023,00)	177,00	0,00	177,00
Total da Ação:	**150.000,00**	**43.998,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.181,00)**	**153.817,00**	**85.168,13**	**68.648,87**

3964
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar										
3190.04	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.04	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11	00	1660	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,00	0,00	25.900,00
3190.11	00	1660	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(12.561,00)	13.339,00	0,00	13.339,00
3190.13	00	1660	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.13	00	1660	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.397,00)	103,00	0,00	103,00
3190.16	00	1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.16	00	1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.04	00	1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14	00	1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14	00	1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30	00	1660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3390.30	00	1660	5.200,00	28.298,00	0,00	0,00	0,00	33.498,00	32.965,37	532,63
3390.31	00	1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.31	00	1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(81,00)	2.019,00	0,00	2.019,00
3390.32	00	1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.33	00	1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.35	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00	1660	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
3390.36	00	1660	6.200,00	10.721,00	0,00	0,00	0,00	16.921,00	15.240,00	1.681,00
3390.39	00	1660	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	33.300,00
3390.39	00	1660	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	5.727,50	3.572,50
3390.40	00	1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.40	00	1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47	00	1660	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3390.47	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	2.870,49	2.329,51
3390.48	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.48	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar								
3390.91 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.93 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.680,00)	1.420,00	0,00	1.420,00
4490.52 00 1660	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**386.400,00**	**39.019,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.019,00)**	**386.400,00**	**56.803,36**	**329.596,64**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 1009 2180 MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL										
3190.04	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.11	00	1660	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3190.13	00	1660	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00
3190.92	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.94	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.96	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3350.41	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3350.43	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.30	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.31	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.34	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00	1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.210,00	2.790,00
3390.37	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00	1660	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.40	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.48	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.91	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.95	00	1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.96	00	1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.51	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.92	00	1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:			**107.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107.150,00**	**3.210,00**	**103.940,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3967

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS								
3190.04 00 1660	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3190.11 00 1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.13 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.92 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.94 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.96 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3350.41 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3350.43 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.31 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.34 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36 00 1660	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.37 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39 00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.40 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.48 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.95 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.96 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.51 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.92 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:	**95.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.900,00**	**0,00**	**95.900,00**
Total da Unidade:	**1.999.750,00**	**388.729,00**	**0,00**	**0,00**	**(402.112,00)**	**1.986.367,00**	**680.618,95**	**1.305.748,05**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3968

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC										
3390.14	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00	1500	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.554,00)	4.746,00	0,00	4.746,00
3390.47	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(136,00)	364,00	0,00	364,00
Total da Ação:			**22.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.690,00)**	**17.410,00**	**0,00**	**17.410,00**
14 243 1009 2177 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD(										
3190.04	00	1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.30	00	1500	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00	1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.984,00)	1.316,00	0,00	1.316,00
3390.39	00	1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.47	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Total da Ação:			**57.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.084,00)**	**17.916,00**	**0,00**	**17.916,00**
14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar										
3190.11	00	1500	107.600,00	8.279,00	0,00	0,00	0,00	115.879,00	115.878,47	0,53
3190.13	00	1500	22.596,00	0,00	0,00	0,00	(22.596,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.30	00	1500	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	1.893,02	2.006,98
3390.36	00	1500	7.600,00	101,00	0,00	0,00	0,00	7.701,00	7.700,00	1,00
3390.39	00	1500	300,00	35,00	0,00	0,00	0,00	335,00	333,59	1,41
Total da Ação:			**143.396,00**	**8.415,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.596,00)**	**129.215,00**	**125.805,08**	**3.409,92**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3969

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
14 422 1009 1047 Construção e Melhoria do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente								
4490.51 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14 422 1009 1048 Aquisição de Equipamentos para o FMDCA								
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Total da Ação:	**5.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.600,00**	**0,00**	**5.600,00**
14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE								
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.35 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Ação:	**9.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.900,00**	**0,00**	**9.900,00**
Total da Unidade:	**257.996,00**	**8.415,00**	**0,00**	**0,00**	**(86.370,00)**	**180.041,00**	**125.805,08**	**54.235,92**

3970
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
14 244 1009 1049 Construção e Melhoria de Centro de Convivência para Idosos								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.200,00**	**0,00**	**11.200,00**
14 244 1009 1050 Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso								
4490.52 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
Total da Ação:	**4.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.400,00**	**0,00**	**4.400,00**
14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso								
3390.14 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.36 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.39 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Total da Ação:	**14.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.100,00**	**0,00**	**14.100,00**
Total da Unidade:	**29.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.700,00**	**0,00**	**29.700,00**

3971
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 301 1012 1067 Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental								
4490.51 00 1500	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	100.900,00	0,00	0,00	0,00	(100.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.51 00 1570	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1571	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
Total da Ação:	**220.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(126.800,00)**	**93.200,00**	**0,00**	**93.200,00**
12 306 1012 2055 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental								
3390.30 00 1500	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	33.073,23	27.926,77
3390.30 00 1552	73.900,00	18.197,00	0,00	0,00	0,00	92.097,00	80.516,27	11.580,73
Total da Ação:	**134.900,00**	**18.197,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.097,00**	**113.589,50**	**39.507,50**
12 306 1012 2057 Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola								
3390.30 00 1500	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	5.945,85	7.654,15
3390.30 00 1552	20.700,00	11.562,00	0,00	0,00	(1.759,00)	30.503,00	9.526,87	20.976,13
Total da Ação:	**34.300,00**	**11.562,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.759,00)**	**44.103,00**	**15.472,72**	**28.630,28**
12 306 1012 2058 Programa de Alimentação Escolar - Creche								
3390.30 00 1500	30.700,00	0,00	0,00	0,00	(30.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1552	28.000,00	0,00	0,00	0,00	(28.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**58.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(58.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 1003 0006 Amortização da Dívida da Secretraia de Educação Junto ao INSS								
4690.71 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1005 1059 Contrução e/ou Melhoria de Quadras Poliesportivas nas Escolas								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	5.700,00	0,00	5.700,00
4490.51 00 1540	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.065,00)	1.535,00	0,00	1.535,00
4490.51 00 1541	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1542	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1570	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1571	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
Total da Ação:	**107.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(35.065,00)**	**72.035,00**	**0,00**	**72.035,00**
12 361 1012 1051 Construção e Melhoria de Escolas do Ensino Fundamental								
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1541	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4490.51 00 1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	29.900,00	100,00
4490.51 00 1569	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.51 00 1570	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
4490.51 00 1571	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	43.100,00
Total da Ação:	**233.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(21.600,00)**	**211.700,00**	**29.900,00**	**181.800,00**
12 361 1012 1052 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar								
4490.52 00 1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(28.680,00)	2.520,00	0,00	2.520,00
4490.52 00 1540	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.146,00)	22.854,00	0,00	22.854,00
4490.52 00 1570	107.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	0,00	107.700,00
4490.52 00 1571	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	7.400,00	0,00	7.400,00
Total da Ação:	**246.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(106.426,00)**	**140.474,00**	**0,00**	**140.474,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3973

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1012 1053 Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental								
4490.52 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	6.700,00	0,00	6.700,00
4490.52 00 1540	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.751,00)	2.249,00	0,00	2.249,00
4490.52 00 1569	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1570	44.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00	0,00	44.600,00
4490.52 00 1571	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**108.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.751,00)**	**85.949,00**	**0,00**	**85.949,00**
12 361 1012 1054 Construção e Melhoria de Prédio da Secretaria de Educação								
4490.51 00 1500	22.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**22.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 1012 1055 Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Educação								
4490.52 00 1500	15.800,00	21.311,00	0,00	0,00	0,00	37.111,00	18.145,00	18.966,00
Total da Ação:	**15.800,00**	**21.311,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.111,00**	**18.145,00**	**18.966,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1012 1079 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU								
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(16.478,00)	5.122,00	5.107,96	14,04
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.149,00)	3.251,00	0,00	3.251,00
4490.51 00 1540	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.778,00)	15.822,00	0,00	15.822,00
4490.52 00 1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.52 00 1541	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1542	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
4490.52 00 1542	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.51 00 1543	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1569	25.700,00	135.510,00	0,00	0,00	0,00	161.210,00	156.101,07	5.108,93
4490.52 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1570	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.52 00 1570	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1571	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	26.900,00
4490.52 00 1571	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1706	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
4490.52 00 1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4490.51 00 1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 00 1710	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação:	**352.500,00**	**135.510,00**	**0,00**	**0,00**	**(93.005,00)**	**395.005,00**	**161.209,03**	**233.795,97**
12 361 1012 1082 Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al								
4490.51 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1012 2062 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação								
3190.04 00 1550	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.026,00)	374,00	0,00	374,00
3190.11 00 1550	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	400,00	0,00	400,00
3190.13 00 1550	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	(168,00)	332,00	0,00	332,00
3190.92 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1550	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1550	105.000,00	139.756,00	0,00	0,00	0,00	244.756,00	244.755,43	0,57
3390.31 00 1550	2.200,00	1.301,00	0,00	0,00	(3.501,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1550	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1550	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1550	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1550	180.000,00	0,00	0,00	0,00	(63.431,00)	116.569,00	95.576,00	20.993,00
3390.39 00 1550	29.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.600,00)	24.900,00	144,00	24.756,00
3390.40 00 1550	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1550	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.743,96	4.256,04
3390.91 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1550	40.900,00	0,00	0,00	0,00	(24.331,00)	16.569,00	0,00	16.569,00
Total da Ação:	**395.100,00**	**141.057,00**	**0,00**	**0,00**	**(121.057,00)**	**415.100,00**	**342.219,39**	**72.880,61**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1012 2065 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)								
3190.04 00 1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1569	18.900,00	0,00	0,00	0,00	(18.637,00)	263,00	0,00	263,00
3190.13 00 1569	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.468,00)	732,00	0,00	732,00
3390.14 00 1569	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1569	9.800,00	14.144,00	0,00	0,00	0,00	23.944,00	23.942,55	1,45
3390.31 00 1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1569	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1569	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3390.39 00 1569	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	1,81	5.698,19
3390.40 00 1569	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1569	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.386,00)	1.914,00	0,00	1.914,00
3390.91 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1569	51.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00	43.210,00	8.690,00
Total da Ação:	**136.700,00**	**14.144,00**	**0,00**	**0,00**	**(52.191,00)**	**98.653,00**	**67.154,36**	**31.498,64**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1012 2067 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%								
3190.04 00 1540	163.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.500,00	103.064,72	60.435,28
3190.11 00 1540	3.306.900,00	178.654,00	0,00	0,00	0,00	3.485.554,00	3.485.552,62	1,38
3190.13 00 1540	728.784,00	0,00	0,00	0,00	(178.654,00)	550.130,00	372.004,01	178.125,99
3190.04 00 1541	59.400,00	81.129,00	0,00	0,00	0,00	140.529,00	140.527,60	1,40
3190.11 00 1541	350.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.854,00)	329.146,00	232.163,08	96.982,92
3190.13 00 1541	85.974,00	0,00	0,00	0,00	(1.337,00)	84.637,00	0,00	84.637,00
3190.04 00 1542	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
3190.11 00 1542	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
3190.13 00 1542	66.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.612,00	0,00	66.612,00
Total da Ação:	**5.078.370,00**	**259.783,00**	**0,00**	**0,00**	**(200.845,00)**	**5.137.308,00**	**4.333.312,03**	**803.995,97**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3390.36	00	1500	1.000,00	4.900,00	0,00	0,00	(5.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1540	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	1540	16.300,00	0,00	0,00	0,00	(13.002,00)	3.298,00	0,00	3.298,00
3190.13	00	1540	3.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.654,00	0,00	3.654,00
3190.91	00	1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.433,00)	1.767,00	0,00	1.767,00
3190.94	00	1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00	1540	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.30	00	1540	38.100,00	23.690,00	0,00	0,00	0,00	61.790,00	61.788,55	1,45
3390.33	00	1540	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.35	00	1540	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.053,00)	4.547,00	0,00	4.547,00
3390.36	00	1540	391.100,00	80.074,00	0,00	0,00	0,00	471.174,00	464.174,19	6.999,81
3390.39	00	1540	102.500,00	5.847,00	0,00	0,00	0,00	108.347,00	108.345,79	1,21
3390.40	00	1540	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1540	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	7.815,87	3.484,13
3390.91	00	1540	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93	00	1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.04	00	1541	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11	00	1541	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
3190.13	00	1541	4.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,00	0,00	4.644,00
3390.30	00	1541	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	1541	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	1541	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39	00	1541	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.47	00	1541	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00	1541	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.04	00	1542	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00	1542	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.13	00	1542	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	1542	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00	1542	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3979

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL								
3390.36 00 1542	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1542	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.47 00 1542	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 1542	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.04 00 1543	10.400,00	9.764,00	0,00	0,00	0,00	20.164,00	20.162,90	1,10
3190.11 00 1543	31.200,00	128.608,00	0,00	0,00	0,00	159.808,00	159.807,24	0,76
3190.13 00 1543	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	14.815,98	1.784,02
3190.16 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.14 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1543	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(7.999,00)	2.401,00	0,00	2.401,00
3390.31 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1543	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39 00 1543	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.757,00)	543,00	0,00	543,00
3390.40 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1543	5.200,00	5.474,00	0,00	0,00	(5.200,00)	5.474,00	0,00	5.474,00
3390.91 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**812.998,00**	**258.357,00**	**0,00**	**0,00**	**(99.244,00)**	**972.111,00**	**836.910,52**	**135.200,48**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3980

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio F								
3190.04 00 1570	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.11 00 1570	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13 00 1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.31 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1570	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.40 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Ação:	**52.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.900,00**	**0,00**	**52.900,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1012 2162 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Convênio E								
3190.04 00 1571	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.11 00 1571	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.40 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.93 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**60.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.500,00**	**0,00**	**60.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3982

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1012 2181 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental								
3190.04 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.089,00)	911,00	0,00	911,00
3390.32 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(933,00)	67,00	0,00	67,00
3390.35 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.367,00)	1.633,00	0,00	1.633,00
3390.36 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**36.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(33.389,00)**	**2.611,00**	**0,00**	**2.611,00**
12 365 1012 1057 Construção e Melhoria de Escolas de Educação Infantil								
4490.51 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1542	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
4490.51 00 1569	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(38.982,00)	11.018,00	0,00	11.018,00
4490.51 00 1570	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.51 00 1571	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	26.900,00
Total da Ação:	**259.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(59.682,00)**	**200.218,00**	**0,00**	**200.218,00**
12 365 1012 1058 Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil								
4490.52 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1542	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
4490.52 00 1569	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1570	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
Total da Ação:	**87.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**76.000,00**	**0,00**	**76.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 1012 1068 Reforma e/ou ampliação de Escolas de Educação Infantil								
4490.51 00 1500	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**25.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(25.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 365 1012 1080 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN								
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.244,00)	2.156,00	0,00	2.156,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.51 00 1540	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.52 00 1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1541	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4490.52 00 1541	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1542	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
4490.52 00 1542	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1543	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.758,00)	3.442,00	0,00	3.442,00
4490.51 00 1569	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.52 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1570	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.52 00 1570	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1571	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
4490.52 00 1571	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**288.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(89.202,00)**	**199.498,00**	**0,00**	**199.498,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 1012 2070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUND								
3190.04 00 1540	112.800,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	62.800,00	0,00	62.800,00
3190.11 00 1540	398.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.100,00	341.938,89	56.161,11
3190.13 00 1540	107.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.289,00	34.478,03	72.810,97
3190.04 00 1541	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
3190.11 00 1541	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(38.084,00)	11.916,00	0,00	11.916,00
3190.13 00 1541	12.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.684,00	0,00	12.684,00
3190.04 00 1542	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3190.11 00 1542	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	100.144,84	119.855,16
3190.13 00 1542	56.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.700,00	7.521,35	49.178,65
Total da Ação:	**1.017.973,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(88.084,00)**	**929.889,00**	**484.083,11**	**445.805,89**
12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil								
3190.04 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	380.300,00	132.374,22	0,00	0,00	0,00	512.674,22	505.698,92	6.975,30
3190.13 00 1500	80.094,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	40.094,00	36.636,04	3.457,96
3390.30 00 1500	8.900,00	29.707,00	0,00	0,00	0,00	38.607,00	35.746,11	2.860,89
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	6.600,00	8.521,00	0,00	0,00	0,00	15.121,00	15.120,00	1,00
3390.39 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**485.094,00**	**170.602,22**	**0,00**	**0,00**	**(42.300,00)**	**613.396,22**	**593.201,07**	**20.195,15**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3985

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Fede

3190.04	00	1570	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.11	00	1570	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13	00	1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91	00	1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14	00	1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.31	00	1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00	1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.40	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00	1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:			**52.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.900,00**	**0,00**	**52.900,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Infantil - Convênio Esta

3190.04	00	1571	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.11	00	1571	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13	00	1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.91	00	1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92	00	1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.94	00	1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14	00	1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30	00	1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31	00	1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00	1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00	1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.40	00	1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47	00	1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91	00	1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00	1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93	00	1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00	1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:			**58.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.300,00**	**0,00**	**58.300,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL								
3190.04 00 1540	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1540	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1540	7.077,00	0,00	0,00	0,00	(186,00)	6.891,00	0,00	6.891,00
3190.91 00 1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.94 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1540	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3390.31 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1540	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1540	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	1.312,50	2.787,50
3390.40 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.994,00)	206,00	0,00	206,00
4490.52 00 1540	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
3190.04 00 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.11 00 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.13 00 1541	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3190.16 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1541	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1541	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1541	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1541	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL								
3390.39 00 1541	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.47 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.91 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1541	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.04 00 1543	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	400,00	0,00	400,00
3190.11 00 1543	20.700,00	16.366,00	0,00	0,00	(20.000,00)	17.066,00	17.064,82	1,18
3190.13 00 1543	6.500,00	3.386,00	0,00	0,00	(5.474,00)	4.412,00	4.411,43	0,57
3190.16 00 1543	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1543	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1543	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.91 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.610,00)	490,00	0,00	490,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**310.577,00**	**19.752,00**	**0,00**	**0,00**	**(107.264,00)**	**223.065,00**	**22.788,75**	**200.276,25**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 1012 2178 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação								
3190.04 00 1550	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.31 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1550	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39 00 1550	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.40 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.92 00 1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**46.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3990

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 1012 2179 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)								
3190.04 00 1569	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1569	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1569	2.635,00	0,00	0,00	0,00	(2.635,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 1569	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.31 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.34 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1569	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1569	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.37 00 1569	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1569	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.40 00 1569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1569	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**63.335,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.335,00)**	**32.000,00**	**0,00**	**32.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
12 366 1012 2073 Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos										
3190.04	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.510,00)	4.790,00	0,00	4.790,00
3190.13	00	1500	1.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00	0,00	1.974,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(366,00)	134,00	0,00	134,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(651,00)	2.549,00	0,00	2.549,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(708,00)	292,00	0,00	292,00
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**42.774,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.535,00)**	**12.239,00**	**0,00**	**12.239,00**
12 368 1012 1078 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
4490.52	00	1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1540	32.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	27.400,00	0,00	27.400,00
4490.52	00	1570	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
4490.52	00	1571	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00
Total da Ação:			**117.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(25.700,00)**	**92.200,00**	**0,00**	**92.200,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 368 1012 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE								
3390.30 00 1553	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
3390.36 00 1553	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	42.322,00	1.678,00
3390.39 00 1553	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00
3390.47 00 1553	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	809,80	3.490,20
3390.92 00 1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1553	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
Total da Ação:	**94.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**94.500,00**	**43.131,80**	**51.368,20**
12 368 1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE								
3390.30 00 1551	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	1.001,78	3.898,22
3390.36 00 1551	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1551	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47 00 1551	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**11.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.800,00**	**1.001,78**	**10.798,22**
12 368 1012 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado								
3390.30 00 1571	78.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.300,00	78.112,00	188,00
3390.36 00 1571	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
3390.47 00 1571	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 1571	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	6.110,68	14.889,32
Total da Ação:	**123.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**123.800,00**	**84.222,68**	**39.577,32**

3993
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação										
3190.04	00	1500	64.800,00	39.352,00	0,00	0,00	0,00	104.152,00	103.095,97	1.056,03
3190.11	00	1500	1.400.000,00	930.863,00	0,00	0,00	0,00	2.330.863,00	2.330.861,66	1,34
3190.13	00	1500	307.608,00	0,00	0,00	0,00	(90.000,00)	217.608,00	215.405,91	2.202,09
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.500,00	961,00	0,00	0,00	(1.300,00)	1.161,00	1.160,00	1,00
3390.30	00	1500	500.900,00	0,00	0,00	0,00	(36.000,00)	464.900,00	464.047,24	852,76
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.433,00)	767,00	0,00	767,00
3390.36	00	1500	458.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	442.000,00	441.338,57	661,43
3390.39	00	1500	57.700,00	70.403,00	0,00	0,00	0,00	128.103,00	128.102,08	0,92
3390.40	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1500	300,00	5.758,00	0,00	0,00	0,00	6.058,00	6.057,01	0,99
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(34,00)	466,00	0,00	466,00
3190.04	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1501	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	900,00	0,00	900,00
3190.13	00	1501	6.686,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	686,00	0,00	686,00
3390.30	00	1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	1501	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00	1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
4490.52	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:			**2.858.594,00**	**1.047.337,00**	**0,00**	**0,00**	**(186.967,00)**	**3.718.964,00**	**3.690.068,44**	**28.895,56**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%								
3190.04 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	83.000,00	0,00	0,00	0,00	(73.388,22)	9.611,78	4.000,00	5.611,78
3190.13 00 1500	21.777,00	0,00	0,00	0,00	(21.777,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.160,00)	740,00	0,00	740,00
3390.36 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.147,00)	453,00	0,00	453,00
3390.39 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**189.677,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(178.872,22)**	**10.804,78**	**4.000,00**	**6.804,78**
Total da Unidade:	**14.263.192,00**	**2.097.612,22**	**0,00**	**0,00**	**(1.913.373,22)**	**14.447.431,00**	**10.840.410,18**	**3.607.020,82**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 392 1015 1060 Construir, Ampliar e/ou Reformar Obras de Infra-Estrutura do Setor de Cultura e								
4490.51 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 1701	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 1706	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.300,00	0,00	41.300,00
4490.51 00 1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:	**104.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.700,00)**	**87.500,00**	**0,00**	**87.500,00**
13 392 1015 1061 Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo								
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.845,00)	755,00	0,00	755,00
4490.52 00 1700	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.52 00 1701	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.52 00 1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
4490.52 00 1710	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	**67.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.845,00)**	**62.555,00**	**0,00**	**62.555,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

3996

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais								
3190.04 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	13.700,00	107.921,00	0,00	0,00	0,00	121.621,00	121.619,69	1,31
3190.13 00 1500	3.969,00	0,00	0,00	0,00	(3.969,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	2.700,00	162,00	0,00	0,00	0,00	2.862,00	2.861,44	0,56
3390.31 00 1500	5.400,00	1.601,00	0,00	0,00	0,00	7.001,00	7.000,00	1,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	2.640,00	4.060,00
3390.39 00 1500	2.200,00	504,00	0,00	0,00	0,00	2.704,00	2.703,00	1,00
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**54.369,00**	**110.188,00**	**0,00**	**0,00**	**(23.669,00)**	**140.888,00**	**136.824,13**	**4.063,87**
13 392 1015 2078 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS								
3390.30 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.300,00	100,00
3390.36 00 1500	106.700,00	0,00	0,00	0,00	(35.525,00)	71.175,00	68.209,00	2.966,00
3390.39 00 1500	102.000,00	36.067,00	0,00	0,00	(11.018,00)	127.049,00	47.702,00	79.347,00
3390.30 00 1701	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.36 00 1701	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390.39 00 1701	83.400,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	100.000,00	500,00
Total da Ação:	**321.500,00**	**53.167,00**	**0,00**	**0,00**	**(46.543,00)**	**328.124,00**	**220.211,00**	**107.913,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2174 Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural – Audiovisual

3390.30	00	1715	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
3390.31	00	1715	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.32	00	1715	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1715	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39	00	1715	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(355,00)	51.245,00	0,00	51.245,00
3390.47	00	1715	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1715	1.000,00	855,00	0,00	0,00	0,00	1.855,00	1.853,89	1,11
Total da Ação:			**76.900,00**	**855,00**	**0,00**	**0,00**	**(855,00)**	**76.900,00**	**1.853,89**	**75.046,11**

13 392 1015 2175 Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturai

3390.30	00	1716	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31	00	1716	25.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.679,00)	23.121,00	0,00	23.121,00
3390.32	00	1716	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1716	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.39	00	1716	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
3390.47	00	1716	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1716	1.000,00	2.679,00	0,00	0,00	0,00	3.679,00	1.823,72	1.855,28
Total da Ação:			**51.100,00**	**2.679,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.679,00)**	**51.100,00**	**1.823,72**	**49.276,28**

13 392 1015 2176 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Aldir Blanc de Fomento

3390.31	00	1719	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.32	00	1719	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.36	00	1719	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
3390.39	00	1719	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
3390.47	00	1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:			**83.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**83.500,00**	**0,00**	**83.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
27 812 1016 1062 Construção e Melhoria de Unidades Desportivas								
4490.51 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	15.600,00	401.456,00	0,00	0,00	0,00	417.056,00	417.055,19	0,81
4490.51 00 1701	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
4490.51 00 1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:	**104.600,00**	**401.456,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.400,00)**	**478.656,00**	**417.055,19**	**61.600,81**
27 812 1016 1063 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Desportivas								
4490.52 00 1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.753,00)	447,00	0,00	447,00
4490.52 00 1700	28.900,00	0,00	0,00	0,00	(5.900,00)	23.000,00	0,00	23.000,00
4490.52 00 1701	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.52 00 1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4490.51 00 1710	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**72.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(21.653,00)**	**50.347,00**	**0,00**	**50.347,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas								
3190.04 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	103.400,00	0,00	0,00	0,00	(77.643,00)	25.757,00	1.518,00	24.239,00
3190.13 00 1500	22.386,00	0,00	0,00	0,00	(22.386,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.000,00	721,00	0,00	0,00	(1.000,00)	721,00	720,00	1,00
3390.30 00 1500	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	12.530,05	7.069,95
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	16.300,00	31.051,00	0,00	0,00	0,00	47.351,00	47.350,31	0,69
3390.39 00 1500	14.100,00	9.104,00	0,00	0,00	0,00	23.204,00	23.203,00	1,00
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	1.000,00	5.171,00	0,00	0,00	0,00	6.171,00	6.170,09	0,91
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.384,00)	16,00	0,00	16,00
Total da Ação:	**195.486,00**	**46.047,00**	**0,00**	**0,00**	**(118.713,00)**	**122.820,00**	**91.491,45**	**31.328,55**
Total da Unidade:	**1.131.055,00**	**614.392,00**	**0,00**	**0,00**	**(263.057,00)**	**1.482.390,00**	**869.259,38**	**613.130,62**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99 999 9999 9901 Reserva de Contingência								
9999.99 00 1500	208.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
Total da Ação:	**208.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**208.500,00**	**0,00**	**208.500,00**
Total da Unidade:	**208.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**208.500,00**	**0,00**	**208.500,00**
Total Geral:	**49.119.893,00**	**10.449.025,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.449.025,00)**	**49.119.893,00**	**35.242.674,38**	**13.877.218,62**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Sanata Terezinha e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00012025

Em, 02 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.101,00 (Quarenta Mil, Cento e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.301,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.301,00

Total da Unidade: 5.301,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2168	Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.561,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	12.561,00

Total da Unidade: 12.561,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.637,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.637,00

Total da Unidade: 13.637,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.068,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.068,00
13	392	1015	2174	Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	855,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	855,00
13	392	1015	2175	Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturai	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.679,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

JANEIRO/2025

Decreto

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2175	Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturai	
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	2.679,00
				Total da Unidade:	8.602,00
				Total de Suplementações:	**40.101,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.101,00 (Quarenta Mil, Cento e Um Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.101,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.101,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.200,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.200,00
				Total da Unidade:	5.301,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2168	Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.561,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	12.561,00
				Total da Unidade:	12.561,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.637,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.637,00
				Total da Unidade:	13.637,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.068,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

JANEIRO/2025

Decreto

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.068,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
13	392	1015	2174	Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	355,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	500,00
13	392	1015	2175	Promoção de Eventos e Ações Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturai	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.679,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	2.679,00
				Total da Unidade:	8.602,00
				Total de Anulações:	**40.101,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 02 de Janeiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00022025

Em, 03 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 114.474,00 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	1072	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	78.638,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	78.638,00
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	61,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	61,00
				Total da Unidade:	78.699,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	721,00
				Total da Unidade:	721,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2168	Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.397,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	9.397,00
				Total da Unidade:	9.397,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1055	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Educação	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.311,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	21.311,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	619,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	619,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total da Unidade:	21.930,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.727,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.727,00
				Total da Unidade:	3.727,00

Total de Suplementações:	**114.474,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 114.474,00 (Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1005	1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	78.638,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	78.638,00
18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	61,00
				Total da Unidade:	78.699,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	721,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	721,00
				Total da Unidade:	721,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2168	Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.397,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	4.397,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	5.000,00
				Total da Unidade:	9.397,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2075	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.700,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.700,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.230,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.230,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total da Unidade:	21.930,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.727,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.727,00
				Total da Unidade:	3.727,00
				Total de Anulações:	**114.474,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00032025

Em, 05 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.381,00 (Quinze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2168	Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.340,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	6.340,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.041,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	9.041,00
				Total da Unidade:	15.381,00
				Total de Suplementações:	**15.381,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.381,00 (Quinze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2168	Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	5.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	2.000,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.100,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	4.100,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	81,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	81,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	2.100,00
				DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2168	Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar	
3390.92	00				2.100,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	2.100,00

Total da Unidade: 15.381,00

Total de Anulações: 15.381,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 05 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00042025

Em, 18 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 507,00 (Quinhentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	507,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	507,00
				Total da Unidade:	507,00
				Total de Suplementações:	**507,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 507,00 (Quinhentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	507,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	507,00
				Total da Unidade:	507,00
				Total de Anulações:	**507,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 18 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00052025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.971,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	320,00
				Total da Unidade:	320,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1046	Aquisição de Equiapamentos para a Secretaria de Assistência Social	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.651,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.651,00
				Total da Unidade:	1.651,00
				Total de Suplementações:	**1.971,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.971,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	320,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	320,00
				Total da Unidade:	320,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	151,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	151,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total da Unidade:	1.651,00
				Total de Anulações:	**1.971,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 20 de Março de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00062025

Em, 27 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 49.340,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2062	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.301,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.301,00
				Total da Unidade:	1.301,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	1062	Construção e Melhoria de Unidades Desportivas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	48.039,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	48.039,00
				Total da Unidade:	48.039,00

Total de Suplementações: 49.340,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 49.340,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	122	1002	2150	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL)	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.039,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	48.039,00
				Total da Unidade:	48.039,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1012	2178	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	301,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	301,00
				Total da Unidade:	1.301,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

Total de Anulações:	**49.340,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 27 de Março de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00072025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.694,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7,00
				Total da Unidade:	7,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.892,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.892,00
				Total da Unidade:	10.892,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.795,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.795,00
				Total da Unidade:	9.795,00
				Total de Suplementações:	**20.694,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.694,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7,00
				Total da Unidade:	7,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

02.060	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3350.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.892,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.892,00
				Total da Unidade:	10.892,00
02.073	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
27	812	1016	1063	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Desportivas	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.753,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.753,00
13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.969,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.969,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.473,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.473,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total da Unidade:	9.795,00
				Total de Anulações:	**20.694,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 28 de Março de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00082025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total da Unidade:	5.000,00
				Total de Suplementações:	**5.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total da Unidade:	5.000,00
				Total de Anulações:	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 31 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MARÇO/2025

Decreto

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00092025

Em, 01 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.933,00 (Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.933,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.933,00
				Total da Unidade:	4.933,00
				Total de Suplementações:	**4.933,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.933,00 (Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.933,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.933,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
				Total da Unidade:	4.933,00
				Total de Anulações:	**4.933,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

Municipio de Santa Teresinha em, 01 de Abril de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00102025

Em, 09 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.688,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.752,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.752,00
				Total da Unidade:	3.752,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.427,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13.427,00
				Total da Unidade:	13.427,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.181,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.181,00
08	244	1009	2168	Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.680,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	1.680,00
				Total da Unidade:	6.861,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	1062	Construção e Melhoria de Unidades Desportivas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.900,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.900,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	748,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	748,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Total da Unidade:	6.648,00
Total de Suplementações:	**30.688,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.688,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.752,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.752,00
				Total da Unidade:	3.752,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	27,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	27,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000,00
17	511	1002	2014	Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.400,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	12.400,00
				Total da Unidade:	13.427,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.181,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.181,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
08	244	1009	2168	Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.680,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2168	Manutenção de Outros Programas do FNAS - Emenda Parlamentar	
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas de Bancada	1.680,00
				Total da Unidade:	6.861,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	1063	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Desportivas	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.900,00
13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	119,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	119,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	629,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	629,00
				Total da Unidade:	6.648,00
				Total de Anulações:	**30.688,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 09 de Abril de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00112025

Em, 14 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.390,00 (Dez Mil, Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.872,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.872,00
				Total da Unidade:	8.872,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total da Unidade:	1.518,00
				Total de Suplementações:	**10.390,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.390,00 (Dez Mil, Trezentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.372,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.372,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
18	541	1002	2040	Manutenção de Carro Pipa	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18	541	1002	2040	Manutenção de Carro Pipa	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total da Unidade:	8.872,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	381,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	381,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	637,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	637,00
				Total da Unidade:	1.518,00
				Total de Anulações:	**10.390,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 14 de Abril de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

Decreto nº 00152025 Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.502,40 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.754,00
				Total da Unidade:	2.754,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	29.613,40
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.613,40
				Total da Unidade:	29.613,40

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.534,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.534,00
				Total da Unidade:	1.534,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.601,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.601,00
				Total da Unidade:	1.601,00

Total de Suplementações: 35.502,40

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.502,40 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica

3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.754,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.754,00

Total da Unidade: 2.754,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
3390.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.413,40
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	25.413,40

Total da Unidade: 29.613,40

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	34,00

12 366 1012 2073 Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos

3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Total da Unidade: 1.534,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.601,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.601,00

Total da Unidade: 1.601,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 15 de Abril de 2025

Total de Anulações:	**35.502,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 15 de Abril de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00162025

Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.067,00 (Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			101,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			101,00
				Total da Unidade:	101,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.366,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.366,00
				Total da Unidade:	3.366,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			600,00
				Total da Unidade:	600,00
				Total de Suplementações:	**4.067,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.067,00 (Quatro Mil, Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	241	1009	2172	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			101,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			101,00
				Total da Unidade:	101,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
12	366	1012	2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	366,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	366,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total da Unidade:	3.366,00
02.073	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
				Total da Unidade:	600,00
				Total de Anulações:	**4.067,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 22 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00172025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.344,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.880,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.880,00
				Total da Unidade:	12.880,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.361,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.361,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	103,00
				Total da Unidade:	4.464,00
				Total de Suplementações:	**17.344,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.344,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	200,00
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.200,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	180,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.300,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
				Total da Unidade:	12.880,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.200,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.693,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.693,00
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	468,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	468,00
12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	103,00
				Total da Unidade:	4.464,00
				Total de Anulações:	**17.344,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 25 de Abril de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00182025

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.545,00 (Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.679,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.679,00
				Total da Unidade:	5.679,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.866,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.866,00
				Total da Unidade:	1.866,00
				Total de Suplementações:	**7.545,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.545,00 (Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	279,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	279,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total da Unidade:	5.679,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2078	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.366,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.366,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total da Unidade:	1.866,00
				Total de Anulações:	**7.545,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 28 de Abril de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00192025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 71.913,00 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.815,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.815,00
				Total da Unidade:	2.815,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.240,00
				Total da Unidade:	2.240,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.096,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49.096,00
				Total da Unidade:	49.096,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2080	Manutenção de Outros Programas do FNAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.612,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.612,00
				Total da Unidade:	8.612,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.150,00
				Total da Unidade:	9.150,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

Total de Suplementações:	**71.913,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 71.913,00 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	815,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	815,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total da Unidade:	2.815,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.240,00
				Total da Unidade:	2.240,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.888,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	37.888,00
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3350.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.108,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.108,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
				Total da Unidade:	49.096,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.612,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.612,00
				Total da Unidade:	8.612,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

ABRIL/2025

Decreto

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.150,00
				Total da Unidade:	9.150,00
				Total de Anulações:	**71.913,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 30 de Abril de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00212025

Em, 08 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.983,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.770,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.770,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.218,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total da Unidade:	16.988,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	80,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.915,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.915,00
				Total da Unidade:	1.995,00
				Total de Suplementações:	**18.983,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.983,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MAIO/2025

Decreto

02.010	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.988,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.988,00
				Total da Unidade:	16.988,00
02.020	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.915,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.915,00
				Total da Unidade:	1.915,00
02.030	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
				Total da Unidade:	80,00
				Total de Anulações:	**18.983,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 08 de Maio de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 09 de Maio de 2025

Decreto nº 00222025 Em, 09 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.165,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total da Unidade:	600,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.355,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.355,00
				Total da Unidade:	18.355,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2080	Manutenção de Outros Programas do FNAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	226,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	226,00
08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.610,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.610,00
				Total da Unidade:	1.836,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	374,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	374,00
				Total da Unidade:	374,00

Total de Suplementações: 21.165,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 09 de Maio de 2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.165,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total da Unidade:	600,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.355,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	18.355,00
				Total da Unidade:	18.355,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2047	Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	226,00
08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.610,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.610,00
				Total da Unidade:	1.836,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	374,00
				Total da Unidade:	374,00
				Total de Anulações:	**21.165,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 09 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 09 de Maio de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Decreto nº 00232025 Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 99.072,00 (Noventa e Nove Mil, Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	1072	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	53.994,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	53.994,00
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.892,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.892,00
				Total da Unidade:	55.886,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	43.186,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	43.186,00
				Total da Unidade:	43.186,00
				Total de Suplementações:	**99.072,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 99.072,00 (Noventa e Nove Mil, Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.994,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	53.994,00
17	511	1002	2014	Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.892,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.892,00
				Total da Unidade:	55.886,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.400,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.600,00
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.300,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.300,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.400,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.400,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.200,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.200,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.386,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.386,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.200,00
12	365	1012	2179	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
3390.37	00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	700,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
				Total da Unidade:	43.186,00
				Total de Anulações:	**99.072,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 12 de Maio de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

Decreto nº 00242025 Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.331,00 (Onze Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.160,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.160,00
				Total da Unidade:	4.160,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2080	Manutenção de Outros Programas do FNAS	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.912,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.912,00
				Total da Unidade:	2.912,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.259,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.259,00
				Total da Unidade:	4.259,00
				Total de Suplementações:	**11.331,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.331,00 (Onze Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	1011	Construção e recuperação de Infraestrura Urbana - Pavimentação	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.160,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.160,00
				Total da Unidade:	4.160,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2048	MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.912,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.912,00
				Total da Unidade:	2.912,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.200,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.059,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.059,00
				Total da Unidade:	4.259,00
				Total de Anulações:	**11.331,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 19 de Maio de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

Decreto nº 00252025 Em, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.740,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.740,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.740,00
				Total na Ação	2.740,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.740,00
				Total de Suplementações:	**2.740,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.740,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	540,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	540,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.200,00
				Total na Ação	2.740,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.740,00
				Total de Anulações:	**2.740,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

Municipio de Santa Teresinha em, 21 de Maio de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

Decreto nº 00262025 Em, 23 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2048	MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	325,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	325,00
				Total na Ação	325,00
				Total na Unidade Orçamentária	325,00
				Total de Suplementações:	**325,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2047	Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	325,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	325,00
				Total na Ação	325,00
				Total na Unidade Orçamentária	325,00
				Total de Anulações:	**325,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 23 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Decreto nº 00272025 Em, 27 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Suplementações:	**5.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Anulações:	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Municipio de Santa Teresinha em, 27 de Maio de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Decreto nº 00282025 Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.145,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	1072	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	44.316,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	44.316,00
				Total na Ação	44.316,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.316,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	829,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	829,00
				Total na Ação	829,00
				Total na Unidade Orçamentária	829,00

Total de Suplementações: 45.145,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 45.145,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.316,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	44.316,00
				Total na Ação	44.316,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.316,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	829,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	829,00
				Total na Ação	829,00
				Total na Unidade Orçamentária	829,00
				Total de Anulações:	**45.145,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 28 de Maio de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Decreto nº 00292025 Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 47.981,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	43.981,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	43.981,00
				Total na Ação	43.981,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.981,00

Total de Suplementações: 47.981,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 47.981,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1052	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.146,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	31.146,00
				Total na Ação	31.146,00
12	361	1012	2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.200,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.200,00
				Total na Ação	3.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1012 2179 Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Infantil)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.635,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.635,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
	Total na Ação	13.635,00
	Total na Unidade Orçamentária	47.981,00
	Total de Anulações:	**47.981,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 02 de Junho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Decreto nº 00302025 Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 62.733,00 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.172,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.172,00
				Total na Ação	1.172,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.172,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.535,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	47.535,00
				Total na Ação	47.535,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.535,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.472,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00
				Total na Ação	9.472,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.472,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Total de Suplementações: 62.733,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 62.733,00 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Linpeza Pública

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	1.000,00

15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54,00
	Total na Ação	554,00

26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	3.000,00

Total na Unidade Orçamentária 4.554,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20 606 1002 2039 Contribuição para o Seguro SAFRA

3.3.70.41 00	CONTRIBUIÇÕES	1.172,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.172,00
	Total na Ação	1.172,00

Total na Unidade Orçamentária 1.172,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.730,00

4061
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.730,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.900,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.900,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.298,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.612,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.686,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.200,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.200,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.300,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.300,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.200,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
				Total na Ação	45.628,00
08	241	1009	2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.407,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.407,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.907,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.535,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.472,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.472,00
				Total na Ação	4.472,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Total na Unidade Orçamentária	9.472,00
Total de Anulações:	**62.733,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 30 de Maio de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Decreto nº 00312025 Em, 03 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 173.672,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.512,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.512,00
				Total na Ação	4.512,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.218,00
				Total na Ação	5.218,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.550,00
				Total na Ação	3.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.280,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	9.147,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.147,00
				Total na Ação	9.147,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.147,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	23.061,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.061,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.156,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	55.156,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.229,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.229,00
				Total na Ação	81.926,00
				Total na Unidade Orçamentária	81.926,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.110,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.110,00
				Total na Ação	6.110,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.110,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.490,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.490,00
				Total na Ação	14.490,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.490,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	43.982,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	43.982,00
				Total na Ação	43.982,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.982,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.737,00
				Total na Ação	4.737,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.737,00

Total de Suplementações: 173.672,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 173.672,00 (Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.280,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.280,00
				Total na Ação	13.280,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.280,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1003	0003	Amortização da dívida da CAGEPA	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.147,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.147,00
				Total na Ação	9.147,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.147,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.926,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	81.926,00
				Total na Ação	81.926,00
				Total na Unidade Orçamentária	81.926,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.110,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.110,00
				Total na Ação	6.110,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.110,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.490,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.490,00
				Total na Ação	14.490,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.490,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1012	1057	Construção e Melhoria de Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	38.982,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	38.982,00
				Total na Ação	38.982,00
12	361	1012	2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2065	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.982,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	371,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	371,00
				Total na Ação	371,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.334,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.334,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.032,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.032,00
				Total na Ação	4.366,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.737,00
				Total de Anulações:	**173.672,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 03 de Junho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 06 de Junho de 2025

Decreto nº 00322025 Em, 06 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 81.079,00 (Oitenta e Um Mil, Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	64.118,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	64.118,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	206,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	206,00
				Total na Ação	64.324,00
				Total na Unidade Orçamentária	64.324,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.755,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.755,00
				Total na Ação	16.755,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.755,00
				Total de Suplementações:	**81.079,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 81.079,00 (Oitenta e Um Mil, Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.573,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	8.573,00
				Total na Ação	8.573,00
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 06 de Junho de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	206,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	206,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	10.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.000,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	10.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.545,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	25.545,00
				Total na Ação	55.751,00
				Total na Unidade Orçamentária	64.324,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.200,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	5.600,00
08	241	1009	2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.755,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.755,00
				Total na Ação	5.755,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.755,00

Total de Anulações: 81.079,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 06 de Junho de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 06 de Junho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Decreto nº 00332025 Em, 18 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.450,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		14.100,00
		Total na Ação	14.100,00
		Total na Unidade Orçamentária	14.100,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.350,00
		Total na Ação	4.350,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.350,00
		Total de Suplementações:	**18.450,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.450,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		14.100,00
		Total na Ação	14.100,00
		Total na Unidade Orçamentária	14.100,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 241 1009 2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso		
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	241	1009	2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	4.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.350,00
				Total de Anulações:	**18.450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 18 de Junho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Decreto nº 00342025 Em, 24 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.054,00 (Vinte e Um Mil, Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.894,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.894,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.160,00
				Total na Ação	11.054,00
08	244	1009	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.054,00
				Total de Suplementações:	**21.054,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.054,00 (Vinte e Um Mil, Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3.3.90.34	00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.37	00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
				Total na Ação	21.000,00
08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	54,00
				Total na Ação	54,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.054,00
				Total de Anulações:	**21.054,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 24 de Junho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Decreto nº 00352025 Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 104.214,00 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			63.047,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			63.047,00
				Total na Ação	63.047,00
				Total na Unidade Orçamentária	63.047,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2078	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			24.067,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			24.067,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			17.100,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			17.100,00
				Total na Ação	41.167,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.167,00

Total de Suplementações: 104.214,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 104.214,00 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18	541	1002	2040	Manutenção de Carro Pipa	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			17.100,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			17.100,00
				Total na Ação	17.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.100,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2043 Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
		Total na Ação	10.000,00

08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.800,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	446,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	446,00
3.1.90.96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	801,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	801,00
3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4.4.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
		Total na Ação	50.447,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
	Total na Ação	2.600,00
	Total na Unidade Orçamentária	63.047,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.067,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.067,00
	Total na Ação	24.067,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.067,00

Total de Anulações: 104.214,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 26 de Junho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Decreto nº 00362025 Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 124.118,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.000,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.345,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	39.345,00
				Total na Ação	39.345,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.345,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.754,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.582,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.582,00
				Total na Ação	3.336,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.336,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.411,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	51.411,00
				Total na Ação	51.411,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.411,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.472,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00
				Total na Ação	9.472,00
13	392	1015	2078	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.472,00

Total de Suplementações: 124.118,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 124.118,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	126	1002	2010	Manutenção das Atividades do Controle Interno.	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.000,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
26	782	1002	2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.554,00
				Total na Ação	1.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 841 1003 0005 Amortização da Dívida da Secretaria de Saúde Junto ao INSS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.200,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.200,00
	Total na Ação	11.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.200,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.694,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.694,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.451,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.451,00
	Total na Ação	28.145,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.145,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

20 606 1002 2039 Contribuição para o Seguro SAFRA

3.3.70.41 00	CONTRIBUIÇÕES	3.336,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.336,00
	Total na Ação	3.336,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.336,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1044 Aquisição de Veículo para a Assistência Social

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	21.600,00
	Total na Ação	21.600,00

08 244 1009 1045 Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	16.200,00
	Total na Ação	16.200,00

08 244 1009 1077 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.611,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.611,00
	Total na Ação	3.611,00

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	51.411,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		Total na Ação	1.000,00
27 812 1016 2079	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.570,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		9.570,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.902,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		9.902,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
		Total na Ação	20.472,00
		Total na Unidade Orçamentária	21.472,00
		Total de Anulações:	**124.118,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 30 de Junho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

Decreto nº 00372025 Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 53.886,00 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 1072	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.462,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	44.462,00
	Total na Ação	44.462,00
15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
	Total na Ação	3.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	47.962,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
	Total na Ação	5.600,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.600,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	324,00
	Total na Ação	324,00
	Total na Unidade Orçamentária	324,00
	Total de Suplementações:	**53.886,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 53.886,00 (Cinquenta e Três Mil,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	695	1020	1069	Construção de Portal de Entrada	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	44.462,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.462,00
				Total na Ação	44.462,00
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.962,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	241	1009	2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
				Total na Ação	5.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.600,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	124,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	124,00
				Total na Ação	124,00
				Total na Unidade Orçamentária	324,00
				Total de Anulações:	**53.886,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 01 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Decreto nº 00382025 Em, 04 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.343,00 (Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	8.119,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.119,00
				Total na Ação	8.119,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.119,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.924,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.924,00
				Total na Ação	2.924,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.924,00

Total de Suplementações: 11.343,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.343,00 (Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	126	1002	2010	Manutenção das Atividades do Controle Interno.	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	126	1002	2010	Manutenção das Atividades do Controle Interno.	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1003	0003	Amortização da dívida da CAGEPA	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.119,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.119,00
				Total na Ação	5.119,00
28	843	1003	0007	Pagamento de Juros da Dívida Contratada	
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.119,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	499,00
				Total na Ação	599,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	725,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	2.325,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.924,00

Total de Anulações: 11.343,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Municipio de Santa Teresinha em, 04 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

Decreto nº 00392025 Em, 08 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 260.700,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.570,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.570,00
				Total na Ação	5.570,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.218,00
				Total na Ação	5.218,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.740,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.740,00
				Total na Ação	4.740,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.528,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.191,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.191,00
				Total na Ação	4.191,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.191,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.087,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.087,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.975,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.975,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.798,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.798,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
	Total na Ação	61.963,00
	Total na Unidade Orçamentária	61.963,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017 Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.739,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.739,00
	Total na Ação	15.739,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.739,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2166 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	37.875,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	37.875,00
	Total na Ação	37.875,00
	Total na Unidade Orçamentária	37.875,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	877,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	877,00
	Total na Ação	877,00
	Total na Unidade Orçamentária	877,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1046 Aquisição de Equiapamentos para a Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.285,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.285,00
	Total na Ação	3.285,00

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.770,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.770,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.586,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.586,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
				Total na Ação	65.356,00
				Total na Unidade Orçamentária	68.641,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.831,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.831,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.371,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.371,00
				Total na Ação	4.202,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.202,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2062	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.026,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	11.026,00
				Total na Ação	11.026,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.520,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.520,00
				Total na Ação	7.520,00
12	365	1012	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	26.847,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	26.847,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	121,00
				Total na Ação	26.968,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.514,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.736,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.736,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	162,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	162,00
				Total na Ação	4.898,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.272,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.272,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
				Total na Ação	1.272,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.170,00
				Total de Suplementações:	**260.700,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 260.700,00 (Duzentos e Sessenta Mil, Setecentos Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.740,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.740,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	7.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.230,00
				Total na Ação	11.970,00
04	126	1002	2010	Manutenção das Atividades do Controle Interno.	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.558,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.558,00
				Total na Ação	3.558,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.528,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.191,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.191,00
				Total na Ação	4.191,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.191,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.860,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	61.860,00
				Total na Ação	61.860,00
26	782	1002	2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	103,00
				Total na Unidade Orçamentária	61.963,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.739,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.739,00
	Total na Ação	15.739,00

10 301 1007 2166 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	6.500,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.000,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	15.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	4.100,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	4.100,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.100,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.100,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.200,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.875,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.875,00
	Total na Ação	37.875,00
	Total na Unidade Orçamentária	53.614,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	877,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	877,00
	Total na Ação	877,00
	Total na Unidade Orçamentária	877,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.438,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	11.438,00
				Total na Ação	11.438,00
08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	549,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	549,00
				Total na Ação	14.049,00
14	244	1009	2042	Manutenção do Controle Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.149,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.149,00
				Total na Ação	2.149,00
08	241	1009	2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.850,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.455,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.455,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	15.305,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.941,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
				Total na Ação	13.300,00
08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.1.90.96	00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	531,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	531,00
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	4.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	371,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	371,00
3.3.90.34	00			OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	16.602,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.902,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2062	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.026,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.026,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	6.000,00
				Total na Ação	11.026,00

12	368	1012	2075	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.641,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.641,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.147,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.147,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.700,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.700,00
				Total na Ação	34.488,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.514,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.033,00
				Total na Ação	1.033,00

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.898,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.898,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	239,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	239,00
				Total na Ação	5.137,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.170,00
				Total de Anulações:	**260.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 08 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Decreto nº 00402025 Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.063,00 (Cinco Mil, Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.063,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.063,00
				Total na Ação	5.063,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.063,00
				Total de Suplementações:	**5.063,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.063,00 (Cinco Mil, Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1009	2046	Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.300,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.763,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.763,00
				Total na Ação	5.063,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.063,00
				Total de Anulações:	**5.063,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Municipio de Santa Teresinha em, 10 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 15 de Julho de 2025

Decreto nº 00412025 Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.523,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.159,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.159,00
	Total na Ação	2.159,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.159,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.674,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.674,00
	Total na Ação	2.124,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.124,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
	Total na Ação	240,00
	Total na Unidade Orçamentária	240,00

Total de Suplementações: 4.523,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.523,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 15 de Julho de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.159,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.159,00
		Total na Ação	2.159,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.159,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.124,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.124,00
		Total na Ação	2.124,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.124,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD

3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	240,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
		Total na Ação	240,00
		Total na Unidade Orçamentária	240,00

Total de Anulações: 4.523,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 15 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

Decreto nº 00422025 Em, 16 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.464,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.984,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.984,00
				Total na Ação	2.984,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.984,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
				Total na Ação	4.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.100,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	380,00
				Total na Ação	380,00
				Total na Unidade Orçamentária	380,00

Total de Suplementações: 7.464,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.464,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.984,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.984,00
				Total na Ação	2.984,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.984,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
				Total na Ação	100,00
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.000,00
26	782	1002	2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.100,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	260,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	260,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
				Total na Ação	380,00
				Total na Unidade Orçamentária	380,00

Total de Anulações: 7.464,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

Municipio de Santa Teresinha em, 16 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

Decreto nº 00432025 Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.363,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.350,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
	Total na Ação	4.363,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.363,00
	Total de Suplementações:	**4.363,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.363,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	363,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	363,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	Total na Ação	4.363,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.363,00
	Total de Anulações:	**4.363,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

Municipio de Santa Teresinha em, 21 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Decreto nº 00442025 Em, 23 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 347.517,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	1062	Construção e Melhoria de Unidades Desportivas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	347.517,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	347.517,00
				Total na Ação	347.517,00
				Total na Unidade Orçamentária	347.517,00
				Total de Suplementações:	**347.517,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 347.517,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	122	1002	2150	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL)	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102.117,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	102.117,00
				Total na Ação	102.117,00
				Total na Unidade Orçamentária	102.117,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	695	1020	1069	Construção de Portal de Entrada	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000,00
				Total na Ação	180.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	180.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1052	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1052	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	25.000,00
				Total na Ação	25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.000,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	1062	Construção e Melhoria de Unidades Desportivas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	27.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	16.200,00
				Total na Ação	27.400,00
27	812	1016	1063	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Desportivas	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
				Total na Ação	13.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.400,00
				Total de Anulações:	**347.517,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 23 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

Decreto nº 00452025 Em, 24 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 159.227,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 1072	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.668,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	10.668,00
	Total na Ação	10.668,00
15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	130,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130,00
	Total na Ação	130,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.798,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.289,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.289,00
	Total na Ação	2.289,00
10 301 1007 2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	146.140,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	146.140,00
	Total na Ação	146.140,00
	Total na Unidade Orçamentária	148.429,00
	Total de Suplementações:	**159.227,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 159.227,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1005	1010	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.668,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	10.668,00
				Total na Ação	10.668,00
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	130,00
				Total na Ação	130,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.798,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2156	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Am	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.200,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	89,00
				Total na Ação	2.289,00
10	301	1007	2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	10.400,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.700,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	20.700,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.100,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.200,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.100,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.100,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 3.100,00
				Total na Ação — 45.700,00
10	302	1007	2167	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — 10.400,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 10.400,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — 20.700,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 20.700,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS — 6.500,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 6.500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL — 4.100,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 4.100,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO — 20.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 20.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL — 20.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 20.000,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS — 2.100,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 2.100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — 1.140,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 1.140,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO — 3.100,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 3.100,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ — 4.100,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais — 4.100,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — 5.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1007	2167	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	5.200,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.100,00
				Total na Ação	100.440,00
				Total na Unidade Orçamentária	148.429,00
				Total de Anulações:	**159.227,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 24 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 25 de Julho de 2025

Decreto nº 00462025 Em, 25 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	342,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	342,00
				Total na Ação	342,00
				Total na Unidade Orçamentária	342,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	138,00
				Total na Ação	138,00
				Total na Unidade Orçamentária	138,00

Total de Suplementações: 480,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	342,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	342,00
				Total na Ação	342,00
				Total na Unidade Orçamentária	342,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 25 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	138,00
				Total na Ação	138,00
				Total na Unidade Orçamentária	138,00
				Total de Anulações:	**480,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 25 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Decreto nº 00472025 Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.366,00 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.999,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.999,00
				Total na Ação	5.999,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.999,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.367,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			1.367,00
				Total na Ação	1.367,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.367,00

Total de Suplementações: 7.366,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.366,00 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	244	1009	2042	Manutenção do Controle Social	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.048,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.048,00
				Total na Ação	1.048,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.048,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.1.90.96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			668,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	668,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	629,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	629,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	880,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
				Total na Ação	2.677,00
08	243	1009	2046	Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.274,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.274,00
				Total na Ação	2.274,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.951,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.367,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.367,00
				Total na Ação	1.367,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.367,00

Total de Anulações: 7.366,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 28 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

Decreto nº 00482025 Em, 29 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		3.500,00
					Total na Ação	3.500,00
					Total na Unidade Orçamentária	3.500,00
					Total de Suplementações:	**3.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL		1.300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		1.300,00
					Total na Ação	1.300,00
12	365	1012	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.100,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		1.100,00
					Total na Ação	1.100,00
12	366	1012	2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.100,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		1.100,00
					Total na Ação	1.100,00
					Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

Total de Anulações:	**3.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 29 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

Decreto nº 00492025 Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 211.790,00 (Duzentos e Onze Mil, Setecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.947,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.947,00
				Total na Ação	2.947,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.947,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.040,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.040,00
				Total na Ação	6.834,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.834,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.209,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	27.209,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.831,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	58.831,00
				Total na Ação	86.040,00
				Total na Unidade Orçamentária	86.040,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.754,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.754,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.932,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.932,00
		Total na Ação	3.686,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.686,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.673,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	42.673,00
		Total na Ação	42.673,00
		Total na Unidade Orçamentária	42.673,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.610,00
15430000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	59.610,00
		Total na Ação	59.610,00

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	528,00
		Total na Ação	528,00
		Total na Unidade Orçamentária	60.138,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.472,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00
		Total na Ação	9.472,00
		Total na Unidade Orçamentária	9.472,00

Total de Suplementações: 211.790,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 211.790,00 (Duzentos e Onze Mil, Setecentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno.

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.947,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno.

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.947,00
	Total na Ação	2.947,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.947,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.794,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.794,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.040,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.040,00
	Total na Ação	6.834,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.834,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.506,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.506,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.434,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.434,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	31.200,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	31.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.900,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.900,00
	Total na Ação	86.040,00
	Total na Unidade Orçamentária	86.040,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.686,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.686,00
	Total na Ação	3.686,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.686,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1046 Aquisição de Equiapamentos para a Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
	Total na Ação	5.400,00

08 244 1009 1077 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	
4.4.90.52	00				5.321,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.321,00
				Total na Ação	5.321,00
08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
				Total na Ação	6.100,00
14	244	1009	2042	Manutenção do Controle Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.452,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.452,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
				Total na Ação	8.752,00
08	241	1009	2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	17.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.673,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.100,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.200,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.200,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
				Total na Ação	36.300,00
12	368	1012	2075	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	528,00
				Total na Ação	528,00
12	365	1012	2165	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.200,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.100,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.610,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.610,00
				Total na Ação	23.310,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.138,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.472,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
				Total na Ação	9.472,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.472,00
				Total de Anulações:	**211.790,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 30 de Julho de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025

Decreto nº 00502025 Em, 04 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 75.894,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.012,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.012,00
				Total na Ação	2.012,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.012,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.060,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.060,00
				Total na Ação	6.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.060,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.870,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.870,00
				Total na Ação	29.870,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.870,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.097,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.097,00
				Total na Ação	1.097,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.097,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.708,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.708,00
	Total na Ação	19.708,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.708,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.270,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.270,00
	Total na Ação	11.270,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.270,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.680,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.680,00
	Total na Ação	1.680,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.680,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.197,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.197,00
	Total na Ação	4.197,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.197,00

Total de Suplementações: 75.894,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 75.894,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.479,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.479,00
	Total na Ação	17.479,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.479,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.40	00				6.060,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.060,00
				Total na Ação	6.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.060,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.614,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.614,00
				Total na Ação	1.614,00
17	511	1002	2014	Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.086,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.086,00
				Total na Ação	2.086,00
25	751	1002	2015	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
26	782	1002	2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	11.170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.170,00
				Total na Ação	11.170,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.870,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1007	2029	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.097,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.097,00
				Total na Ação	1.097,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.097,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1044	Aquisição de Veículo para a Assistência Social	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.708,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.708,00
				Total na Ação	19.708,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.708,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 04 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.680,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.680,00
				Total na Ação	1.680,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.680,00
				Total de Anulações:	**75.894,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 04 de Agosto de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Decreto nº 00512025 Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.700,00 (Um Mil, Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1012 2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE		1.700,00
		Total na Ação	1.700,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.700,00
		Total de Suplementações:	**1.700,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.700,00 (Um Mil, Setecentos Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1012 2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE		500,00
		Total na Ação	500,00
12 365 1012 2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE		1.200,00
		Total na Ação	1.200,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.700,00
		Total de Anulações:	**1.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 07 de Agosto de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Decreto nº 00522025 Em, 08 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 183.855,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.050,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	9.044,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.044,00
				Total na Ação	14.094,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.218,00
				Total na Ação	9.218,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.253,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.253,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.304,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.304,00
				Total na Ação	25.557,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.869,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	9.543,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.543,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	49.681,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49.681,00
				Total na Ação	59.224,00
				Total na Unidade Orçamentária	59.224,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	26.813,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.813,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.722,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.722,00
	Total na Ação	52.535,00
	Total na Unidade Orçamentária	52.535,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.530,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.530,00
	Total na Ação	4.530,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.530,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.968,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.968,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
	Total na Ação	3.068,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.068,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.850,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	126,00
	Total na Ação	8.976,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.976,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.002,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.002,00
	Total na Ação	6.002,00

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	481,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	481,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	170,00
				Total na Ação	651,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.653,00

Total de Suplementações: 183.855,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 183.855,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	48.869,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	48.869,00
				Total na Ação	48.869,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.869,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	29.224,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.224,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
				Total na Ação	59.224,00
				Total na Unidade Orçamentária	59.224,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.535,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52.535,00
				Total na Ação	52.535,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.535,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18	541	1002	2037	Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Resíduos Solidos	
3.3.70.41	00			CONTRIBUIÇÕES	4.530,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.530,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18	541	1002	2037	Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Resíduos Solidos	
				Total na Ação	4.530,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.530,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.068,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.068,00
				Total na Ação	3.068,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.068,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1042	Construção e /ou Melhoria do CRAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.976,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.976,00
				Total na Ação	8.976,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.976,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.702,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.702,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	4.300,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.300,00
				Total na Ação	6.002,00
12	366	1012	2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	651,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	651,00
				Total na Ação	651,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.653,00

Total de Anulações: 183.855,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 08 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025

Decreto nº 00532025 Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.492,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.492,00
				Total na Ação	2.492,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.492,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	138,00
				Total na Ação	138,00
				Total na Unidade Orçamentária	138,00

Total de Suplementações: 7.630,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17	511	1002	2014	Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17	511	1002	2014	Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.492,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.492,00
				Total na Ação	2.492,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.492,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2048	MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	138,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	138,00
				Total na Ação	138,00
				Total na Unidade Orçamentária	138,00

Total de Anulações: 7.630,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 25 de Agosto de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

Decreto nº 00542025 Em, 26 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.026,00 (Trinta e Três Mil, Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.050,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	525,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	525,00
				Total na Ação	19.575,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.575,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	556,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	556,00
				Total na Ação	556,00
				Total na Unidade Orçamentária	556,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.395,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.395,00
				Total na Ação	5.395,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.395,00

Total de Suplementações: 33.026,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.026,00 (Trinta e Três Mil, Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.575,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.575,00
				Total na Ação	23.575,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.575,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	556,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	556,00
				Total na Ação	556,00
				Total na Unidade Orçamentária	556,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2075	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.395,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.395,00
				Total na Ação	5.395,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.395,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

Total de Anulações:	**33.026,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 26 de Agosto de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

Decreto nº 00552025 Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 335.565,22 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	46.041,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.041,00
	Total na Ação	46.041,00
	Total na Unidade Orçamentária	46.041,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
	Total na Ação	4.554,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.153,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	27.153,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.791,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	117.791,00
	Total na Ação	144.944,00
	Total na Unidade Orçamentária	144.944,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.754,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.754,00
	Total na Ação	1.754,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

	Total na Unidade Orçamentária	1.754,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.170,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.170,00
	Total na Ação	57.170,00
	Total na Unidade Orçamentária	57.170,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1012 2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.893,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.893,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.358,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.358,00
	Total na Ação	23.251,00
12 365 1012 2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.379,22
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	48.379,22
	Total na Ação	48.379,22
	Total na Unidade Orçamentária	71.630,22

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.472,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00
	Total na Ação	9.472,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.472,00

Total de Suplementações: 335.565,22

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 335.565,22 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.900,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	6.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	300,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	9.300,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	9.141,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	9.141,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
				Total na Ação	46.041,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.041,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	1028	Construção e Melhoria do Prédio da Secretaria de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	9.000,00
				Total na Ação	9.000,00
10	301	1007	1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.933,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.933,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
				Total na Ação	10.333,00
10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.900,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	25.900,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.531,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.531,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.200,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.200,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.200,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.880,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.880,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.200,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.200,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
				Total na Ação	65.711,00
				Total na Unidade Orçamentária	85.044,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2031	Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.200,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	31.200,00
				Total na Ação	31.200,00
10	303	1007	2033	Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	28.700,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	28.700,00
				Total na Ação	28.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	59.900,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	57.170,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
				Total na Ação	57.170,00
18	541	1002	2040	Manutenção de Carro Pipa	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.754,00
				Total na Ação	1.754,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.924,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2075	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.630,22
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	71.630,22
				Total na Ação	71.630,22
				Total na Unidade Orçamentária	71.630,22

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.472,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00
				Total na Ação	9.472,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.472,00

Total de Anulações: 335.565,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 29 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Decreto nº 00562025 Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 104.449,00 (Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.347,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.347,00
	Total na Ação	3.347,00
04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.800,00
	Total na Ação	9.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.147,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.158,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.158,00
	Total na Ação	8.158,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.158,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	260,00
	Total na Ação	1.268,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.268,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	404,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	404,00
				Total na Ação	404,00
				Total na Unidade Orçamentária	404,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	1012	2055	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.197,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	18.197,00
				Total na Ação	18.197,00
12	306	1012	2057	Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.562,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.562,00
				Total na Ação	11.562,00
12	361	1012	2062	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	39.999,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	39.999,00
				Total na Ação	39.999,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.714,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.714,00
				Total na Ação	11.714,00
				Total na Unidade Orçamentária	81.472,00

Total de Suplementações: 104.449,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 104.449,00 (Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.147,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.147,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	13.147,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.147,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	541	1003	0004	Amortização da dívida junto a ENERGISA	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.158,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.158,00
				Total na Ação	3.158,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.158,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			268,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			268,00
				Total na Ação	268,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.268,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2031	Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			404,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			404,00
				Total na Ação	404,00
				Total na Unidade Orçamentária	404,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	1012	2057	Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.759,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			1.759,00
				Total na Ação	1.759,00
12	306	1012	2058	Programa de Alimentação Escolar - Creche	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			28.000,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			28.000,00
				Total na Ação	28.000,00

Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2062

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	2.200,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	168,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	168,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	2.200,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.431,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	26.431,00
	Total na Ação	30.999,00

12 365 1012 2178 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	4.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	5.000,00
	Total na Ação	9.000,00

12 361 1012 2181 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.182,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.182,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.862,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.862,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.897,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.897,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	773,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	773,00
	Total na Ação	11.714,00

Total na Unidade Orçamentária	81.472,00
Total de Anulações:	**104.449,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 01 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Decreto nº 00572025 Em, 04 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95.488,00 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	91.304,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	91.304,00
				Total na Ação	91.304,00
				Total na Unidade Orçamentária	91.304,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.384,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.384,00
				Total na Ação	2.384,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.384,00

Total de Suplementações: 95.488,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 95.488,00 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1005	1009	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Finanças

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.800,00
		Total na Ação	1.800,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 1074 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais		5.000,00
		Total na Ação	5.000,00

10 301 1007 2166 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.304,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais		31.304,00
		Total na Ação	31.304,00

10 302 1007 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais		30.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais		25.000,00
		Total na Ação	55.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	91.304,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.384,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.384,00
		Total na Ação	2.384,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.384,00

Total de Anulações: 95.488,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 04 de Setembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

Decreto nº 00582025 Em, 05 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 73.416,00 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.012,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.012,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.602,00
				Total na Ação	3.614,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.830,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.830,00
				Total na Ação	13.830,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.444,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.860,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.860,00
				Total na Ação	4.860,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.860,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	130,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	130,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.470,00
				Total na Ação	30.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460,00
				Total na Ação	1.460,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.460,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.728,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.728,00
				Total na Ação	4.728,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.728,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.002,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.002,00
				Total na Ação	9.002,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.830,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.830,00
				Total na Ação	1.830,00
12	365	1012	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.680,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.680,00
				Total na Ação	1.680,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.512,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.812,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.812,00
				Total na Ação	1.812,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.812,00

Total de Suplementações: 73.416,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 73.416,00 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.444,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.444,00
	Total na Ação	17.444,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.444,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.860,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.860,00
	Total na Ação	4.860,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.860,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Linpeza Pública

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.600,00
	Total na Ação	30.600,00
	Total na Unidade Orçamentária	30.600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.460,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460,00
	Total na Ação	1.460,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.460,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.728,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.728,00
	Total na Ação	4.728,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.728,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.002,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.002,00
	Total na Ação	9.002,00

12 366 1012 2073 Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	1012	2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.510,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.510,00
				Total na Ação	3.510,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.512,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.812,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.812,00
				Total na Ação	1.812,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.812,00
				Total de Anulações:	**73.416,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 05 de Setembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025

Decreto nº 00592025 Em, 09 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 109.836,00 (Cento e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.218,00
				Total na Ação	5.218,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.218,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61.093,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	61.093,00
				Total na Ação	61.093,00
				Total na Unidade Orçamentária	61.093,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	29.114,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.114,00
				Total na Ação	29.114,00
26	782	1002	2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	261,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	261,00
				Total na Ação	261,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.375,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	872,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	872,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.278,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.278,00
				Total na Ação	14.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.150,00
				Total de Suplementações:	**109.836,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 109.836,00 (Cento e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.093,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60.093,00
				Total na Ação	61.093,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.368,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.368,00
				Total na Ação	19.368,00
				Total na Unidade Orçamentária	80.461,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.375,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.375,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
				Total na Ação	29.375,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.375,00
				Total de Anulações:	**109.836,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025

Municipio de Santa Teresinha em, 09 de Setembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Decreto nº 00602025 Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 157.204,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.923,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.923,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.459,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.459,00
	Total na Ação	5.382,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.382,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1005 1009	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Finanças	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.131,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.131,00
	Total na Ação	3.131,00
04 123 1002 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.320,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.320,00
	Total na Ação	7.320,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.451,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	54.738,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.738,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.457,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.457,00
	Total na Ação	90.195,00
	Total na Unidade Orçamentária	90.195,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.507,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	14.507,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.000,00
				Total na Ação	21.507,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.507,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.173,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.173,00
				Total na Ação	8.173,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.173,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.490,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.490,00
				Total na Ação	14.490,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.490,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.610,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.610,00
				Total na Ação	1.610,00
08	244	1009	2048	MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.536,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.536,00
				Total na Ação	2.536,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.146,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1012	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.860,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.860,00
				Total na Ação	2.860,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.860,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Total de Suplementações: 157.204,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 157.204,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.382,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.382,00
				Total na Ação	5.382,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.451,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	10.451,00
				Total na Ação	10.451,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.833,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.195,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.195,00
				Total na Ação	40.195,00
				Total na Unidade Orçamentária	90.195,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2019	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.173,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.173,00
				Total na Ação	8.173,00
10	301	1007	2031	Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.507,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.507,00
				Total na Ação	21.507,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.680,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.490,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.490,00
				Total na Ação	14.490,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.490,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.610,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.610,00
				Total na Ação	1.610,00
08	244	1009	2047	Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.536,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.536,00
				Total na Ação	2.536,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.146,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.860,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.860,00
				Total na Ação	2.860,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.860,00

Total de Anulações: 157.204,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 10 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Decreto nº 00612025 Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.980,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.120,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.120,00
	Total na Ação	4.120,00
04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
	Total na Ação	2.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.220,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.760,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.760,00
	Total na Ação	12.760,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.760,00
	Total de Suplementações:	**18.980,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.980,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.220,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.220,00
	Total na Ação	6.220,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Total na Unidade Orçamentária	6.220,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.760,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.760,00
	Total na Ação	12.760,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.760,00
	Total de Anulações:	**18.980,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 16 de Setembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

Decreto nº 00622025 Em, 17 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.954,00 (Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
				Total na Ação	5.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.900,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.322,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.322,00
				Total na Ação	1.322,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.322,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2062	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.732,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	8.732,00
				Total na Ação	8.732,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.732,00

Total de Suplementações: 15.954,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.954,00 (Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
				Total na Ação	5.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.900,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.322,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.322,00
				Total na Ação	1.322,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.322,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2062	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.501,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	3.501,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.200,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.031,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.031,00
				Total na Ação	7.732,00
12	365	1012	2178	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.732,00
				Total de Anulações:	**15.954,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 17 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Decreto nº 00632025 Em, 19 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.948,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.948,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.948,00
				Total na Ação	2.948,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.948,00
				Total de Suplementações:	**2.948,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.948,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.948,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.948,00
				Total na Ação	2.948,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.948,00
				Total de Anulações:	**2.948,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 19 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Decreto nº 00642025 Em, 19 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras		
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				50.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
					Total na Ação	50.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	50.000,00
					Total de Suplementações:	**50.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				50.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
					Total na Ação	50.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	50.000,00
					Total de Anulações:	**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 19 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Decreto nº 00652025 Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.156,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.306,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.306,00
				Total na Ação	12.306,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.806,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.350,00
				Total na Ação	4.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.350,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Suplementações:	**22.156,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.156,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	126	1002	2010	Manutenção das Atividades do Controle Interno.	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.606,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.606,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	12.806,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.806,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1045	Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.350,00
				Total na Ação	4.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.350,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

Total de Anulações: 22.156,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 22 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Decreto nº 00662025 Em, 25 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1046	Aquisição de Equiapamentos para a Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Suplementações:	**3.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1045	Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Anulações:	**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 25 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

Decreto nº 00672025 Em, 26 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.511,99 (Vinte Mil, Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.511,99
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.511,99
				Total na Ação	20.511,99
				Total na Unidade Orçamentária	20.511,99
				Total de Suplementações:	**20.511,99**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.511,99 (Vinte Mil, Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Nove Centavos), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.511,99
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.511,99
				Total na Ação	20.511,99
				Total na Unidade Orçamentária	20.511,99
				Total de Anulações:	**20.511,99**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 26 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

Decreto nº 00682025 Em, 26 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 668.303,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	835,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	835,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.360,00
				Total na Ação	2.195,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
				Total na Ação	11.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.195,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	38.335,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38.335,00
				Total na Ação	38.335,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.335,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.850,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
				Total na Ação	18.850,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.850,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.897,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	119.897,00
				Total na Ação	119.897,00
				Total na Unidade Orçamentária	119.897,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	100.862,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	100.862,00
				Total na Ação	100.862,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.862,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.560,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.560,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.288,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.288,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.976,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.976,00
				Total na Ação	34.824,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.824,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.429,00
				Total na Ação	2.429,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.429,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.474,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.474,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
				Total na Ação	5.474,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	275.490,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	275.490,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	320,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	320,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.703,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.703,00
				Total na Ação	279.513,00
12	365	1012	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.924,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.924,00
				Total na Ação	50.924,00
				Total na Unidade Orçamentária	335.911,00
				Total de Suplementações:	**668.303,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 668.303,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.530,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	55.530,00
				Total na Ação	55.530,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.900,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	25.900,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	19.280,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.280,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
				Total na Ação	155.380,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Total na Unidade Orçamentária	210.910,00

02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 1002 2170	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.682,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.682,00
	Total na Ação	17.682,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.682,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18 541 1005 2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.850,00
	Total na Ação	18.850,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.850,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 1029	Construção e Melhoria de Academia de Saúde	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.700,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.700,00
	Total na Ação	16.700,00
10 301 1007 1066	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.700,00
	Total na Ação	20.700,00
10 301 1007 1074	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.200,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	31.200,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.800,00
	Total na Ação	42.000,00
10 302 1007 1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.700,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.700,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	10.000,00
	Total na Ação	30.700,00
10 301 1007 2031	Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	996,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2031	Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	996,00
				Total na Ação	996,00
10	301	1007	2166	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentiv	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.140,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	18.140,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.722,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	32.722,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	15.000,00
				Total na Ação	65.862,00
10	302	1007	2167	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	25.000,00
				Total na Ação	25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	201.958,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.429,00
				Total na Ação	2.429,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.429,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1051	Construção e Melhoria de Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
12	361	1012	1052	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
12	365	1012	1057	Construção e Melhoria de Escolas de Educação Infantil	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1012	1057	Construção e Melhoria de Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
12	361	1005	1059	Contrução e/ou Melhoria de Quadras Poliesportivas nas Escolas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
12	301	1012	1067	Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
12	365	1012	1080	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	16.000,00
				Total na Ação	16.000,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
				Total na Ação	31.000,00
12	365	1012	2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUND	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
12	368	1012	2075	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	25.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.000,00
				Total na Ação	34.000,00
12	365	1012	2165	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.474,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.474,00
				Total na Ação	5.474,00
				Total na Unidade Orçamentária	216.474,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

Total de Anulações:	**668.303,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 26 de Setembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Decreto nº 00692025 Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 74.782,00 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.264,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.264,00
				Total na Ação	29.264,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.264,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.754,00
				Total na Ação	1.754,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.754,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.471,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.471,00
	Total na Ação	4.471,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.471,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2067 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.231,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	17.231,00
	Total na Ação	17.231,00

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.423,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.423,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.095,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.095,00
	Total na Ação	6.518,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.749,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.472,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00
	Total na Ação	9.472,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.472,00

Total de Suplementações: 74.782,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 74.782,00 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Linpeza Pública

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.554,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
	Total na Ação	4.554,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 1023 Construção e Melhoria de Unidades de Saúde

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	1023	Construção e Melhoria de Unidades de Saúde	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.600,00
				Total na Ação	5.600,00
10	301	1007	1024	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos.	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.300,00
				Total na Ação	3.300,00
10	301	1007	1025	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.300,00
				Total na Ação	2.300,00
10	302	1007	1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.644,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.644,00
				Total na Ação	4.644,00
10	301	1007	2031	Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.820,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.820,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.200,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.400,00
				Total na Ação	13.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.264,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18	541	1002	2036	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.754,00
				Total na Ação	1.754,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.754,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	241	1009	2171	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	1.518,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.518,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.471,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.471,00
	Total na Ação	4.471,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.471,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1003 0006 Amortização da Dívida da Secretraia de Educação Junto ao INSS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.518,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.518,00
	Total na Ação	6.518,00

12 365 1012 2070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUND

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.231,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	17.231,00
	Total na Ação	17.231,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.749,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 1060 Construir, Ampliar e/ou Reformar Obras de Infra-Estrutura do Setor de Cultura e

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.472,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00
	Total na Ação	9.472,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.472,00

Total de Anulações: 74.782,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 30 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

Decreto nº 00702025 Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.678,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
				Total na Ação	180,00
				Total na Unidade Orçamentária	180,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.318,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.318,00
				Total na Ação	6.318,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.318,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2062	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	37.000,00
				Total na Ação	37.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.000,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
	Total na Ação	180,00
	Total na Unidade Orçamentária	180,00

Total de Suplementações: 51.678,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.678,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Total na Ação	8.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	180,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
	Total na Ação	180,00
	Total na Unidade Orçamentária	180,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.318,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.318,00
	Total na Ação	6.318,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.318,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2062 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	37.000,00
	Total na Ação	37.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	37.000,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
				Total na Ação	180,00
				Total na Unidade Orçamentária	180,00
				Total de Anulações:	**51.678,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 01 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

Decreto nº 00712025 Em, 03 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.891,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.012,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.012,00
				Total na Ação	2.012,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.876,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.876,00
				Total na Ação	5.876,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.888,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.260,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.260,00
				Total na Ação	4.260,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.260,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460,00
				Total na Ação	1.460,00
10	301	1007	2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.473,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	765,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	765,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.728,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.728,00
				Total na Ação	5.493,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.493,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.900,00
				Total na Ação	3.900,00
12	365	1012	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.680,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.680,00
				Total na Ação	1.680,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.580,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.197,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.197,00
				Total na Ação	4.197,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.197,00

Total de Suplementações: 28.891,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.891,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.888,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.888,00
				Total na Ação	7.888,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.260,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.260,00
	Total na Ação	4.260,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.148,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.460,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460,00
	Total na Ação	1.460,00

10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13,00
	Total na Ação	13,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.473,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.493,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.493,00
	Total na Ação	5.493,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.493,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 1012 2073 Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	580,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	580,00
	Total na Ação	5.580,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.580,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	787,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	787,00
	Total na Ação	787,00

27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.410,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.410,00
				Total na Ação	3.410,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.197,00
				Total de Anulações:	**28.891,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 03 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

Decreto nº 00722025 Em, 06 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.760,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
				Total na Ação	2.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.700,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.159,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.159,00
				Total na Ação	2.159,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.159,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2047	Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.901,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.901,00
				Total na Ação	2.901,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.901,00

Total de Suplementações: 7.760,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.760,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
				Total na Ação	2.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.700,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1003	0001	Amortização da dívida com o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.159,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.159,00
				Total na Ação	2.159,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.159,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3.1.90.96	00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.901,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.901,00
				Total na Ação	2.901,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.901,00

Total de Anulações: 7.760,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 06 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

Decreto nº 00732025 Em, 07 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 133.050,70 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.230,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	759,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	759,00
				Total na Ação	3.989,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.218,00
				Total na Ação	5.218,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
				Total na Ação	17.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.207,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.785,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.785,00
				Total na Ação	2.785,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.785,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.230,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
				Total na Ação	35.230,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.230,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	37.064,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	37.064,00
				Total na Ação	37.064,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.064,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.446,70
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.446,70
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.888,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.888,00
				Total na Ação	20.334,70
				Total na Unidade Orçamentária	20.334,70

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.270,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.270,00
				Total na Ação	11.270,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.270,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	160,00
				Total na Ação	160,00
				Total na Unidade Orçamentária	160,00

Total de Suplementações: 133.050,70

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 133.050,70 (Cento e Trinta e Três Mil, Cinquenta Reais e Setenta Centavos), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.32	00				685,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	685,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
				Total na Ação	2.785,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.541,70
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	46.541,70
				Total na Ação	46.541,70
				Total na Unidade Orçamentária	49.326,70

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	1011	Construção e recuperação de Infraestrura Urbana - Pavimentação	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
17	512	1005	1018	Construção e Melhoria de Saneamento Básico	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.230,00
				Total na Ação	15.230,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.230,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	1026	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.064,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	24.064,00
				Total na Ação	24.064,00
10	301	1007	1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	13.000,00
				Total na Ação	13.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.064,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1042	Construção e /ou Melhoria do CRAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
				Total na Ação	11.000,00
08	244	1009	1043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	270,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	270,00
	Total na Ação	270,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.270,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2181 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	160,00
	Total na Ação	160,00
	Total na Unidade Orçamentária	160,00
	Total de Anulações:	**133.050,70**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 07 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

Decreto nº 00742025 Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 158.386,84 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
				Total na Ação	3.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.100,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61.697,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	61.697,00
				Total na Ação	61.697,00
				Total na Unidade Orçamentária	61.697,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.435,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.435,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.830,84
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.830,84
				Total na Ação	39.265,84
				Total na Unidade Orçamentária	39.265,84

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	52.610,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	52.610,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	111,00
				Total na Ação	52.721,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.721,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	103,00
				Total na Unidade Orçamentária	103,00

Total de Suplementações: 158.386,84

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 158.386,84 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
				Total na Ação	3.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.100,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0009	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61.697,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	61.697,00
				Total na Ação	61.697,00
				Total na Unidade Orçamentária	61.697,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

25	752	1005	1019	Ampliação do Sistema de Energia Elétrica	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

25	752	1005	1019	Ampliação do Sistema de Energia Elétrica	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
26	452	1005	1020	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
25	751	1002	2015	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.264,84
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.264,84
				Total na Ação	9.264,84
				Total na Unidade Orçamentária	39.264,84

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	1028	Construção e Melhoria do Prédio da Secretaria de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1007	1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.610,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.610,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	111,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	111,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
				Total na Ação	32.721,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.721,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	104,00
	Total na Ação	104,00
	Total na Unidade Orçamentária	104,00
	Total de Anulações:	**158.386,84**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 10 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Decreto nº 00752025 Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.802,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
				Total na Ação	1.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.150,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.473,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.473,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
				Total na Ação	8.573,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.573,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017 Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.200,00
	Total na Ação	1.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	946,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	946,00
	Total na Ação	946,00
	Total na Unidade Orçamentária	946,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	118,00
	Total na Ação	118,00

08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.023,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.023,00
	Total na Ação	3.023,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.141,00

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35,00
	Total na Ação	35,00
	Total na Unidade Orçamentária	35,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.053,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.053,00
	Total na Ação	4.053,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.053,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.904,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.904,00
				Total na Ação	7.904,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.904,00

Total de Suplementações: 29.802,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.802,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.150,00
				Total na Ação	2.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.150,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0009	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17	511	1002	2014	Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.473,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.473,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
				Total na Ação	8.573,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.573,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	1030	Aquisição de Equipamentos Diversos para a Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1044 Aquisição de Veículo para a Assistência Social

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	946,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	946,00
	Total na Ação	946,00
	Total na Unidade Orçamentária	946,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1043 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	118,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	118,00
	Total na Ação	118,00

08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.023,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.023,00
	Total na Ação	3.023,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.141,00

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35,00
	Total na Ação	35,00
	Total na Unidade Orçamentária	35,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.053,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.053,00
	Total na Ação	4.053,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.053,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.904,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.904,00
	Total na Ação	7.904,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.904,00

Total de Anulações: 29.802,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 14 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Decreto nº 00762025 Em, 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 276.702,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	1026	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Saúde		
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.215,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		13.215,00
					Total na Ação	13.215,00
10	301	1007	1081	Aquisição de Veículos p/ Secretaria de Saúde		
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		242.601,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas		242.601,00
					Total na Ação	242.601,00
					Total na Unidade Orçamentária	255.816,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.886,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.886,00
					Total na Ação	20.886,00
					Total na Unidade Orçamentária	20.886,00

Total de Suplementações: 276.702,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 276.702,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento		
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.215,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		13.215,00
					Total na Ação	13.215,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total na Unidade Orçamentária	13.215,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 1074 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.816,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	105.816,00
	Total na Ação	105.816,00

10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.785,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.785,00
	Total na Ação	36.785,00

10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	Total na Ação	100.000,00

Total na Unidade Orçamentária	242.601,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.700,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.700,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	186,00
	Total na Ação	20.886,00

Total na Unidade Orçamentária	20.886,00

Total de Anulações:	**276.702,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 17 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

Decreto nº 00772025 Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2001	Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Total na Ação	30.000,00
01 031 1001 2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.000,00
	Total de Suplementações:	**50.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 1001	Reforma, Ampliação e/ou Recuperação do Prédio da Câmara	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	50.000,00
	Total de Anulações:	**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 20 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

Decreto nº 00782025 Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.876,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.331,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.331,00
				Total na Ação	13.331,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.331,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	641,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	641,00
				Total na Ação	641,00
				Total na Unidade Orçamentária	641,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.350,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	4.363,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.363,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	541,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	541,00
				Total na Ação	541,00
				Total na Unidade Orçamentária	541,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

Total de Suplementações:	**18.876,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.876,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.331,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.331,00
				Total na Ação	13.331,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.331,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	641,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	641,00
				Total na Ação	641,00
				Total na Unidade Orçamentária	641,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.363,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.363,00
				Total na Ação	4.363,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.363,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	541,00
				Total na Ação	541,00
				Total na Unidade Orçamentária	541,00

Total de Anulações:	**18.876,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025

Municipio de Santa Teresinha em, 20 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Decreto nº 00792025 Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 38.099,00 (Trinta e Oito Mil, Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	520,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	520,00
				Total na Ação	520,00
				Total na Unidade Orçamentária	520,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.080,00
				Total na Ação	2.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.080,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2062	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	31.999,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	31.999,00
				Total na Ação	31.999,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.999,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Total de Suplementações: 38.099,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 38.099,00 (Trinta e Oito Mil, Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
	Total na Ação	3.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	520,00
	Total na Ação	520,00
	Total na Unidade Orçamentária	520,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 1045 Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.080,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.080,00
	Total na Ação	2.080,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.080,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2062 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	2.200,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.200,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	3.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	4.600,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.300,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	12.300,00
	Total na Ação	23.300,00

12 365 1012 2178 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	4.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1012	2178	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.47	00				2.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	699,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	699,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.000,00
				Total na Ação	8.699,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.999,00
				Total de Anulações:	**38.099,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 22 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

Decreto nº 00802025 Em, 24 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.690,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.434,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.434,00
	Total na Ação	9.434,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.434,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.550,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.550,00
	Total na Ação	2.550,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.550,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.200,00
	Total na Ação	13.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	13.200,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1012 2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.506,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.506,00
	Total na Ação	5.506,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.506,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

Total de Suplementações:	**30.690,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.690,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			9.434,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			9.434,00
				Total na Ação	9.434,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.434,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.550,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			2.550,00
				Total na Ação	2.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.550,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2047	Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			13.200,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			13.200,00
				Total na Ação	13.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.200,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2075	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.506,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			5.506,00
				Total na Ação	5.506,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.506,00

Total de Anulações:	**30.690,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

Municipio de Santa Teresinha em, 24 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025

Decreto nº 00812025 Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.926,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.360,00
				Total na Ação	1.360,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.360,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	354,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	354,00
				Total na Ação	354,00
				Total na Unidade Orçamentária	354,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	650,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	34,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34,00
				Total na Ação	34,00
				Total na Unidade Orçamentária	34,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	528,00
				Total na Ação	528,00
				Total na Unidade Orçamentária	528,00

Total de Suplementações: 2.926,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.926,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.360,00
				Total na Ação	1.360,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.360,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	354,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	354,00
				Total na Ação	354,00
				Total na Unidade Orçamentária	354,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34,00
				Total na Ação	34,00
				Total na Unidade Orçamentária	34,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	1012	2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 29 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	1012	2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	400,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	128,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	128,00
				Total na Ação	528,00
				Total na Unidade Orçamentária	528,00
				Total de Anulações:	**2.926,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 29 de Outubro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

Decreto nº 00822025 Em, 30 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 490.071,00 (Quatrocentos e Noventa Mil, Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.501,00
				Total na Ação	3.501,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.550,00
				Total na Ação	4.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.051,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	248,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	248,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.035,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	141.035,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
				Total na Ação	141.283,00
				Total na Unidade Orçamentária	141.283,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.353,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.353,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.552,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.552,00
				Total na Ação	6.905,00
10	301	1007	2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.078,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.078,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10,00
				Total na Ação	4.088,00
10	305	1007	2169	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.460,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.460,00
				Total na Ação	4.460,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.453,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.675,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	44.675,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.287,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.287,00
				Total na Ação	45.962,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.962,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.610,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.610,00
				Total na Ação	2.610,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.417,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.417,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
	Total na Ação	15.417,00

08 244 1009 2048 MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.573,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.573,00
	Total na Ação	8.573,00
	Total na Unidade Orçamentária	26.600,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2067 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.854,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.854,00
	Total na Ação	20.854,00

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.423,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.423,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.886,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	186.886,00
	Total na Ação	192.309,00

12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.353,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	21.353,00
	Total na Ação	21.353,00
	Total na Unidade Orçamentária	234.516,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.472,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00
	Total na Ação	9.472,00

27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	180,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
	Total na Ação	180,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.652,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

Total de Suplementações: 490.071,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 490.071,00 (Quatrocentos e Noventa Mil, Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.051,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.051,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.962,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.962,00
	Total na Ação	58.013,00
	Total na Unidade Orçamentária	58.013,00

02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.283,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.283,00
	Total na Ação	53.283,00
	Total na Unidade Orçamentária	53.283,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 841 1003 0001 Amortização da dívida com o INSS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	32.462,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.462,00
	Total na Ação	32.462,00

28 846 1003 0009 Contribuição para o PASEP

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Total na Ação	100.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	132.462,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 1012 Construção e recuperação de praças, parques,jardins e canteiros

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.554,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
	Total na Ação	4.554,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017 Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2019	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.905,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.905,00
				Total na Ação	6.905,00

10	301	1007	2020	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitáriosa de Saúde - ACS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.460,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.460,00
				Total na Ação	4.460,00

10	301	1007	2156	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Am	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.088,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.088,00
				Total na Ação	4.088,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.453,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.610,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.610,00
				Total na Ação	2.610,00

08	244	1009	2048	MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.990,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.990,00
				Total na Ação	23.990,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.600,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1054	Construção e Melhoria de Prédio da Secretaria de Educação	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	22.300,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	22.300,00
				Total na Ação	22.300,00

12	301	1012	1067	Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	301	1012	1067	Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	
4.4.90.51	00				20.854,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.854,00
				Total na Ação	20.854,00
12	365	1012	1068	Reforma e/ou ampliação de Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
12	368	1012	1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.700,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.700,00
				Total na Ação	10.700,00
12	361	1012	1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			16.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	16.200,00
				Total na Ação	16.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	90.054,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2078	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			9.652,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.652,00
				Total na Ação	9.652,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.652,00

Total de Anulações: 490.071,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 30 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

Decreto nº 00832025 Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.213,00 (Cinquenta Mil, Duzentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.213,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.213,00
				Total na Ação	50.213,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.213,00
				Total de Suplementações:	**50.213,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 50.213,00 (Cinquenta Mil, Duzentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades Legislativas - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.213,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.213,00
				Total na Ação	50.213,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.213,00
				Total de Anulações:	**50.213,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 31 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

Decreto nº 00922025 Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 127.884,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.729,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.729,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
	Total na Ação	2.929,00
04 122 1002 2005	Contribuição para a FAMUP e outros	
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	746,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	746,00
	Total na Ação	746,00
04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.288,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.288,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	392,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	392,00
	Total na Ação	18.680,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.355,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.646,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.646,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.640,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.640,00
	Total na Ação	19.286,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.286,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	23.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.100,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	440,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	440,00
				Total na Ação	23.540,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.540,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	32.871,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	32.871,00
				Total na Ação	32.871,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.871,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460,00
				Total na Ação	1.460,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.460,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.167,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.167,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.360,00
				Total na Ação	16.527,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.527,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	118,00
				Total na Ação	718,00

08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.394,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.394,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
				Total na Ação	2.394,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.112,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.350,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	103,00
				Total na Ação	2.453,00
12	365	1012	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.680,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.680,00
				Total na Ação	1.680,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.133,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

Total de Suplementações: 127.884,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 127.884,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1005	1004	Ampliação e/ou reforma do prédio da Prefeitura Municipal	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.155,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.155,00
				Total na Ação	14.155,00
04	122	1005	1005	Aquisição de equipamentos para o Gabinete do prefeito - GAPRE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1005	1005	Aquisição de equipamentos para o Gabinete do prefeito - GAPRE	
				Total na Ação	10.000,00
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.345,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	9.345,00
				Total na Ação	9.345,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.500,00

02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	1002	2170	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.308,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.308,00
				Total na Ação	12.308,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.308,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0008	Pagamento de Precatórios / Sentenças Judiciais	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	19.286,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.286,00
				Total na Ação	19.286,00
04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	440,00
				Total na Ação	440,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.726,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1005	1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.665,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.665,00
				Total na Ação	10.665,00
04	122	1002	2087	OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	16.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.800,00

4245
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caminoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1002	2087	OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	13.800,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.665,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460,00
				Total na Ação	1.460,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.460,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.232,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.232,00
				Total na Ação	2.232,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.832,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.793,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.793,00
				Total na Ação	2.793,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.793,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	1060	Construir, Ampliar e/ou Reformar Obras de Infra-Estrutura do Setor de Cultura e	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

Total de Anulações:	**127.884,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 03 de Novembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

Decreto nº 00932025 Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.902,00 (Onze Mil, Novecentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	332,00
				Total na Ação	332,00
				Total na Unidade Orçamentária	332,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	570,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	570,00
				Total na Ação	570,00
				Total na Unidade Orçamentária	570,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
				Total na Ação	11.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.000,00

Total de Suplementações: 11.902,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.902,00 (Onze Mil, Novecentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	332,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	332,00
				Total na Ação	332,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Total na Unidade Orçamentária	332,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	570,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	570,00
Total na Ação	570,00
Total na Unidade Orçamentária	570,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2019 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho

3.3.90.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
Total na Ação	11.000,00
Total na Unidade Orçamentária	11.000,00

Total de Anulações: 11.902,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 06 de Novembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025

Decreto nº 00942025 Em, 07 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 178.499,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.230,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.230,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
	Total na Ação	5.630,00
02 062 1002 2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.218,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.218,00
	Total na Ação	5.218,00
04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	Total na Ação	12.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.848,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.742,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.742,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.830,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.830,00
	Total na Ação	39.572,00
	Total na Unidade Orçamentária	39.572,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	87.197,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	87.197,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
				Total na Ação	87.197,00
				Total na Unidade Orçamentária	87.197,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.090,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.090,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.222,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.222,00
				Total na Ação	14.312,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.312,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.170,00
				Total na Ação	11.170,00
08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.680,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.680,00
				Total na Ação	1.680,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.850,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.720,00
				Total na Ação	1.720,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.720,00

Total de Suplementações: 178.499,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 178.499,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1005	1003	Aquisição de veículo para o Gabinte do Prefeito - GAPRE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00

02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.170,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.170,00
	Total na Ação	6.170,00

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.509,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	101.509,00
	Total na Ação	101.509,00

04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno.

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.848,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.848,00
	Total na Ação	2.848,00
	Total na Unidade Orçamentária	135.527,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16 482 1005 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.572,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.572,00
	Total na Ação	19.572,00

15 695 1020 1069 Construção de Portal de Entrada

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	39.572,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.680,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.680,00
	Total na Ação	1.680,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.680,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 366 1012 2073 Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.720,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	1012	2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos	
				Total na Ação	1.720,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.720,00
				Total de Anulações:	**178.499,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 07 de Novembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Decreto nº 00952025 Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.251,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.459,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.459,00
	Total na Ação	1.459,00
04 122 1002 2005	Contribuição para a FAMUP e outros	
3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	864,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	864,00
	Total na Ação	864,00
04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.190,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.190,00
	Total na Ação	3.190,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.513,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.235,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.235,00
	Total na Ação	14.235,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.235,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.147,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	17.147,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.518,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.518,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.190,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.190,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
				Total na Ação	21.855,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.855,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.648,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.648,00
				Total na Ação	1.648,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.648,00

Total de Suplementações: 43.251,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 43.251,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.013,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.013,00
				Total na Ação	5.513,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.513,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.855,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.855,00
				Total na Ação	21.855,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.855,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	695	1005	1065	Construção de Centro de Eventos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.235,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.235,00
				Total na Ação	14.235,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.235,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1045	Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.648,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1045	Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.648,00
				Total na Ação	1.648,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.648,00
				Total de Anulações:	**43.251,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 10 de Novembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim. Página 3 de 3
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

Decreto nº 00962025 Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 103.213,00 (Cento e Três Mil, Duzentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	122	1002	2151	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO)	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	96.212,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	96.212,00
				Total na Ação	96.212,00
				Total na Unidade Orçamentária	96.212,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1007	2029	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.001,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.001,00
				Total na Ação	3.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.001,00

Total de Suplementações: 103.213,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 103.213,00 (Cento e Três Mil, Duzentos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caminoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

e Treze Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	1012	Construção e recuperação de praças, parques,jardins e canteiros	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	96.212,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	96.212,00
				Total na Ação	96.212,00
18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	99.712,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.001,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.001,00
				Total na Ação	3.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.001,00

Total de Anulações: 103.213,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 17 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caminoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

Decreto nº 00972025 Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 146.553,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.029,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.029,00
	Total na Ação	19.029,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.029,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 846 1003 0009	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	75,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	75,00
	Total na Ação	75,00
	Total na Unidade Orçamentária	75,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00
	Total na Ação	14.700,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.700,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.660,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.660,00
	Total na Ação	9.660,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.660,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caminoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.960,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.960,00
	Total na Ação	14.960,00

10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.960,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.240,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.240,00
	Total na Ação	47.240,00
	Total na Unidade Orçamentária	47.240,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.232,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.232,00
	Total na Ação	3.232,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.232,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.350,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
	Total na Ação	4.363,00

08 244 1009 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.363,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36	00				25.065,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.065,00
				Total na Ação	25.065,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	160,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	160,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	69,00
				Total na Ação	229,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.294,00

Total de Suplementações: 146.553,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 146.553,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1005	1004	Ampliação e/ou reforma do prédio da Prefeitura Municipal	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.985,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.985,00
				Total na Ação	6.985,00
04	122	1005	1005	Aquisição de equipamentos para o Gabinete do prefeito - GAPRE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.044,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.044,00
				Total na Ação	4.044,00
04	122	1002	2009	Contribuição para o Ministério Público Estadual	
3.3.70.41	00			CONTRIBUIÇÕES	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.029,00

02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	1002	2170	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.660,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.660,00
				Total na Ação	9.660,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.660,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caminoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	75,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	75,00
				Total na Ação	75,00
				Total na Unidade Orçamentária	75,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	1012	Construção e recuperação de praças, parques,jardins e canteiros	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.700,00
				Total na Ação	14.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.700,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.960,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.960,00
				Total na Ação	14.960,00
10	301	1007	2156	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Am	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.960,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18	544	1005	1034	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.240,00
				Total na Ação	10.240,00
23	692	1005	1071	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
				Total na Ação	37.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.240,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.232,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.232,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
				Total na Ação	3.232,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.232,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	363,00
				Total na Ação	4.363,00
08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.363,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1059	Contrução e/ou Melhoria de Quadras Poliesportivas nas Escolas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.065,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.065,00
				Total na Ação	20.065,00
12	368	1012	1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	229,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	229,00
				Total na Ação	229,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.294,00
				Total de Anulações:	**146.553,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 18 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caminoim. Página 5 de 6
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

Decreto nº 00982025 Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.384,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	685,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	685,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.360,00
				Total na Ação	2.045,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.545,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.866,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.866,00
				Total na Ação	7.866,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.866,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.550,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.550,00
				Total na Ação	1.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.550,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	647,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caldoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	647,00
				Total na Ação	647,00
				Total na Unidade Orçamentária	647,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.381,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.381,00
				Total na Ação	2.381,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.381,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.395,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.395,00
				Total na Ação	5.395,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.395,00

Total de Suplementações: 23.384,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 23.384,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.545,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.545,00
				Total na Ação	5.545,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.545,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.866,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	7.866,00
				Total na Ação	7.866,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.866,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.550,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.550,00
				Total na Ação	1.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.550,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	647,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	647,00
				Total na Ação	647,00
				Total na Unidade Orçamentária	647,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1045	Construção e/ou Melhoria do Prédio da Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
08	244	1009	1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.381,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.381,00
				Total na Ação	1.381,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.381,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2075	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.235,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.235,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	160,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	160,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
				Total na Ação	5.395,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.395,00

Total de Anulações: 23.384,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caldoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 26 de Novembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

Decreto nº 00992025 Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 684.857,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.500,00
	Total na Ação	37.500,00
02 062 1002 2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	Total na Ação	4.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	41.500,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.876,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.876,00
	Total na Ação	27.876,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.876,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.373,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.373,00
	Total na Ação	39.927,00
	Total na Unidade Orçamentária	39.927,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.306,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	31.306,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.265,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	135.265,00
				Total na Ação	166.571,00
				Total na Unidade Orçamentária	166.571,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1007	2025	Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.445,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.445,00
				Total na Ação	24.445,00
10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.007,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.007,00
				Total na Ação	27.007,00
10	305	1007	2169	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.744,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	19.744,00
				Total na Ação	19.744,00
				Total na Unidade Orçamentária	71.196,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.549,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.549,00
				Total na Ação	4.549,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.549,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.537,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	42.537,00
				Total na Ação	42.537,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.537,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2047	Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.417,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.417,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2047	Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	978,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	978,00
				Total na Ação	12.395,00
08	244	1009	2048	MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.384,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.384,00
				Total na Ação	10.384,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.779,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2067	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.853,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.853,00
				Total na Ação	20.853,00
12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.748,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.748,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.251,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	34.251,00
				Total na Ação	37.999,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.423,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.423,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.477,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	191.477,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	800,00
				Total na Ação	197.700,00
12	365	1012	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.897,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.897,00
				Total na Ação	1.897,00
				Total na Unidade Orçamentária	258.449,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.473,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.473,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caminoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
				Total na Ação	9.473,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.473,00
				Total de Suplementações:	**684.857,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 684.857,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.615,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.615,00
				Total na Ação	2.615,00
04	122	1002	2004	Manutenção da Junta de Serviço Militar	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
04	122	1002	2007	Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
				Total na Ação	14.500,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.373,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.873,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.500,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.512,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.512,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
				Total na Ação	41.685,00
				Total na Unidade Orçamentária	63.800,00

02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	1002	2170	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	1002	2170	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	24.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.000,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1003	0001	Amortização da dívida com o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.876,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.876,00
				Total na Ação	27.876,00
28	846	1003	0008	Pagamento de Precatórios / Sentenças Judiciais	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	77.876,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1005	1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.927,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.927,00
				Total na Ação	9.927,00
17	512	1005	1018	Construção e Melhoria de Saneamento Básico	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	20.000,00

OUTRAS DESTINAÇÃO VINCULADAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1002 2087

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	10.800,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	10.400,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.071,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	49.071,00
		Total na Ação	70.271,00
		Total na Unidade Orçamentária	110.198,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	51.452,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.452,00
		Total na Ação	51.452,00

10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitáriosa de Saúde - ACS

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.744,00
16040000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	19.744,00
		Total na Ação	19.744,00
		Total na Unidade Orçamentária	71.196,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.549,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.549,00
		Total na Ação	4.549,00

18 541 1002 2037 Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Resíduos Solidos

3.3.70.41	00	CONTRIBUIÇÕES	16.170,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	16.170,00
		Total na Ação	16.170,00

20 606 1002 2039 Contribuição para o Seguro SAFRA

3.3.70.41	00	CONTRIBUIÇÕES	9.921,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.921,00
		Total na Ação	9.921,00

18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.446,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.446,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18	541	1002	2040	Manutenção de Carro Pipa	
				Total na Ação	16.446,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.086,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2048	MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.779,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.779,00
				Total na Ação	22.779,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.779,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1052	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.600,00
				Total na Ação	21.600,00
12	361	1012	1053	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.751,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.751,00
				Total na Ação	22.751,00
12	365	1012	1057	Construção e Melhoria de Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.700,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.700,00
				Total na Ação	5.700,00
12	301	1012	1067	Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	80.046,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.046,00
				Total na Ação	80.046,00
12	361	1012	1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total na Ação	27.000,00
12	365	1012	1080	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
				Total na Ação	21.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 1082 Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.999,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.999,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
	Total na Ação	13.899,00

12 365 1012 2070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Profissionais da Educação - FUND

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.853,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.853,00
	Total na Ação	20.853,00

12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
	Total na Ação	30.000,00

12 361 1012 2181 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	258.449,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 1060 Construir, Ampliar e/ou Reformar Obras de Infra-Estrutura do Setor de Cultura e

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.628,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.628,00
	Total na Ação	6.628,00

13 392 1015 1061 Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.845,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.845,00
	Total na Ação	2.845,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.473,00

Total de Anulações: 684.857,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Carmoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 28 de Novembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim. Página 9 de 9
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01002025 Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 197.693,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1005	1006	Aquisição de equipamentos para a Secretaria Administração e Planejamento.	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.001,00
				Total na Ação	8.001,00
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.512,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.512,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	929,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	929,00
				Total na Ação	4.441,00
04	122	1002	2005	Contribuição para a FAMUP e outros	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.657,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.657,00
				Total na Ação	1.657,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.198,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.198,00
				Total na Ação	7.198,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.500,00
				Total na Ação	20.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.797,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.060,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.060,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caminoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
				Total na Ação	8.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.060,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	39.688,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.688,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.270,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.270,00
				Total na Ação	68.958,00
				Total na Unidade Orçamentária	68.958,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	45.949,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	45.949,00
				Total na Ação	45.949,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.949,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.270,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.270,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.460,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.740,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.740,00
				Total na Ação	6.470,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.470,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.234,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.234,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.748,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.748,00
				Total na Ação	8.982,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.982,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2045	Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14	244	1009	2052	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	101,00
				Total na Ação	101,00
				Total na Unidade Orçamentária	101,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
12	365	1012	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.680,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.680,00
				Total na Ação	1.680,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.680,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.196,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.196,00
				Total na Ação	4.196,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.196,00

Total de Suplementações: 197.693,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 197.693,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.797,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41.797,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
				Total na Ação	41.797,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.797,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1003	0001	Amortização da dívida com o INSS	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			8.060,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.060,00
				Total na Ação	8.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.060,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	1014	Construção e melhoria de prédios públicos	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			20.700,00
				Total na Ação	20.700,00
25	752	1005	1019	Ampliação do Sistema de Energia Elétrica	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.700,00
				Total na Ação	5.700,00
26	452	1005	1020	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.700,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.700,00
				Total na Ação	5.700,00
18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.301,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.301,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.400,00
				Total na Ação	10.701,00
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.705,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.705,00
				Total na Ação	11.705,00
25	751	1002	2015	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.400,00
				Total na Ação	7.400,00
26	782	1002	2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26	782	1002	2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.652,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.652,00
				Total na Ação	7.052,00
				Total na Unidade Orçamentária	68.958,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	32.400,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.200,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.400,00
				Total na Ação	37.800,00

10	301	1007	2153	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.749,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.749,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.400,00
				Total na Ação	8.149,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.949,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.470,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.470,00
				Total na Ação	6.470,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.470,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1046	Aquisição de Equiapamentos para a Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.982,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	8.982,00
				Total na Ação	8.982,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.982,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14	243	1009	2158	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	101,00
				Total na Ação	101,00
				Total na Unidade Orçamentária	101,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1052	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.680,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.680,00
				Total na Ação	8.680,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.680,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.196,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.196,00
				Total na Ação	4.196,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.196,00

Total de Anulações: 197.693,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 01 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caminoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01012025 Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.449.453,16 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		5.590,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		4.250,00
					Total na Ação	9.840,00
04	122	1002	2005	Contribuição para a FAMUP e outros		
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES		864,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		864,00
					Total na Ação	864,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento		
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.340,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		30.340,00
					Total na Ação	30.340,00
					Total na Unidade Orçamentária	41.044,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0008	Pagamento de Precatórios / Sentenças Judiciais		
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS		183.997,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		183.997,00
					Total na Ação	183.997,00
04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.997,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		42.997,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS		8.561,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		8.561,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.914,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		15.914,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambuim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
				Total na Ação	67.472,00
				Total na Unidade Orçamentária	251.469,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.326,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.326,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	22.952,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.952,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.107,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	19.107,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.987,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.987,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	103,00
				Total na Ação	106.665,00
25	751	1002	2015	Manutenção das Atividades da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.716,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.716,00
				Total na Ação	20.716,00
				Total na Unidade Orçamentária	127.381,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.135,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.135,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.048,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	129.048,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.449,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.449,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	72.130,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	72.130,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.867,53
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.867,53
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	422,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	422,00
				Total na Ação	235.051,53
				Total na Unidade Orçamentária	235.051,53

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambuim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	498.160,64
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	498.160,64
				Total na Ação	498.160,64
10	301	1007	2022	Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	282,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	282,00
				Total na Ação	282,00
10	302	1007	2025	Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	999,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	999,00
				Total na Ação	999,00
10	305	1007	2029	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.001,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.001,00
				Total na Ação	5.001,00
10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.848,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.848,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.180,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.180,00
				Total na Ação	26.028,00
10	301	1007	2155	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Recursos do	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.010,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.010,00
				Total na Ação	6.010,00
10	122	1007	2173	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.449,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.449,00
				Total na Ação	4.449,00
				Total na Unidade Orçamentária	540.929,64

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambuim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	876,99
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	876,99
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.609,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.609,00
		Total na Ação	13.485,99
		Total na Unidade Orçamentária	13.485,99

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.755,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	23.755,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.457,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.457,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.181,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	28.181,00
		Total na Ação	58.393,00
		Total na Unidade Orçamentária	58.393,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS - GESTÃO AD

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.620,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.620,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
		Total na Ação	15.633,00

08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.772,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.772,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.063,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.063,00
		Total na Ação	6.835,00

08 244 1009 2048 MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.191,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.191,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	988,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	988,00
		Total na Ação	6.179,00

08 244 1009 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1009 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	33.647,00

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.725,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.725,00
	Total na Ação	3.725,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.725,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2062 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	11.000,00
	Total na Ação	11.000,00

12 361 1012 2067 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.337,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.337,00
	Total na Ação	1.337,00

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.006,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.006,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.778,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.778,00
	Total na Ação	7.784,00

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.190,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.190,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.507,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	79.507,00
	Total na Ação	88.697,00

12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.821,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.821,00
	Total na Ação	9.821,00

12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambuim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1012	2165	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11	00				16.366,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.366,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.386,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.386,00
				Total na Ação	19.752,00
				Total na Unidade Orçamentária	138.391,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2077	Manutenção das Atividades Culturais	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.736,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.736,00
				Total na Ação	4.736,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.936,00

Total de Suplementações: 1.449.453,16

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.449.453,16 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1005	1005	Aquisição de equipamentos para o Gabinete do prefeito - GAPRE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.556,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.556,00
				Total na Ação	1.556,00
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.112,00
				Total na Ação	5.912,00
04	122	1002	2004	Manutenção da Junta de Serviço Militar	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambuim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2004	Manutenção da Junta de Serviço Militar	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	10.500,00

02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
				Total na Ação	2.700,00

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	4.755,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.755,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.200,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	392,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	392,00
				Total na Ação	22.847,00

04	126	1002	2010	Manutenção das Atividades do Controle Interno.	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.552,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.552,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambuim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	126	1002	2010	Manutenção das Atividades do Controle Interno.	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total na Ação	14.052,00
				Total na Unidade Orçamentária	57.567,00

02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	1002	2170	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.048,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.048,00
				Total na Ação	3.048,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.048,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1003	0001	Amortização da dívida com o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	31.000,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	31.000,00
				Total na Ação	91.000,00
04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.294,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	43.294,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.100,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	4.100,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	15.500,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.400,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.100,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	3.100,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
				Total na Ação	74.594,00
04	122	1002	2150	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.200,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL)

3.1.90.11 00		3.200,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.200,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.200,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.200,00
3.3.90.34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.700,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.444,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.444,00
	Total na Ação	40.944,00

04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.200,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.200,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambuim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	122	1002	2151	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.200,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.200,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.200,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.200,00
				Total na Ação	27.400,00

Total na Unidade Orçamentária 233.938,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1005	1010	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.008,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.008,00
				Total na Ação	1.008,00
15	451	1005	1011	Construção e recuperação de Infraestrura Urbana - Pavimentação	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	75.840,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	75.840,00
				Total na Ação	75.840,00
15	451	1005	1013	Aquisição e desapropriação de imóvel	
4.4.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	60.000,00
				Total na Ação	60.000,00
15	451	1005	1014	Construção e melhoria de prédios públicos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	1014	Construção e melhoria de prédios públicos	
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	95.000,00
				Total na Ação	95.000,00
26	452	1005	1020	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.051,53
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	80.051,53
				Total na Ação	80.051,53
15	451	1005	1072	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.418,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	11.418,00
				Total na Ação	11.418,00
				Total na Unidade Orçamentária	323.317,53

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	1023	Construção e Melhoria de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
10	301	1007	1024	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos.	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.600,00
				Total na Ação	20.600,00
10	301	1007	1074	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.600,00
				Total na Ação	21.600,00
10	302	1007	1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	15.600,00
				Total na Ação	15.600,00
10	301	1007	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.311,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.311,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.000,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	37.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.769,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.769,00
				Total na Ação	187.080,00
10	301	1007	2019	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.491,64
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.491,64
				Total na Ação	16.491,64
10	302	1007	2025	Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.400,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.400,00
				Total na Ação	125.400,00
10	302	1007	2083	Incremento Temporário do MAC	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.900,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.100,00
				Total na Ação	72.000,00
10	301	1007	2156	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Am	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.010,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.010,00
				Total na Ação	6.010,00
10	302	1007	2167	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.700,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	20.700,00
				Total na Ação	20.700,00
10	122	1007	2173	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.449,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.449,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	1007	2173	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
				Total na Ação	4.449,00
				Total na Unidade Orçamentária	539.930,64

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18	544	1005	1033	Construção e Melhoria de Açudes e Barragens	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.485,99
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.485,99
				Total na Ação	13.485,99
20	606	1005	1070	Aquisição de Patrulha Mecanizada / Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.393,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.393,00
				Total na Ação	38.393,00
18	541	1005	1076	CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	71.878,99

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1042	Construção e /ou Melhoria do CRAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.200,00
				Total na Ação	16.200,00
08	244	1009	1043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.698,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.698,00
				Total na Ação	15.698,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.898,00

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14	243	1009	2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14	243	1009	2177	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.400,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.984,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.984,00
				Total na Ação	39.084,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.084,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	0006	Amortização da Dívida da Secretraia de Educação Junto ao INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.682,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.682,00
				Total na Ação	4.682,00
12	361	1012	1051	Construção e Melhoria de Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.600,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.600,00
				Total na Ação	6.600,00
12	365	1012	1058	Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.200,00
				Total na Ação	11.200,00
12	301	1012	1067	Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.900,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.900,00
				Total na Ação	10.900,00
12	365	1012	1068	Reforma e/ou ampliação de Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.900,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.900,00
				Total na Ação	5.900,00
12	368	1012	1078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
12	361	1012	1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.778,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.778,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.549,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.149,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
				Total na Ação	13.327,00
12	365	1012	1080	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	36.200,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	16.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.158,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.758,00
				Total na Ação	43.358,00
12	361	1012	2062	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	11.000,00
				Total na Ação	11.000,00
12	361	1012	2067	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.337,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.337,00
				Total na Ação	1.337,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
				Total na Ação	5.200,00
12	366	1012	2073	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.480,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.480,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
				Total na Ação	14.080,00
12	361	1012	2181	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.207,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.207,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
				Total na Ação	6.207,00
				Total na Unidade Orçamentária	143.791,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	1061	Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
27	812	1016	2079	Manutenção das Atividades Desportivas	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

Total de Anulações: 1.449.453,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 10 de Dezembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01022025 Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 101,00 (Cento e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			101,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			101,00
				Total na Ação	101,00
				Total na Unidade Orçamentária	101,00
				Total de Suplementações:	**101,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 101,00 (Cento e Um Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras	
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			101,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			101,00
				Total na Ação	101,00
				Total na Unidade Orçamentária	101,00
				Total de Anulações:	**101,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 18 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01032025 Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			240,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			240,00
				Total na Ação	240,00
				Total na Unidade Orçamentária	240,00
				Total de Suplementações:	**240,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Outras	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			240,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			240,00
				Total na Ação	240,00
				Total na Unidade Orçamentária	240,00
				Total de Anulações:	**240,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 23 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01042025 Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 63.708,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.218,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.218,00
				Total na Ação	9.218,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.418,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0009	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	285,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	285,00
				Total na Ação	285,00
				Total na Unidade Orçamentária	285,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.701,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.701,00
	Total na Ação	7.701,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.701,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.368,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.368,00
	Total na Ação	2.368,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.368,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.123,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.123,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69,00
	Total na Ação	30.192,00

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.244,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.244,00
	Total na Ação	3.244,00
	Total na Unidade Orçamentária	33.436,00

Total de Suplementações: 63.708,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 63.708,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	17.418,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.418,00
	Total na Ação	17.418,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.418,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	285,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caminoim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água

17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	285,00
	Total na Ação	285,00
	Total na Unidade Orçamentária	285,00

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 1073 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM SAÚDE

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.500,00
	Total na Ação	2.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.701,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.701,00
	Total na Ação	7.701,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.701,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.368,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.368,00
	Total na Ação	2.368,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.368,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1012 1080 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.244,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.244,00
	Total na Ação	3.244,00

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.598,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.598,00
	Total na Ação	2.598,00

12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.400,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1012	2165	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.994,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.994,00
				Total na Ação	27.594,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.436,00
				Total de Anulações:	**63.708,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 22 de Dezembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01052025 Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.028.767,69 (Um Milhão, Vinte e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	37.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.760,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.760,00
				Total na Ação	41.260,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
				Total na Ação	14.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.260,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.585,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.585,00
				Total na Ação	3.585,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.585,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

18	541	1005	2012	Manutenção das Atividades de Linpeza Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.431,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.431,00
				Total na Ação	21.431,00
15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.277,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.277,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.088,69
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	83.088,69

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.135,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.135,00
				Total na Ação	115.500,69
26	782	1002	2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.841,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.841,00
				Total na Ação	2.841,00
				Total na Unidade Orçamentária	139.772,69

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2017	Manutençao das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.590,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	27.590,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.519,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	121.519,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	48.586,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	48.586,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.950,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.950,00
				Total na Ação	200.645,00
				Total na Unidade Orçamentária	200.645,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1007	2025	Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) - Municipal	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.288,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.288,00
				Total na Ação	21.288,00
10	301	1007	2084	Manutenção de Outros Programas SUS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.977,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	41.977,00
				Total na Ação	41.977,00
10	305	1007	2169	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.744,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	19.744,00
				Total na Ação	19.744,00
10	122	1007	2173	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.237,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	1007	2173	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.237,00
				Total na Ação	9.237,00
				Total na Unidade Orçamentária	92.246,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.754,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.736,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.736,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	132,00
				Total na Ação	28.622,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.622,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.727,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	51.727,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.576,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.576,00
				Total na Ação	55.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.303,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.835,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.835,00
				Total na Ação	10.835,00
08	244	1009	2048	MATENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.630,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.630,00
				Total na Ação	2.630,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.465,00

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14	244	1009	2052	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2067 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.854,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.854,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.654,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	178.654,00
	Total na Ação	199.508,00

12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.010,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.010,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.747,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	34.747,00
	Total na Ação	38.757,00

12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.050,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	187.050,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	528,00
	Total na Ação	187.578,00

Total na Unidade Orçamentária	425.843,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.472,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00
	Total na Ação	9.472,00

Total na Unidade Orçamentária	9.472,00

Total de Suplementações: 1.028.767,69

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.028.767,69 (Um Milhão, Vinte e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.260,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.260,00
	Total na Ação	55.260,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Total na Unidade Orçamentária	55.260,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 841 1003 0001	Amortização da dívida com o INSS	
4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.585,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.585,00
	Total na Ação	3.585,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.585,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 1011	Construção e recuperação de Infraestrura Urbana - Pavimentação	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
15 451 1005 1012	Construção e recuperação de praças, parques,jardins e canteiros	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
15 451 1005 1013	Aquisição e desapropriação de imóvel	
4.4.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.772,69
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.772,69
	Total na Ação	9.772,69
15 451 1005 1072	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00
15 451 1005 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
26 782 1002 2016	Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total na Ação	40.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	139.772,69

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 1081	Aquisição de Veículos p/ Secretaria de Saúde	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.040 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	1081	Aquisição de Veículos p/ Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.645,00
17063110				Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.645,00
				Total na Ação	200.645,00
				Total na Unidade Orçamentária	200.645,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1007	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária à Saúde (A	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.265,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.265,00
				Total na Ação	63.265,00
10	301	1007	2020	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitáriosa de Saúde - ACS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.744,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	19.744,00
				Total na Ação	19.744,00
10	122	1007	2173	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.237,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.237,00
				Total na Ação	9.237,00
				Total na Unidade Orçamentária	92.246,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18	304	1005	1036	Construção e Melhoria de Matadouro Público	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.622,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.622,00
				Total na Ação	20.622,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.622,00

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.303,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	15.303,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	1077	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Assistência S	
17063110				Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00
				Total na Ação	55.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.303,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.630,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.630,00
				Total na Ação	2.630,00
08	244	1009	2081	Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.835,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.835,00
				Total na Ação	10.835,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.465,00

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14	243	1009	2158	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.554,00
				Total na Ação	4.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.554,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	25.578,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.578,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
				Total na Ação	25.578,00
12	361	1012	2067	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.854,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.854,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.654,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	178.654,00
				Total na Ação	199.508,00
12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Caimboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2068	Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.757,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.757,00
				Total na Ação	18.757,00
12	368	1012	2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	90.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	16.000,00
				Total na Ação	142.000,00
12	365	1012	2071	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	425.843,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2078	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.472,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.472,00
				Total na Ação	9.472,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.472,00

Total de Anulações: 1.028.767,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 29 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01062025 Em, 31 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 621.539,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	621.539,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	621.539,00
				Total na Ação	621.539,00
				Total na Unidade Orçamentária	621.539,00
				Total de Suplementações:	**621.539,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 621.539,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
02	062	1002	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.790,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.790,00
				Total na Ação	12.790,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administraçaõ e Planejamento	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
				Total na Ação	68.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	90.790,00

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1003	0001	Amortização da dívida com o INSS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 841 1003 0001 Amortização da dívida com o INSS

4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	72.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00
		Total na Ação	72.000,00

04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
		Total na Ação	63.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	135.000,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16 482 1005 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	16.200,00
		Total na Ação	16.200,00

17 512 1005 1018 Construção e Melhoria de Saneamento Básico

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	13.000,00
		Total na Ação	13.000,00

25 752 1005 1019 Ampliação do Sistema de Energia Elétrica

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	10.800,00
		Total na Ação	10.800,00

15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.900,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	25.900,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.400,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	34.400,00
		Total na Ação	60.300,00
		Total na Unidade Orçamentária	100.300,00

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

18 541 1005 1037 Construção de Aterro Sanitário

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
		Total na Ação	20.000,00

26 782 1005 1040 Construção de Reconstrução de Estradas Vicinais

OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

26	782	1005	1040	Construção de Reconstrução de Estradas Vicinais	
4.4.90.51	00				15.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.600,00
				Total na Ação	15.600,00
23	692	1005	1071	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	42.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	42.500,00
				Total na Ação	42.500,00
18	541	1005	1076	CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE AGRICULTURA, PECU	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	36.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	16.200,00
				Total na Ação	36.200,00
04	122	1002	2035	Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.900,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	25.900,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
				Total na Ação	65.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	180.200,00

02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14	422	1009	1047	Construção e Melhoria do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
14	244	1009	2052	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.596,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.596,00
				Total na Ação	22.596,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.596,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	1079	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - FU	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.900,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.900,00
				Total na Ação	10.900,00
12	365	1012	1080	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

DÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Lei Nº 0004/1997 de 06/03/1997

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1012	1080	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra Estrutura em Educação - IN	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
12	306	1012	2058	Programa de Alimentação Escolar - Creche	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.700,00
				Total na Ação	30.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.600,00

02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	1015	2078	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.053,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.053,00
				Total na Ação	26.053,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.053,00

Total de Anulações: 621.539,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Santa Teresinha em, 31 de Dezembro de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 02092025

Em, 02 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00785/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.002,00 (Dois Mil, Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2080	Manutenção de Outros Programas do FNAS	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.002,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.002,00
				Total da Unidade:	2.002,00
				Total de Suplementações:	**2.002,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.002,00 (Dois Mil, Dois Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1009	2043	Benefícios Eventuais - Instituídos pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.103,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.103,00
08	241	1009	2172	Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			899,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			899,00
				Total da Unidade:	2.002,00
				Total de Anulações:	**2.002,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Município de Santa Teresinha
Rua José Nunes, 11 - Centro

MAIO/2025

Decreto

Municipio de Santa Teresinha em, 02 de Maio de 2025.

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F0C5.2A1C.2845.8FE9.1942.B6C5.8FE1.6356.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.**

Lei 792/2025 **Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025**

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados, que percebem com base em salário-mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de Santa Terezinha, que percebem com base no mínimo legal.

Art. 3º - O ajuste de que trata esta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 10 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B1B.0A12.43EA.9756.4B72.5FA0.990A.7981.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.**

Lei 793/2025 **Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025**

DISPÕEM SOBRE REAJUSTE PECUNÍARIO EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DE CHEFIAS, DIRETORES, ASSESSOR QUE PERCEBEM COM CONFORME PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO EXCETO MAGISTERIO, GENTES DE SAUDE E DE ENDEMIAS, MEDICOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, DE SANTA TEREZINHA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo proporcionar reajuste no vencimento dos servidores, funcionários e ocupantes de cargos comissionados e funções de confianças, que percebem conforme reajuste do piso nacional do salário mínimo tendo validade no âmbito do município de Santa Terezinha-PB.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 7,5,% (sete por cento), aos servidores, inclusive aos cargos comissionados e demais funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, exceto os Profissionais do Magistério, os Secretários Municipais, ACE, ACS e Médicos

Parágrafo Único - O reajuste constante no *caput* deste artigo incidirá sobre o salário base de cada servidor, de acordo com o percentual do salário mínimo.

Art. 3º - O reajuste concedido no artigo anterior terá validade a partir de primeiro de janeiro de 2025 sendo permitido arredondar após os cálculos, as casas decimais de centavos para o inteiro mais próximo, se igual ou menor de cinquenta para o inteiro inferior e se superior para o inteiro imediatamente superior.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a pagar, no mínimo, o salário mínimo de 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), como menor salário pago ao funcionalismo do quadro efetivo ou suplementar, bem como ao ocupante de menor cargo comissionado ou de confiança desta Prefeitura.

Art. 5° - As despesas geradas com a presente Lei correrão por conta das dotações próprias e destinadas aos pagamentos de pessoal, como previsto no Orçamento Vigente.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1° de janeiro de 2025 ficando revogadas as disposições em contrário na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 10 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B1B.0A12.43EA.9756.4B72.5FA0.990A.7981.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.**

Lei 794/2025 **Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025**

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, PUBLICADA EM 06 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA GM/MS Nº 6.530/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Santa Terezinha – PB, para o exercício financeiro de 2025, fica fixado no valor de **R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seus reais) mensais**, para cada agente, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e Portaria nº 6.530/2025.

Art. 2º - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade, no percentual e grau, bem como forma já definida na legislação municipal anteriormente em vigência.

Art. 3º - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente cumprida, em conformidade com a legislação anteriormente estabelecida para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias ou equivalentes, como também devem ser cumpridas as demais exigências da legislação específica quanto às duas categorias supramencionadas, inclusive, o requisito de residência na área de atuação para o agente comunitário de saúde.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 10 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B1B.0A12.43EA.9756.4B72.5FA0.990A.7981.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.**

Lei 795/2025 **Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025**

REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MEC Nº 13, DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a reajustar todos os vencimentos constantes nos anexos da Lei Municipal nº 722/2024 de Santa Terezinha, que trata dos salários do Magistério Público Municipal, no percentual de 6,27%, em conformidade com a Portaria Interministerial MF/MEC Nº 13, de dezembro de 2024, conforme tabelas anexas que substituirão os anexos da Lei Municipal nº 722/2024 em sua integralidade.

Art. 2º. O reajuste incidente nos anexos contidos nas tabelas da Lei Municipal nº 722/2024, conforme definido no artigo 1º, será retroativo a 1º de janeiro de 2025, ficando o Prefeito Municipal autorizado a pagar, após sanção desta Lei, os valores dos meses vencidos desde essa data até a data de publicação desta Lei.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor nos dados de sua publicação, sendo os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, modificando os anexos contidos nas tabelas antes constantes nos anexos da Lei Municipal nº 722/2024, com o percentual de reajuste previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 10 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B1B.0A12.43EA.9756.4B72.5FA0.990A.7981.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.**

TABELA REAJUSTE 2025

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
(DOCENTE, SUPORTE DE APOIO PEDAGOGICO)

CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS

CLASSE / TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL / TITULAÇÃO					
	A	B	C	D	E	F
I	4010,30	4411,33	4852,46	5337,71	5871,48	6458,62
II	4210,82	4631,90	5095,09	5604,60	6165,06	6781,57
III	4421,36	4863,50	5349,84	5884,83	6473,31	7120,64
IV	4642,42	5106,66	5617,33	6179,06	6796,97	7476,66
V	4874,55	5362,00	5898,20	6488,03	7136,83	7850,51
VI	5118,27	5630,10	6193,11	6812,42	7493,66	8243,02

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B1B.0A12.43EA.9756.4B72.5FA0.990A.7981.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.**

TABELA REAJUSTE 2024

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS

CLASSE / TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL / TITULAÇÃO					
	A	B	C	D	E	F
I	5347,07	5881,78	6469,95	7116,96	7828,65	8611,51
II	5614,42	6175,86	6793,45	7472,79	8220,07	9042,08
III	5895,15	6484,66	7133,12	7846,44	8631,08	9494,18
IV	6189,89	6808,88	7489,77	8238,74	9062,62	9968,87
V	6499,49	7149,32	7864,26	8650,69	9515,77	10467,33
VI	6824,37	7506,81	8257,49	9083,24	9991,56	10990,72

LEGENDA	
A	Médio
B	Graduação
C	Especialização
D	Mestrado
E	Doutorado
F	Pós-Doutor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B1B.0A12.43EA.9756.4B72.5FA0.990A.7981.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.**

Lei 796/2025 **Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025**

CONCEDE REJUSTE DOS SUBSÍDIOS AOS SECRETARIOS ADJUNTOS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios dos **SECRETÁRIOS ADJUNTOS** do Município de Santa Terezinha-PB, no percentual de 10% (dez por cento), sendo dito reajuste a parir de **1º de janeiro de 2025**.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 10 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B1B.0A12.43EA.9756.4B72.5FA0.990A.7981.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.**

Lei 797/2025 **Santa Terezinha – PB, 10 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre atualização do salário dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Comissionados do Poder Legislativo Municipal que percebem, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O salário dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Comissionados deste Poder Legislativo, exceto os cargos de Tesoureiro e Secretário Geral, será atualizado no valor de R$1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), com base no salário mínimo nacional.

Art. 2° - O salário dos servidores que ocupam os cargos de Tesoureiro e Secretário Geral, com base no salário base pago em 2024, fica atualizado no percentual de 7,5% ficando no valor de R$ 2.489,33 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Fica o setor financeiro da Câmara Municipal de Santa Terezinha autorizado a proceder ao arredondamento das casas decimais para o inteiro mais próximo, caso exista, se igual ou maior do que cinco para o inteiro maior e se menor que cinco para o inteiro menor.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento destinado ao pagamento de pessoal deste Poder, com vigência para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 10 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B1B.0A12.43EA.9756.4B72.5FA0.990A.7981.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - RECURSO ESTADUAL

https://transparencia.pb.gov.br/relatorios/?rpt=conveniosIst

Exercício: 2025

Número do Convênio	Ano Inicial - Vigência	Numéro de Resgistro - CGE	Concedente	Convenente	Objetivo	Tipo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Aditivos	Valor Total
0013/2022	21/06/2022	22-80714-4	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	PROG. DE ATENDIMENTO À CLIENTELA	CONVENIO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
0012/2023	04/06/2025	23-80351-7	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	OUTRAS CONSTRUÇÕES	CONVENIO	R$ 571.230,66	R$ 17.666,93	R$ -	R$ 588.897,59
A094/2025	31/12/2025	25-80253-4	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	CONVENIO	R$ 136.368,00	R$ -	R$ -	R$ 136.368,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: B750.3F8F.064E.177D.6AB2.AB96.832F.4014.

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - **RECURSOS FEDERAIS**

Período: Data Inicial: 01/01/2025 - Data Final: 31/12/2025

NÚMERO CONVÊNIO	NÚMERO ORIGINAL	SITUAÇÃO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	NOME ÓRGÃO SUPERIOR	NOME ÓRGÃO CONCEDENTE	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FINAL VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
854428	00615/2017	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	Sistema de Abastecimento de Agua em Areas Rurais e Comunidades Tradicionais	Ministério da Saúde	Fundação Nacional de Saúde	R$ 500.000,00	R$ -	16/01/2018	29/12/2017	31/12/2025	R$ -
884695	00826/2019	EM EXECUÇÃO	Execucao de Pavimentacao e Drenagem em Ruas do Municipio de Santa Teresinha - PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 286.500,00	R$ 286.500,00	27/11/2019	22/11/2019	31/07/2026	R$ 500,00
884724	00800/2019	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao e Drenagem do Bairro Centro, localizado no Municipio de Santa Teresinha - PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 286.500,00	R$ 286.500,00	27/11/2019	22/11/2019	31/07/2026	R$ 500,00
896297	53595/2019	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao e Drenagem no Bairro Centro, localizado no Municipio de Santa Teresinha - PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 382.000,00	R$ 382.000,00	17/01/2020	31/12/2019	31/07/2026	R$ 1.000,00
899676	01219/2020	EM EXECUÇÃO	Pavimentacao e Drenagem no Municipio de Santa Teresinha - PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 238.856,00	R$ 238.856,00	09/07/2020	07/07/2020	30/09/2026	R$ 1.144,00
914147	026392/2021	EM EXECUÇÃO	Reforma e Modernizacao do Campo de Futebol no municipio de Santa Teresinha/PB	Ministério do Esporte	Ministério do Esporte - Unidades com vínculo direto	R$ 955.000,00	R$ 955.000,00	11/11/2021	27/10/2021	30/04/2026	R$ 33.952,50
939110	29256/2022	EM EXECUÇÃO	Construcao de Mercado publico.	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 1.368.037,50	R$ -	18/01/2023	30/12/2022	30/12/2026	R$ 1.369,41

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: B750.3F8F.064E.177D.6AB2.AB96.832F.4014.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba
Secretaria Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

01. MUNICIPIO	02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	PB

Parecer do conselho de acompanhamento e controle social sobre a execução do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação.

Fundamentado nas disposições da constituição federal de 1988, emenda constitucional nº 53, 19 de dezembro de 2016, Lei nº 14.113 de 25 dezembro de 2020 e instituído pela Lei nº 297/2017 de 22 de fevereiro de 2007, o conselho do FUNDEB emitiu parecer sobre a aplicação dos recursos referente ao exercício de 2025.

Os demonstrativos encaminhados foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contém toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício.

As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas nas Leis 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigos 26 a 28, conforme abaixo descriminados e Lei 14.276 de dezembro de 2021.

Os recursos recebidos no exercício de 2025, FUNDEB – Principal, mais as complementações do VAAF, VAAR e VAAT e as aplicações financeiras, na ordem de R$ 5.261.320,34 ficaram assim distribuídos:

Transferências de recursos do FUNDEB	R$	4.386.457,74
Complementação da União FUNDEB VAAT	R$	159.144,80
Complementação da União FUNDEB VAAF.....	R$	375.702,66
Complementação da União FUNDEB ETI	R$	172.708,70
Complementação da União FUNDEB VAAR	R$	156.774,03
Rendimentos de aplicação financeira	R$	10.532,41
TOTAL	**R$**	**5.261.320,34**

Os valores efetivamente aplicados com os profissionais da educação básica (FUNDEB 70%), no exercício de 2025 foi no percentual de 94,37% (noventa e quatro virgula trinta e sete por cento).

O valor aplicado na proporção de 50% da complementação da união ao FUNDEB VAAT na educação infantil foi na

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0225.CDBA.7BB4.4C92.EDBB.940E.228C.5A28.

ordem de R$ 107.666,19 que correspondeu a 67,65%, de toda a receita recebida no exercício de 2025.

O valor aplicado no mínimo de 15% da complementação da união ao FUNDEB VAAT em despesa de capital foi de R$ 29.900,00 que correspondeu a 18,79% de toda a receita recebida no exercício de 2025 em relação ao VAAT.

Portanto, após a aplicação e pagamento dos recursos do FUNDEB 70% e 30%, no exercício de 2025 restou disponibilidade financeira de R$ 4.844,21 para o exercício de 2026, conforme extrato bancário e dados da contabilidade do município.

Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto a Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

Os servidores vinculados a educação como profissionais da educação, remunerados com recursos do Fundeb, enquadram-se nas disposições contidas nos artigos 26 § 1° da Lei 14.113/20 alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Os recursos do Fundeb foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicada.

Os recursos do Fundeb 30% (trinta por cento), o valor recebido foi aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica com a compra de imobiliários, manutenção de veículos, material didático e pedagógico, combustíveis, reforma de escola, dentre outros todos, destinados a manutenção e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em se tratando dos percentuais com destinação exclusiva referente a educação infantil e aos 15% de despesas de capital, comprovamos que foram devidamente cumpridos.

Foram apresentados relatórios contendo as informações aqui apresentadas.

Após o cumprimento da pauta o Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e por fim solicitou a votação dos presentes, a fim de aprovar as contas apresentadas, sendo aprovadas de conformidade com os relatórios disponibilizados para este conselho.

Em razão do exposto o conselho opina exclusivamente pela **REGULARIDADE**, das contas apresentadas pela administração municipal, relativas à utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO

Maria Aparecida de Oliveira

PRESIDENTE – CASC-FUNDEB

Maria do Destino Bueno dos Santos

CONSELHEIRO

Marilene Alves de Sousa.

CONSELHEIRO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0225.CDBA.7BB4.4C92.EDBB.940E.228C.5A28.

Consulta de Precatórios - TRT13

Devedor *

MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA

☑ Exibir com destaque de superpreferências

Buscar | Gerar PDF | Limpar

Nenhuma informação encontrada

Privacidade - Termos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 7BDE.C01A.EAD1.62BF.E53F.17BC.6CB9.4DEC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precatós... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 7BDE.C01A.EAD1.62BF.E53F.17BC.6CB9.4DEC.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 7BDE.C01A.EAD1.62BF.E53F.17BC.6CB9.4DEC.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 7BDE.C01A.EAD1.62BF.E53F.17BC.6CB9.4DEC.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 7BDE.C01A.EAD1.62BF.E53F.17BC.6CB9.4DEC.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precatór... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 7BDE.C01A.EAD1.62BF.E53F.17BC.6CB9.4DEC.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 14:13

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
507.043,08	383.907,46	0,00	123.135,62

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F7C5.AE5F.FC48.A284.EB5C.18BF.9B72.F0DB.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	43.399.493,00	43.399.493,00	32.920.463,54	-10.479.029,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.250.000,00	1.250.000,00	1.576.417,10	326.417,10
Receita de Contribuições	305.100,00	305.100,00	387.402,32	82.302,32
Receita Patrimonial	249.100,00	249.100,00	492.734,49	243.634,49
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	500,00	500,00		-500,00
Receita de Serviços	60.500,00	60.500,00		-60.500,00
Transferências Correntes	41.472.693,00	41.472.693,00	30.450.655,68	-11.022.037,32
Outras Receitas Correntes	61.600,00	61.600,00	13.253,95	-48.346,05
Receitas de Capital (II)	5.720.400,00	5.720.400,00	1.355.743,15	-4.364.656,85
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	275.000,00	275.000,00		-275.000,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	5.374.900,00	5.374.900,00	1.355.743,15	-4.019.156,85
Outras Receitas de Capital	70.500,00	70.500,00		-70.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.119.893,00	49.119.893,00	34.276.206,69	-14.843.686,31
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.119.893,00	49.119.893,00	34.276.206,69	-14.843.686,31
Déficit (VI)			966.467,69	
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.119.893,00	49.119.893,00	35.242.674,38	-13.877.218,62
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D3E2.C2D2.6206.42EE.6A5F.08F1.23B2.0387.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	39.156.653,00	41.520.412,21	33.361.147,57	33.352.547,57	31.491.890,64	8.159.264,64
Pessoal e Encargos Sociais	21.288.908,00	22.721.740,39	19.256.326,62	19.256.326,62	18.336.346,46	3.465.413,77
Juros e Encargos da Dívida	3.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Outras Despesas Correntes	17.864.445,00	18.798.371,82	14.104.820,95	14.096.220,95	13.155.544,18	4.693.550,87
Despesas de Capital	9.754.740,00	7.390.980,79	1.881.526,81	1.881.526,81	1.819.809,81	5.509.453,98
Investimentos	9.202.940,00	7.122.988,79	1.620.070,88	1.620.070,88	1.558.353,88	5.502.917,91
Inversões Financeiras	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	541.800,00	262.992,00	261.455,93	261.455,93	261.455,93	1.536,07
Reserva de Contingência	208.500,00	208.500,00	0,00	0,00	0,00	208.500,00
Reserva de Contingência	208.500,00	208.500,00	0,00	0,00	0,00	208.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	49.119.893,00	49.119.893,00	35.242.674,38	35.234.074,38	33.311.700,45	13.877.218,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	49.119.893,00	49.119.893,00	35.242.674,38	35.234.074,38	33.311.700,45	13.877.218,62

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D3E2.C2D2.6206.42EE.6A5F.08F1.23B2.0387.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	192.195,80	179.676,60	178.476,60	1.197,00	12.522,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.642,20	0,00	0,00	0,00	6.642,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	185.553,60	179.676,60	178.476,60	1.197,00	5.880,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	192.195,80	179.676,60	178.476,60	1.197,00	12.522,20

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	209.548,45	1.509.335,82	750.973,09	56.575,37	911.335,81
Pessoal e Encargos Sociais	195.125,35	480.978,05	140.810,34	30.631,85	504.661,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.423,10	1.028.357,77	610.162,75	25.943,52	406.674,60
Despesas de Capital	0,00	21.120,00	5.835,00	0,00	15.285,00
Investimentos	0,00	21.120,00	5.835,00	0,00	15.285,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	209.548,45	1.530.455,82	756.808,09	56.575,37	926.620,81

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Sanata Terezinha e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D3E2.C2D2.6206.42EE.6A5F.08F1.23B2.0387.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**34.276.206,69**	**32.641.425,71**
Ordinária	25.335.331,74	23.019.761,32
Vinculada	13.209.986,97	13.595.679,31
FUNDEB	5.088.611,64	4.886.099,89
SUS	4.626.965,75	3.805.642,15
FNDE	571.435,83	1.007.321,12
FNAS	446.133,66	485.254,07
Demais Recursos de Transferência	1.019.428,97	855.910,61
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	719.818,88	1.932.216,25
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	737.592,24	623.235,22
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.269.112,02)	(3.974.014,92)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.624.391,95**	**1.380.000,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.624.391,95	1.380.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**6.306.927,34**	**5.688.653,78**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.600,00	192.195,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.922.373,93	1.530.455,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.127.553,94	1.041.051,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.248.399,47	2.924.950,33
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**3.628.769,96**	**3.881.616,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.628.769,96	3.881.616,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**45.836.295,94**	**43.591.696,06**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**35.242.674,38**	**34.474.314,52**
Ordinária	22.403.574,62	20.513.654,45
Vinculada	12.839.099,76	13.960.660,07
FUNDEB	5.706.994,41	5.035.873,61
SUS	3.893.509,17	4.638.195,12
FNDE	699.651,54	741.047,18
FNAS	511.556,14	667.190,34
Demais Recursos de Transferência	826.296,79	934.119,18
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	915.594,51	1.670.082,83
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	285.497,20	274.151,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.624.391,95**	**1.380.011,37**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.624.391,95	1.380.011,37
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**4.560.587,47**	**4.108.600,21**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	178.476,60	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	756.808,09	315.413,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	940.091,85	1.113.054,25
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.685.210,93	2.680.132,04
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**4.408.642,14**	**3.628.769,96**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.408.642,14	3.628.769,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**45.836.295,94**	**43.591.696,06**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Sanata Terezinha e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Balanços Gerais — **DEZEMBRO/2025**

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 16:32:30 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.408.642,14	3.628.769,96
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	4.408.642,14	3.628.769,96
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		515.346,39	439.084,68
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	515.346,39	439.084,68
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**4.923.988,53**	**4.067.854,64**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		15.874.205,52	14.254.134,64

SisCAP - Contábil - TCE/PB - www.tce.pb.gov.br - Versão: 01.22.0603.04 - 05/03/2026 16:32:59. Responsável: Jose de A. N. Gambôa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F878.6A93.F053.7EC2.40C8.BA6D.15CE.AD48.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 16:32:30 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		15.874.205,52	14.254.134,64
Bens Móveis	P	7.489.862,73	6.967.228,55
Bens Imóveis	P	8.384.342,79	7.286.906,09
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**15.874.205,52**	**14.254.134,64**
TOTAL DO ATIVO		**20.798.194,05**	**18.321.989,28**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	1.424.641,37	676.103,40
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	1.263.462,88	1.007.575,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	155.230,49	55.875,75
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	1.619.957,74	786.635,40
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**4.463.292,48**	**2.526.189,67**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	7.752.313,18	6.160.368,71
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	123.135,62	507.043,08
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	80.209,02	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**7.955.657,82**	**6.667.411,79**
TOTAL DO PASSIVO		**12.418.950,30**	**9.193.601,46**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		8.379.243,75	9.128.387,82
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**8.379.243,75**	**9.128.387,82**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**8.379.243,75**	**9.128.387,82**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**20.798.194,05**	**18.321.989,28**

SisCantal - TCE-PB (83) 3241-9972 - www.tcepb.tc.br - Versão: 01.224.26.03.04 - 05/03/2026 16:32:25. Responsável: Jose de A. N. Cantalice.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de ... Pro. 01.224.26. Data: 05/03/2026 16:32:25. Página 3 of 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F878.6A93.F053.7EC2.40C8.BA6D.15CE.AD48.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 16:32:30 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 4.923.988,53**	**R$ 4.067.854,64**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 4.923.988,53	R$ 4.067.854,64
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 15.874.205,52**	**R$ 14.254.134,64**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 15.874.205,52	R$ 14.254.134,64
TOTAL DO ATIVO	**20.798.194,05**	**18.321.989,28**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 4.483.214,68**	**R$ 2.718.385,47**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 4.463.292,48	R$ 2.526.189,67
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 11.322,20	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 8.600,00	R$ 192.195,80
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 7.955.657,82**	**R$ 6.667.411,79**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 7.955.657,82	R$ 6.667.411,79
TOTAL DO PASSIVO	**12.438.872,50**	**9.385.797,26**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**8.359.321,55**	**8.936.192,02**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Prov. 01524/26. Data: 05/03/2026 02:25. Responsável: Jose de A. NPGambolim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F878.6A93.F053.7EC2.40C8.BA6D.15CE.AD48.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 16:32:30 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.557.967,16	3.081.884,54
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	9.557.967,16	3.081.884,54

Art. 11 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c.. Prov. 01524/26. Data: 05/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. NPgambolim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F878.6A93.F053.7EC2.40C8.BA6D.15CE.AD48.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 16:32:30 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(2.281.739,99)**	**(1.104.713,36)**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(2.438.672,28)	(1.104.917,38)
501 - Outros Recursos não Vinculados	156.932,29	204,02
VINCULADA	**2.722.513,84**	**2.454.182,53**
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(601.240,00)	(38.189,64)
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	(3.644,36)	(13.446,07)
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.578,61	(3.234,14)
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	(64.961,66)	(10.946,64)
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	172.708,70	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	761,71	(39.674,19)
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	39.215,92	34.988,55
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.593,55	9.919,75
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.985,36	1.918,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	378.659,57	555.497,41
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	7.803,87	461,52
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	167.083,84	(204.312,15)
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	439.569,34	27.398,40
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	(70.859,84)	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	34.795,87	24.984,04
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(6.404,77)	(27.538,89)
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	20.001,96	18.044,25
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.595,16	102.304,19
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	(8.006,62)	16.445,07
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.676.406,31	1.891.587,20
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	219.239,56	209.134,36
706 - Transferência Especial da União	393.024,02	262.182,03
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	19.333,94	19.333,94
710 - Transferência Especial dos Estados	25.734,10	23.207,81
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	0,00	1.848,34
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	0,00	1.818,27
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	3.526,91	3.181,71
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	83.613,95	20.528,64
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.291,33	24.420,80
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	111.787,54	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(457.680,03)	(457.680,03)
TOTAL	**440.773,85**	**1.349.469,17**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Sanata Terezinha e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

SisCam 12 da TRIBUNAL (83) 2101-9972 - www.tribunaldecontas.com.br - Versão: 01.224.26.3 - Data: 05/02/2026 02:25. Responsável: Jose de A. NP Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F878.6A93.F053.7EC2.40C8.BA6D.15CE.AD48.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6) **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.576.417,10	1.416.491,35
Contribuições	387.402,32	373.690,98
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	492.734,49	289.104,61
Transferências e Delegações Recebidas	37.249.842,34	35.232.519,13
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	320.299,76	25.076,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	463.314,41	500.634,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**40.490.010,42**	**37.837.517,40**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	18.712.421,14	16.933.828,17
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	36.320,00	26.350,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.161.844,84	12.796.222,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.308.549,35	2.380.525,98
Transferências e Delegações Concedidas	5.893.503,97	5.354.026,29
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	80.209,02	119.426,11
Tributárias	1.035.306,17	987.425,93
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.000,00	57.050,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**41.239.154,49**	**38.654.855,28**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**(749.144,07)**	**(817.337,88)**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Sanata Terezinha e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: F570.DFBA.823D.A507.21F4.04E8.EC52.3050.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado — **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA								SALDO ATUAL
Contrato	ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número / Data		Número	Data							
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Tributos Federais.				**0,00**	**80.209,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.209,02**
02.494.312/0001-24	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL			0,00	80.209,02	0,00	0,00	0,00	0,00	80.209,02
Precatório Posteriores a 05/05/2000.				**507.043,08**	**0,00**	**0,00**	**(383.907,46)**	**0,00**	**0,00**	**123.135,62**
09.283.185/0001-63	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA			507.043,08	0,00	0,00	(383.907,46)	0,00	0,00	123.135,62
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias.				**6.160.368,71**	**0,00**	**0,00**	**(261.455,93)**	**1.853.400,40**	**0,00**	**7.752.313,18**
29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			6.160.368,71	0,00	0,00	(261.455,93)	1.853.400,40	0,00	7.752.313,18
			Total:	**6.667.411,79**	**80.209,02**	**0,00**	**(645.363,39)**	**1.853.400,40**	**0,00**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:	**7.955.657,82**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Sanata Terezinha e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular

03/03/2026

A Sua Excelência o(a)
Senhor(a) JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM, responsável pelo Ente Público

08.882.524/0001-65 - MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA

Assunto: Saldo das dívidas em 31 de dezembro de 2025.

Senhor (a) Prefeito (a),

1. Os saldos das dívidas deste Município, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ela vinculados, referentes às Contribuições Previdenciárias e Não Previdenciárias, em 31/12/2025, são os seguintes:

Débitos Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado	Parcelado a Consolidar
08882524000165	3.107.417,94	0,00	0,00	4.644.895,24	0,00

Débitos Não Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado
08882524000165	80.209,02	0,00	0,00	132.109,50

Parcelamentos Consolidados

CNPJ Ente	Classe	Modalidade	Valor
08882524000165	Não Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	132.109,50
08882524000165	Previdenciário	OPP - PEM (EC113/21)	3.111.040,39
08882524000165	Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	1.533.854,85

Relação de Entes

CNPJ Ente	Nome Ente
08.882.524/0001-65	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA

2. Destaquem-se as observações a seguir em relação aos dados apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS, que ainda não tenham sido transformados em processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
- Para os débitos incluídos em parcelamentos especiais que ainda não tenham sido consolidados, a exemplo do parcelamento regido pela EC nº 113, de 8 de dezembro de 2021, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
- Os débitos previdenciários Parcelados a Consolidar não estão discriminados na tabela Parcelamentos Consolidados;
- Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PFN jurisdicionante.

Atenciosamente,

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió-AL
Equipe de Órgãos do Poder Público – 4ª Região Fiscal

Documento de 2 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia - Copia autenticada administrativamente
4356
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: C74A.7FB2.92A3.625D.99B7.DC9C.93E5.5CBA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular

Documento de 2 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia - Copia autenticada administrativamente
4357
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: C74A.7FB2.92A3.625D.99B7.DC9C.93E5.5CBA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: C74A.7FB2.92A3.625D.99B7.DC9C.93E5.5CBA.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: C74A.7FB2.92A3.625D.99B7.DC9C.93E5.5CBA.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: C74A.7FB2.92A3.625D.99B7.DC9C.93E5.5CBA.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: C74A.7FB2.92A3.625D.99B7.DC9C.93E5.5CBA.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: C74A.7FB2.92A3.625D.99B7.DC9C.93E5.5CBA.

Consulta de Precatórios - TRT13

Devedor *

MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA

☑ Exibir com destaque de superpreferências

Buscar | Gerar PDF | Limpar

Nenhuma informação encontrada

Privacidade - Termos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: C74A.7FB2.92A3.625D.99B7.DC9C.93E5.5CBA.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**2.718.385,47**	**6.170.353,56**	**4.347.751,98**	**57.772,37**	**1.200,00**	**1.200,00**	**4.483.214,68**
RESTOS A PAGAR	**1.932.200,07**	**1.930.973,93**	**935.284,69**	**57.772,37**	**1.200,00**	**1.200,00**	**2.870.116,94**
Rp - Não Processado	**192.195,80**	**8.600,00**	**178.476,60**	**1.197,00**	**0,00**	**1.200,00**	**19.922,20**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	192.195,80	0,00	178.476,60	1.197,00	0,00	1.200,00	11.322,20
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
Rp - Processado	**1.740.004,27**	**1.922.373,93**	**756.808,09**	**56.575,37**	**1.200,00**	**0,00**	**2.850.194,74**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	1.922.373,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.922.373,93
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.548,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.548,45
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.530.455,82	0,00	756.808,09	56.575,37	1.200,00	0,00	718.272,36
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**8.056,47**	**6.088,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.145,33**
Outras Operações	**7.089,84**	**6.088,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.178,70**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
AÇÃO/BLOQUEIO JUDICIAL	7.089,84	6.088,86	0,00	0,00	0,00	0,00	13.178,70
Depósitos	**966,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**966,63**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	966,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,63
CONSIGNAÇÕES	**778.128,93**	**4.233.290,77**	**3.412.467,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.598.952,41**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**24.711,15**	**24.711,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	24.711,15	24.711,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**7.810,75**	**1.037.902,16**	**874.432,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**171.279,93**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	5.008,05	181.338,16	167.167,27	0,00	0,00	0,00	19.178,94
Empréstimo - BRADESCO	969,42	477.776,26	431.615,52	0,00	0,00	0,00	47.130,16
Empréstimo - CEF	1.833,28	378.787,74	275.650,19	0,00	0,00	0,00	104.970,83
Consignações - Inss	**671.068,26**	**1.725.802,01**	**1.086.351,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.310.518,51**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
INSS	651.090,01	1.628.694,90	989.244,65	0,00	0,00	0,00	1.290.540,26
INSS (Locação de Veículo)	1.403,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,65
INSS AUTONOMOS 11%	18.574,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.574,60
010 Camara Municipal de Sanata Terezinha							
CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	91.524,68	91.524,68	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS 11%	0,00	5.582,43	5.582,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**2.239,71**	**179.253,56**	**179.253,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.239,71**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
ISS - EXTRA	2.239,71	176.507,84	176.507,84	0,00	0,00	0,00	2.239,71
010 Camara Municipal de Sanata Terezinha							
CONSIGNAÇÕES - ISS	0,00	2.745,72	2.745,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**67.388,96**	**1.206.973,24**	**1.206.973,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.388,96**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
IRRF - EXTRA	67.388,96	1.138.696,71	1.138.696,71	0,00	0,00	0,00	67.388,96
010 Camara Municipal de Sanata Terezinha							
CONSIGNAÇÕES - IRRF	0,00	68.276,53	68.276,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**29.621,25**	**58.648,65**	**40.744,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.525,30**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
Sest	1.565,88	2.269,19	1.468,02	0,00	0,00	0,00	2.367,05
Senat	1.029,33	1.522,35	978,50	0,00	0,00	0,00	1.573,18
SINFEMP	5.967,39	47.968,95	33.535,12	0,00	0,00	0,00	20.401,22
SINDACS	284,79	6.341,68	4.216,48	0,00	0,00	0,00	2.409,99
Contribuição Sindical (1 Dia de Trabalho)	20.773,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.773,86
010 Camara Municipal de Sanata Terezinha							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	546,48	546,48	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE **4.483.214,68**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02010	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BEBEDOURO ESMALTEC COL	2,000	900,00	1.800,00	02202/2025
	COMPRESSOR EGM30 BRANCO 220V	2,000	495,00	990,00	03458/2025
	BEBEDOURO ESMALTEC MESA	3,000	1.050,00	3.150,00	03458/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**5.940,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTE LENOVO CI3 1115G4 4GB 256SSD	2,000	2.649,99	5.299,98	02203/2025
	IMPRESSORA EPSON L4260	1,000	1.600,00	1.600,00	02773/2025
	NOTEBOOK SAMSUNG KP1BR CEL 4GB 500GB CINZA CHUMBO WIN 11	1,000	1.800,08	1.800,08	05634/2025
	NOT 15.6 LEGION	1,000	10.400,00	10.400,00	05982/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**19.100,06**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ARMARIO DE FERRO	1,000	699,00	699,00	01712/2025
	ESTANTE DE FERRO	2,000	872,16	1.744,32	01712/2025
	CADEIRA GIRATORIA	6,000	498,99	2.993,94	01712/2025
	CAD ESC PRESIDENTE PRE-004 OTELLO	1,000	900,00	900,00	02202/2025
	TANQUINHO COLOR MAQ LCS 15 BRANCO 220V	1,000	600,00	600,00	03458/2025
	MESA ESCRITORIO INDUSTRIAL 135 X 68CM - FREIJO/PRE	1,000	499,00	499,00	03912/2025
	POLTRONA GIRATORIA 20002 BRACO CROMADO CAVALETTI	1,000	1.100,00	1.100,00	03912/2025
	GAVETEIRO - OFF F16 WH JJ	2,000	480,00	960,00	03912/2025
	CADEIRA ESCRITORIO DIRETOR	2,000	299,99	599,98	05634/2025
	SANDUICHEIRA AMVOX AMS500 PRETO	1,000	99,99	99,99	05634/2025
	FOGAO ESMALTEC AGATA GLASS 5B PRETO BIVOLT	1,000	1.299,99	1.299,99	05634/2025
	LIQUIDIFICADOR ARNO 220V BR	2,000	149,99	299,98	05634/2025
	VENTILADOR PAREDE VENTISOLFALCON 60CM BIVOLT OSCILANTE 230W	2,000	449,99	899,98	05634/2025
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**12.696,18**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS C/FECHADURA	2,000	825,02	1.650,04	00731/2025
	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	4,000	199,00	796,00	00731/2025
	GELÁGUA ESMALTEC COLUNA	3,000	990,00	2.970,00	01641/2025
	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVE	1,000	1.999,90	1.999,90	01799/2025
	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVE	1,000	1.999,90	1.999,90	01816/2025
	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVE	1,000	1.999,90	1.999,90	01817/2025
	CAD ESC PRESIDENTE PRETO	3,000	650,00	1.950,00	02773/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**13.365,74**	
	Total de Bens Móveis:			**51.101,98**	
	Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:			**51.101,98**	
02020	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	ROTEADOR MERCUSYS MR30G DB AC1200 BR	5,000	130,00	650,00	04533/2025
	ROTEAD.MERCUSYS MW301R	1,000	90,00	90,00	04533/2025
	IMPRESSORA MULT LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	2.290,00	2.290,00	04533/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**3.030,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	ARMARIO ESCRITORIO GRAFITE	4,000	500,00	2.000,00	04518/2025
	CAD ESC PRESIDENTE PRETO	2,000	650,00	1.300,00	04518/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**3.300,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: José de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: E889.8FF7.50A7.5880.1D40.19FF.5401.AB22.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02020	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**6.330,00**	
			Total de SECRETARIA DE FINANÇAS:	**6.330,00**	
02030	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO	1,000	215.895,34	215.895,34	02204/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**215.895,34**	
INSTALAÇÕES					
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	16.632,02	16.632,02	00466/2025
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	29.467,62	29.467,62	00656/2025
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	10.450,00	10.450,00	00743/2025
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	13.537,26	13.537,26	00798/2025
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	36.105,14	36.105,14	00799/2025
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	13.744,52	13.744,52	00938/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ACESSO AO CEMITÉRIO	1,000	53.994,45	53.994,45	02314/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ACESSO AO CEMITÉRIO	1,000	44.315,84	44.315,84	02453/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ACESSO AO CEMITÉRIO	1,000	24.260,91	24.260,91	03136/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ACESSO AO CEMITÉRIO	1,000	20.201,72	20.201,72	03137/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ACESSO AO CEMITÉRIO	1,000	10.667,66	10.667,66	03611/2025
			Total de INSTALAÇÕES:	**273.377,14**	
			Total de Bens Imóveis:	**489.272,48**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: E889.8FF7.50A7.5880.1D40.19FF.5401.AB22.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02030	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
			Total de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:	**489.272,48**	
02040	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	EXTINTOR DE INCENDIO	1,000	320,00	320,00	01275/2025
	TCL LED TV 32	2,000	1.000,00	2.000,00	04517/2025
			Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:	**2.320,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	IMPRESSORA MULT LASER MONO DCP L2540DW B	3,000	3.540,00	10.620,00	00840/2025
	MULT.EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.500,00	1.500,00	00840/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**12.120,00**	
VEÍCULOS EM GERAL					
	FIAT SCUDO AMBULÂNCIA TIPO A	1,000	258.950,00	258.950,00	05118/2025
	FIAT SCUDO AMBULÂNCIA TIPO A	1,000	13.650,00	13.650,00	05119/2025
			Total de VEÍCULOS EM GERAL:	**272.600,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CAD ESC PRESIDENTE PRETO	1,000	650,00	650,00	04517/2025
	Armario De Escritorio	1,000	1.050,00	1.050,00	04517/2025
	CADEIRA CAMBOINHA	60,000	50,00	3.000,00	04634/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**4.700,00**	
			Total de Bens Móveis:	**291.740,00**	
			Total de SECRETARIA DE SAÚDE:	**291.740,00**	
02041	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOT. DELL CORE I7 16GB 512GB	1,000	4.200,00	4.200,00	03313/2025
	NOT. DELL CORE I7 16GB 512GB	1,000	4.200,00	4.200,00	03314/2025
	MULT.EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.040,00	1.040,00	03315/2025
	NOT. DELL CORE I7 16GB 512GB	1,000	4.200,00	4.200,00	03315/2025
	NOT I5,8,256,15,LNX ACER 320B 12G	1,000	3.890,00	3.890,00	04544/2025
	MOUSE SEM FIO	1,000	34,00	34,00	06247/2025
	NOTE ACERT	1,000	4.140,00	4.140,00	06247/2025
	MOUSE PAD SOFT	1,000	7,00	7,00	06247/2025
	MULT EPSON L3250	1,000	1.500,00	1.500,00	06247/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**23.211,00**	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	CJ TACAS E JARRA BICO DE JACA INC 7PC	4,000	64,00	256,00	02772/2025
	FRIGOBAR 220V	1,000	1.420,00	1.420,00	06257/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS VIX 220V	1,000	2.100,00	2.100,00	06257/2025
	ESPELHO PRATA	1,000	4.190,04	4.190,04	06273/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**7.966,04**	
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR					
	PLACA DE INAUGURAÇÃO	1,000	207,76	207,76	06273/2025
			Total de BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR:	**207,76**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	Armario De Escritorio	2,000	1.050,00	2.100,00	02772/2025
	CAD. ESCRIT XT RACER X-BOSS-XTO-006	4,000	449,40	1.797,60	02772/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**3.897,60**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: José de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: E889.8FF7.50A7.5880.1D40.19FF.5401.AB22.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02041	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**35.282,40**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	**35.282,40**	
02060	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	EXTINTOR DE INCENDIO	4,000	300,00	1.200,00	01273/2025
	EXTINTOR DE INCENDIO	4,000	320,00	1.280,00	01274/2025
			Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:	**2.480,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT.EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.040,00	1.040,00	03316/2025
	IMPRESSORA TERMICA ELGIN I8 FULL	1,000	710,00	710,00	03317/2025
	IMPRESSORA ETIQ L42 PRO FULL USB SER ETH	1,000	1.535,00	1.535,00	03317/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**3.285,00**	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	SUPORTE DE PAREDE EXTINTOR DE INCENDIO	4,000	10,00	40,00	01274/2025
	PLACA DE SAIDA 12X24	10,000	13,00	130,00	01274/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**170,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CADEIRA CAMBOINHA	60,000	50,00	3.000,00	04633/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**3.000,00**	
			Total de Bens Móveis:	**8.935,00**	
			Total de SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	**8.935,00**	
02061	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	TELEVISOR SMART 50 50RK8600 UHD SEM P TCL	2,000	1.739,00	3.478,00	03003/2025
			Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:	**3.478,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	MOUSE PAD SOFT UNIDADES	2,000	6,00	12,00	02927/2025
	SUPORTE P/TV LCD SBRUAB700	2,000	16,90	33,80	03003/2025
	REFRIGERADOR NR-BT55PV2WB 483L BRF ROST FREE	1,000	4.259,00	4.259,00	03003/2025
	BATEDEIRA PRATICA B-44 W BR 220V MONDIAL	1,000	99,00	99,00	03003/2025
	LIQUID.L-99 WG TURBO POWER BRANCO	1,000	99,90	99,90	03003/2025
	BEBEDOURO COLUNA MASTER BR LIBELL 5	1,000	699,00	699,00	03003/2025
	LAVADORA AUTOMATICA	1,000	1.769,00	1.769,00	03003/2025
	AR CONDICIONADO 12000 BTUS NEO ICS1	1,000	2.399,00	2.399,00	03003/2025
	FERRO SECO METALICO VFA1110XM6 BLAC	1,000	139,00	139,00	03003/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**9.509,70**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: José de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: E889.8FF7.50A7.5880.1D40.19FF.5401.AB22.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02061	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT.EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.500,00	1.500,00	02927/2025
	NOTE LENO IDEAPAD 1 I3 4GB 256SSD W11	2,000	3.629,00	7.258,00	02927/2025
	MOUSE USB M90 PRETO LOGITECH	2,000	48,00	96,00	02927/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**8.854,00**	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	PANELA PRESS 7.0L CLASSIC POLIDA 50	1,000	74,90	74,90	03003/2025
	PANELEIRO ACO DPL 4PT 2PT GOUR 7038	1,000	739,00	739,00	03003/2025
	FRITADEIRA AIR FRYER AFN-60 BI 1900W PT INOX	1,000	469,00	469,00	03003/2025
	SANDUICHEIRA PREMIUM GRILL S-07 PT/ INOX	1,000	109,00	109,00	03003/2025
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**1.391,90**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	FOGAO 5B.STAR NEW	1,000	899,00	899,00	03003/2025
	FREEZER/CONSERVADOR HORIZ.EFH250X	1,000	2.298,30	2.298,30	03003/2025
	ESTOFADO BARCELONA 2/3 LUG VELUDO	1,000	1.250,00	1.250,00	03003/2025
	AR CONDICIONADO 9000 BTUS TOP FICST	2,000	1.999,00	3.998,00	03003/2025
	CJ.S LUIS 6C +BASE GRANITO T.LINHO CZ CHUM BR	2,000	1.114,00	2.228,00	03003/2025
	PAINEL FRISADO LUME CEDRO	2,000	299,00	598,00	03003/2025
	ROUPEIRO 6 PTS.DEBORA CAPELINHA	2,000	999,00	1.998,00	03003/2025
	ARMARIO ACO	2,000	369,00	738,00	03003/2025
	CAMA UNIBOX GIRASSOL PREMIUM	5,000	469,00	2.345,00	03003/2025
	CAMA SUPER BOX CONFORT	5,000	520,00	2.600,00	03003/2025
	CAD. FIXA APROX. 1002 COLETIVA-EMP-EXP-EP - TEC PR	6,000	387,00	2.322,00	03004/2025
	ESTANTE ACO EURO 5 BAND 300CM 26/20 - CRL	4,000	370,00	1.480,00	03004/2025
	NICHO 800 AME	4,000	350,00	1.400,00	03004/2025
	CADEIRA DETROIT . PRETO	2,000	390,00	780,00	03004/2025
	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO FE EURO 2P 1600A 750L 400	2,000	1.099,00	2.198,00	03004/2025
	MESA MADEIRA 1200X600MM M1200P25PP	2,000	530,00	1.060,00	03004/2025
	ARMARIO MONTAVEL 1900X800X400 AP409SL - CC	2,000	1.090,00	2.180,00	03004/2025
	ESTANTE COLMEIA C/3 NICHO C52 39,5 X 122CM - OFF	2,000	350,00	700,00	03004/2025
	MESA REUNIAO REDONDA D100 UNO - FSB BR	1,000	730,00	730,00	03004/2025
	MESA QUADRADA ESCOLAR INDUSTRIAL 80 X 80	2,000	630,00	1.260,00	03496/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**33.062,30**	
	Total de Bens Móveis:			**56.295,90**	
	Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			**56.295,90**	
02070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	AR COND. SPLIT HI WAL 18000BTUS PHILCO	2,000	4.185,00	8.370,00	00784/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT HI WAL 12000 BTUS PHILCO	6,000	2.890,00	17.340,00	00784/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**25.710,00**	

4371

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: José de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: E889.8FF7.50A7.5880.1D40.19FF.5401.AB22.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	KIT CADEIRA ESCOLAR START 38 JUVENIL BRANCA ASS. ENC. PRANC. AZUL	50,000	290,00	14.500,00	01168/2025
	3812 CADEIRA POSITANO. MATERIAL: POLIPROPILENO . NUDE	4,000	180,00	720,00	04010/2025
	CADEIRA BEEZI GIRATARIA BASE PIRAMIDAL INJ. RPU AC	2,000	390,00	780,00	04010/2025
	MESA ESCRITORIO F24	2,000	500,00	1.000,00	04010/2025
	ARMARIO MONTAVEL 1900X800X400 AP409SL - CC	2,000	1.190,00	2.380,00	04010/2025
	ARM MONT 1600X800X400 - AP408SL - CC	1,000	950,00	950,00	04010/2025
	MESA REUN MADEIRA1200X600MM M1200AT	1,000	595,00	595,00	04010/2025
	MESA AUXILIAR 90X45 PRIMA 40 - NGM PR	1,000	320,00	320,00	04010/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**21.245,00**	
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS					
	FLAUTA YAMAHA SOPRANO GERMANICA YRS 23	60,000	50,00	3.000,00	01247/2025
			Total de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS:	**3.000,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BEBEDOURO KARINA	15,000	760,00	11.400,00	00675/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**11.400,00**	
			Total de Bens Móveis:	**61.355,00**	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONCLUSÃO DE 2 SALAS DE AULA	1,000	30.059,53	30.059,53	01877/2025
	CONCLUSÃO DE 2 SALAS DE AULA	43.186,000	1,00	43.186,20	02307/2025
	CONCLUSÃO DE 2 SALAS DE AULA	1,000	43.981,65	43.981,65	02482/2025
	CONCLUSÃO DE 2 SALAS DE AULA	1,000	38.873,69	38.873,69	02596/2025
	CONCLUSÃO DE 2 SALAS DE AULA	1,000	5.107,96	5.107,96	02903/2025
	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA	1,000	20.367,47	20.367,47	05563/2025
	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA	1,000	9.532,53	9.532,53	05867/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**191.109,03**	
			Total de Bens Imóveis:	**191.109,03**	
			Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	**252.464,03**	
02073	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE	1,000	65.900,15	65.900,15	01648/2025
	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE	1,000	351.155,04	351.155,04	03571/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**417.055,19**	
			Total de Bens Imóveis:	**417.055,19**	
			Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:	**417.055,19**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: E889.8FF7.50A7.5880.1D40.19FF.5401.AB22.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
010	**Camara Municipal de Santa Terezinha**				
01010	**CÂMARA MUNICIPAL**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	MICROFONE KADOSHE SEM FIO COM CARREGADOR DE PILHA E BATERIA	1,000	1.559,90	1.559,90	00163/2025
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			**1.559,90**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK ASUS 15,6POL RYZEN 5-7520U 256GB SSD 4GB RAM E1504FA-NJ1287 KEEP OS MIXED BLACK	1,000	3.066,00	3.066,00	00360/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**3.066,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MAX COMFORT 1400w PRETO	1,000	239,00	239,00	00043/2025
	VENTILADOR ARNO COLUNA ULTRA SILENCE PRETO	1,000	329,00	329,00	00044/2025
	CADEIRA JOY ABNT MIAMI FIXA	8,000	270,00	2.160,00	00239/2025
	LV04-LH/CHESS MESA VENEZA 0900X0600X0750MM PE PAIN	1,000	350,00	350,00	00239/2025
	MESA DE REUNIAO PPM PRIMA 40 - GR GR	1,000	1.400,00	1.400,00	00239/2025
	UNID. EVAP. ELGIN 9.000 BTUS ECO DREAM INVERTER 22	1,000	700,00	700,00	00281/2025
	UNID. COND. ELGIN 9.000 BTUS ECO DREAM INVERTER 22	1,000	1.790,00	1.790,00	00281/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**6.968,00**	
	Total de Bens Móveis:			**11.593,90**	
	Total de CÂMARA MUNICIPAL:			**11.593,90**	
	Total Geral:			**1.620.070,88**	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: E889.8FF7.50A7.5880.1D40.19FF.5401.AB22.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**439.084,68**	**212.632,37**	**136.370,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**515.346,39**
REALIZAVEL	**439.084,68**	**212.632,37**	**136.370,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**515.346,39**
Outras Operações	**214.311,62**	**85.720,30**	**54.975,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245.056,62**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	84.845,26	83.855,88	52.975,67	0,00	0,00	0,00	115.725,47
PAGAMENTO A MAIOR	5.269,55	1.661,30	893,07	0,00	0,00	0,00	6.037,78
PAGAMENTO A MENOR	-178,12	0,00	903,44	0,00	0,00	0,00	-1.081,56
INSS À COMPENSAR	53.370,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.370,56
EMPRESTIMO CEF A RECUPERAR	11.982,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.982,68
EMPRESTIMO BRADESCO A RECUPERAR	38.129,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.129,88
PENSÕES ALIMENTICIAS A RECUPERAR	1.132,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,01
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL A RECUPERAR	19.759,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.759,80
010 Camara Municipal de Sanata Terezinha							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	103,12	103,12	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-familia	**100.744,52**	**48.035,00**	**31.624,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**117.154,72**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
SALARIO FAMÍLIA	100.744,52	48.035,00	31.624,80	0,00	0,00	0,00	117.154,72
Salário-maternidade	**124.028,54**	**78.877,07**	**49.770,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.135,05**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
SALÁRIO MATERNIDADE	124.028,54	78.877,07	49.770,56	0,00	0,00	0,00	153.135,05
RECURSOS DO PASSIVO	**2.718.385,47**	**6.170.353,56**	**4.347.751,98**	**57.772,37**	**1.200,00**	**1.200,00**	**4.483.214,68**
RESTOS A PAGAR	**1.932.200,07**	**1.930.973,93**	**935.284,69**	**57.772,37**	**1.200,00**	**1.200,00**	**2.870.116,94**
Rp - Não Processado	**192.195,80**	**8.600,00**	**178.476,60**	**1.197,00**	**0,00**	**1.200,00**	**19.922,20**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	192.195,80	0,00	178.476,60	1.197,00	0,00	1.200,00	11.322,20
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
Rp - Processado	**1.740.004,27**	**1.922.373,93**	**756.808,09**	**56.575,37**	**1.200,00**	**0,00**	**2.850.194,74**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	1.922.373,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.922.373,93

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.548,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.548,45
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.530.455,82	0,00	756.808,09	56.575,37	1.200,00	0,00	718.272,36
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**8.056,47**	**6.088,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.145,33**
Outras Operações	**7.089,84**	**6.088,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.178,70**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
AÇÃO/BLOQUEIO JUDICIAL	7.089,84	6.088,86	0,00	0,00	0,00	0,00	13.178,70
Depósitos	**966,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**966,63**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	966,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,63
CONSIGNAÇÕES	**778.128,93**	**4.233.290,77**	**3.412.467,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.598.952,41**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**24.711,15**	**24.711,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	24.711,15	24.711,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**7.810,75**	**1.037.902,16**	**874.432,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**171.279,93**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	5.008,05	181.338,16	167.167,27	0,00	0,00	0,00	19.178,94
Empréstimo - CEF	1.833,28	378.787,74	275.650,19	0,00	0,00	0,00	104.970,83
Empréstimo - BRADESCO	969,42	477.776,26	431.615,52	0,00	0,00	0,00	47.130,16
Consignações - Inss	**671.068,26**	**1.725.802,01**	**1.086.351,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.310.518,51**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
INSS	651.090,01	1.628.694,90	989.244,65	0,00	0,00	0,00	1.290.540,26
INSS AUTONOMOS 11%	18.574,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.574,60
INSS (Locação de Veículo)	1.403,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,65
010 Camara Municipal de Sanata Terezinha							
CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	91.524,68	91.524,68	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS 11%	0,00	5.582,43	5.582,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**2.239,71**	**179.253,56**	**179.253,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.239,71**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
ISS - EXTRA	2.239,71	176.507,84	176.507,84	0,00	0,00	0,00	2.239,71
010 Camara Municipal de Sanata Terezinha							
CONSIGNAÇÕES - ISS	0,00	2.745,72	2.745,72	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Consignações - Ir	**67.388,96**	**1.206.973,24**	**1.206.973,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.388,96**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
IRRF - EXTRA	67.388,96	1.138.696,71	1.138.696,71	0,00	0,00	0,00	67.388,96
010 Camara Municipal de Sanata Terezinha							
CONSIGNAÇÕES - IRRF	0,00	68.276,53	68.276,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**29.621,25**	**58.648,65**	**40.744,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.525,30**
009 Prefeitura Municipal de Santa Terezinha							
SINDACS	284,79	6.341,68	4.216,48	0,00	0,00	0,00	2.409,99
Contribuição Sindical (1 Dia de Trabalho)	20.773,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.773,86
Sest	1.565,88	2.269,19	1.468,02	0,00	0,00	0,00	2.367,05
Senat	1.029,33	1.522,35	978,50	0,00	0,00	0,00	1.573,18
SINFEMP	5.967,39	47.968,95	33.535,12	0,00	0,00	0,00	20.401,22
010 Camara Municipal de Sanata Terezinha							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	546,48	546,48	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS **(3.967.868,29)**

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES
CAMBOIM
Prefeito

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	43.399.493,00	43.399.493,00	32.920.463,54	-10.479.029,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.250.000,00	1.250.000,00	1.576.417,10	326.417,10
Receita de Contribuições	305.100,00	305.100,00	387.402,32	82.302,32
Receita Patrimonial	249.100,00	249.100,00	492.734,49	243.634,49
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	500,00	500,00		-500,00
Receita de Serviços	60.500,00	60.500,00		-60.500,00
Transferências Correntes	41.472.693,00	41.472.693,00	30.450.655,68	-11.022.037,32
Outras Receitas Correntes	61.600,00	61.600,00	13.253,95	-48.346,05
Receitas de Capital (II)	5.720.400,00	5.720.400,00	1.355.743,15	-4.364.656,85
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	275.000,00	275.000,00		-275.000,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	5.374.900,00	5.374.900,00	1.355.743,15	-4.019.156,85
Outras Receitas de Capital	70.500,00	70.500,00		-70.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.119.893,00	49.119.893,00	34.276.206,69	-14.843.686,31
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.119.893,00	49.119.893,00	34.276.206,69	-14.843.686,31
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.119.893,00	49.119.893,00	34.276.206,69	-14.843.686,31
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 7152.8DCB.9F5A.37F6.C818.ACB7.79C8.2C42.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	39.156.653,00	41.470.412,21	31.748.710,14	31.740.110,14	29.879.453,21	9.721.702,07
Pessoal e Encargos Sociais	21.288.908,00	22.812.465,38	18.192.784,53	18.192.784,53	17.272.804,37	4.619.680,85
Juros e Encargos da Dívida	3.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Outras Despesas Correntes	17.864.445,00	18.657.646,83	13.555.925,61	13.547.325,61	12.606.648,84	5.101.721,22
Despesas de Capital	9.754.740,00	7.440.980,79	1.869.932,91	1.869.932,91	1.808.215,91	5.571.047,88
Investimentos	9.202.940,00	7.172.988,79	1.608.476,98	1.608.476,98	1.546.759,98	5.564.511,81
Inversões Financeiras	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	541.800,00	262.992,00	261.455,93	261.455,93	261.455,93	1.536,07
Reserva de Contingência	208.500,00	208.500,00	0,00	0,00	0,00	208.500,00
Reserva de Contingência	208.500,00	208.500,00	0,00	0,00	0,00	208.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	49.119.893,00	49.119.893,00	33.618.643,05	33.610.043,05	31.687.669,12	15.501.249,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			657.563,64			
TOTAL (X) = (VII + IX)	49.119.893,00	49.119.893,00	34.276.206,69	33.610.043,05	31.687.669,12	14.843.686,31

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 7152.8DCB.9F5A.37F6.C818.ACB7.79C8.2C42.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	192.195,80	179.676,60	178.476,60	1.197,00	12.522,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.642,20	0,00	0,00	0,00	6.642,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	185.553,60	179.676,60	178.476,60	1.197,00	5.880,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	192.195,80	179.676,60	178.476,60	1.197,00	12.522,20

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	209.548,45	1.509.335,82	750.973,09	56.575,37	911.335,81
Pessoal e Encargos Sociais	195.125,35	480.978,05	140.810,34	30.631,85	504.661,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.423,10	1.028.357,77	610.162,75	25.943,52	406.674,60
Despesas de Capital	0,00	21.120,00	5.835,00	0,00	15.285,00
Investimentos	0,00	21.120,00	5.835,00	0,00	15.285,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	209.548,45	1.530.455,82	756.808,09	56.575,37	926.620,81

Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 7152.8DCB.9F5A.37F6.C818.ACB7.79C8.2C42.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**34.276.206,69**	**32.641.425,71**
Ordinária	25.335.331,74	23.019.761,32
Vinculada	13.209.986,97	13.595.679,31
FUNDEB	5.088.611,64	4.886.099,89
SUS	4.626.965,75	3.805.642,15
FNDE	571.435,83	1.007.321,12
FNAS	446.133,66	485.254,07
Demais Recursos de Transferência	1.019.428,97	855.910,61
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	719.818,88	1.932.216,25
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	737.592,24	623.235,22
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.269.112,02)	(3.974.014,92)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**180,31**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	180,31	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**6.137.845,26**	**5.598.208,36**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.600,00	192.195,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.922.373,93	1.530.455,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.126.804,34	1.040.512,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.080.066,99	2.835.044,03
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**3.628.769,96**	**3.881.616,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.628.769,96	3.881.616,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**44.043.002,22**	**42.121.250,64**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**33.618.643,05**	**33.094.325,89**
Ordinária	20.779.543,29	19.133.665,82
Vinculada	12.839.099,76	13.960.660,07
FUNDEB	5.706.994,41	5.035.873,61
SUS	3.893.509,17	4.638.195,12
FNDE	699.651,54	741.047,18
FNAS	511.556,14	667.190,34
Demais Recursos de Transferência	826.296,79	934.119,18
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	915.594,51	1.670.082,83
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	285.497,20	274.151,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.624.211,64**	**1.380.000,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.624.211,64	1.380.000,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**4.391.505,39**	**4.018.154,79**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	178.476,60	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	756.808,09	315.413,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	939.342,25	1.112.515,13
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.516.878,45	2.590.225,74
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**4.408.642,14**	**3.628.769,96**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.408.642,14	3.628.769,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**44.043.002,22**	**42.121.250,64**

Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**34.276.206,69**	**32.641.425,71**
Ordinária	25.335.331,74	23.019.761,32
Vinculada	13.209.986,97	13.595.679,31
FUNDEB	5.088.611,64	4.886.099,89
SUS	4.626.965,75	3.805.642,15
FNDE	571.435,83	1.007.321,12
FNAS	446.133,66	485.254,07
Demais Recursos de Transferência	1.019.428,97	855.910,61
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	719.818,88	1.932.216,25
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	737.592,24	623.235,22
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.269.112,02)	(3.974.014,92)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**180,31**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	180,31	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**6.137.845,26**	**5.598.208,36**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.600,00	192.195,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.922.373,93	1.530.455,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.126.804,34	1.040.512,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.080.066,99	2.835.044,03
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**3.628.769,96**	**3.881.616,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.628.769,96	3.881.616,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**44.043.002,22**	**42.121.250,64**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**33.618.643,05**	**33.094.325,89**
Ordinária	20.779.543,29	19.133.665,82
Vinculada	12.839.099,76	13.960.660,07
FUNDEB	5.706.994,41	5.035.873,61
SUS	3.893.509,17	4.638.195,12
FNDE	699.651,54	741.047,18
FNAS	511.556,14	667.190,34
Demais Recursos de Transferência	826.296,79	934.119,18
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	915.594,51	1.670.082,83
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	285.497,20	274.151,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.624.211,64**	**1.380.000,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.624.211,64	1.380.000,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**4.391.505,39**	**4.018.154,79**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	178.476,60	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	756.808,09	315.413,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	939.342,25	1.112.515,13
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.516.878,45	2.590.225,74
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**4.408.642,14**	**3.628.769,96**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.408.642,14	3.628.769,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**44.043.002,22**	**42.121.250,64**

Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Balanços Gerais — **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 16:35:52 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.408.642,14	3.628.769,96
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	4.408.642,14	3.628.769,96
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		515.346,39	439.084,68
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	515.346,39	439.084,68
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**4.923.988,53**	**4.067.854,64**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		15.589.010,78	13.980.533,80

Art. 11 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A. Prof. 01.24.26. Data: 05/03/2026 12:25. Responsável: Jose de A. N. Gamboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 999C.E07E.0303.8A80.699A.DA1A.60E4.D487.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 16:35:52 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		15.589.010,78	13.980.533,80
Bens Móveis	P	7.398.043,16	6.887.002,88
Bens Imóveis	P	8.190.967,62	7.093.530,92
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**15.589.010,78**	**13.980.533,80**
TOTAL DO ATIVO		**20.512.999,31**	**18.048.388,44**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	1.424.641,37	676.103,40
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	1.263.462,88	1.007.575,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	155.230,49	55.875,75
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	1.619.957,74	786.635,40
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**4.463.292,48**	**2.526.189,67**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	7.752.313,18	6.160.368,71
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	123.135,62	507.043,08
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	80.209,02	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**7.955.657,82**	**6.667.411,79**
TOTAL DO PASSIVO		**12.418.950,30**	**9.193.601,46**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		8.094.049,01	8.854.786,98
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**8.094.049,01**	**8.854.786,98**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**8.094.049,01**	**8.854.786,98**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**20.512.999,31**	**18.048.388,44**

SisCAP - TCE PB (83) 3010-9772 - www.tce.pb.gov.br - Versão: 1.2024.08.04 - 05/03/2026 12:25. Responsável: Jose de A. N. Carvalho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 999C.E07E.0303.8A80.699A.DA1A.60E4.D487.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 16:35:52 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 4.923.988,53**	**R$ 4.067.854,64**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 4.923.988,53	R$ 4.067.854,64
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 15.589.010,78**	**R$ 13.980.533,80**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 15.589.010,78	R$ 13.980.533,80
TOTAL DO ATIVO	**20.512.999,31**	**18.048.388,44**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 4.483.214,68**	**R$ 2.718.385,47**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 4.463.292,48	R$ 2.526.189,67
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 11.322,20	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 8.600,00	R$ 192.195,80
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 7.955.657,82**	**R$ 6.667.411,79**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 7.955.657,82	R$ 6.667.411,79
TOTAL DO PASSIVO	**12.438.872,50**	**9.385.797,26**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**8.074.126,81**	**8.662.591,18**

Art. 12 da RN-TC (03/2010 - Demonstrativos da A.). Proc. 01324/26. Data: 05/10/2026 12:25. Responsável: Jose de A. N. Gamboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 999C.E07E.0303.8A80.699A.DA1A.60E4.D487.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 16:35:52 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.326.399,21	3.081.884,54
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	9.326.399,21	3.081.884,54

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A.I. Proc. 01324/26. Data: 05/10/2026 12:25. Responsável: Jose de A. N. Gamboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 999C.E07E.0303.8A80.699A.DA1A.60E4.D487.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 16:35:53 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(2.281.739,99)**	**(1.104.713,36)**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(2.438.672,28)	(1.104.917,38)
501 - Outros Recursos não Vinculados	156.932,29	204,02
VINCULADA	**2.722.513,84**	**2.454.182,53**
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(601.240,00)	(38.189,64)
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	(3.644,36)	(13.446,07)
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.578,61	(3.234,14)
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	(64.961,66)	(10.946,64)
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	172.708,70	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	761,71	(39.674,19)
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	39.215,92	34.988,55
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.593,55	9.919,75
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.985,36	1.918,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	378.659,57	555.497,41
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	7.803,87	461,52
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	167.083,84	(204.312,15)
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	439.569,34	27.398,40
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	(70.859,84)	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	34.795,87	24.984,04
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(6.404,77)	(27.538,89)
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	20.001,96	18.044,25
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.595,16	102.304,19
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	(8.006,62)	16.445,07
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.676.406,31	1.891.587,20
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	219.239,56	209.134,36
706 - Transferência Especial da União	393.024,02	262.182,03
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	19.333,94	19.333,94
710 - Transferência Especial dos Estados	25.734,10	23.207,81
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	0,00	1.848,34
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	0,00	1.818,27
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	3.526,91	3.181,71
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	83.613,95	20.528,64
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.291,33	24.420,80
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	111.787,54	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(457.680,03)	(457.680,03)
TOTAL	**440.773,85**	**1.349.469,17**

Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

SisCAP - TCE PB (83) 3241-9773 - www.atricon.org.br - Versão: 2.26.03.04 de 05/03/2026 12:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 999C.E07E.0303.8A80.699A.DA1A.60E4.D487.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.576.417,10	1.416.491,35
Contribuições	387.402,32	373.690,98
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	492.734,49	289.104,61
Transferências e Delegações Recebidas	35.625.630,70	33.852.519,13
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	320.299,76	25.076,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	463.314,41	500.634,56
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**38.865.798,78**	**36.457.517,40**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	17.684.879,05	16.187.444,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	320,00	2.350,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.623.604,05	12.306.234,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.308.549,35	2.380.525,98
Transferências e Delegações Concedidas	5.893.323,66	5.354.014,92
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	80.209,02	119.426,11
Tributárias	1.024.651,62	981.988,83
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.000,00	57.050,42
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**39.626.536,75**	**37.389.035,10**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**(760.737,97)**	**(931.517,70)**

Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

4389
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: C15C.F9F4.E6B5.06BC.4063.997D.49D7.AB27.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 14:13

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
DÍVIDA - RFB (NÃO PREVIDENCIÁRIA)	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DIVIDAS - TRIBUTOS FEDERAIS (NÃO PREVIDENCIÁRIA)	0,00	80.209,02	0,00	0,00	80.209,02
DIVIDA - PRECATÓRIOS	31/12/2025	Parcelamento de Dívidas com Precatórios	507.043,08	0,00	383.907,46	0,00	123.135,62
PARCELAMENTO - INSS (RGPS)	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM INSS (RGPS)	6.160.368,71	1.853.400,40	261.455,93	0,00	7.752.313,18
TOTAL			6.667.411,79	1.933.609,42	645.363,39	0,00	7.955.657,82

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: CF68.9738.F04E.4241.B1E5.E046.64EC.5701.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.932.200,07	1.930.973,93	935.284,69	57.772,37	2.870.116,94
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	786.185,40	4.070.703,79	3.243.791,45	0,00	1.613.097,74
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.718.385,47	6.001.677,72	4.179.076,14	57.772,37	4.483.214,68

Emitido em 17/03/2026 14:13

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: A05B.A95D.771C.56AC.9726.4547.DA8E.4C79.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02010	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BEBEDOURO ESMALTEC COL	2,000	900,00	1.800,00	02202/2025
	COMPRESSOR EGM30 BRANCO 220V	2,000	495,00	990,00	03458/2025
	BEBEDOURO ESMALTEC MESA	3,000	1.050,00	3.150,00	03458/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**5.940,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTE LENOVO CI3 1115G4 4GB 256SSD	2,000	2.649,99	5.299,98	02203/2025
	IMPRESSORA EPSON L4260	1,000	1.600,00	1.600,00	02773/2025
	NOTEBOOK SAMSUNG KP1BR CEL 4GB 500GB CINZA CHUMBO WIN 11	1,000	1.800,08	1.800,08	05634/2025
	NOT 15.6 LEGION	1,000	10.400,00	10.400,00	05982/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**19.100,06**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ESTANTE DE FERRO	2,000	872,16	1.744,32	01712/2025
	ARMARIO DE FERRO	1,000	699,00	699,00	01712/2025
	CADEIRA GIRATORIA	6,000	498,99	2.993,94	01712/2025
	CAD ESC PRESIDENTE PRE-004 OTELLO	1,000	900,00	900,00	02202/2025
	TANQUINHO COLOR MAQ LCS 15 BRANCO 220V	1,000	600,00	600,00	03458/2025
	MESA ESCRITORIO INDUSTRIAL 135 X 68CM - FREIJO/PRE	1,000	499,00	499,00	03912/2025
	POLTRONA GIRATORIA 20002 BRACO CROMADO CAVALETTI	1,000	1.100,00	1.100,00	03912/2025
	GAVETEIRO - OFF F16 WH JJ	2,000	480,00	960,00	03912/2025
	CADEIRA ESCRITORIO DIRETOR	2,000	299,99	599,98	05634/2025
	SANDUICHEIRA AMVOX AMS500 PRETO	1,000	99,99	99,99	05634/2025
	FOGAO ESMALTEC AGATA GLASS 5B PRETO BIVOLT	1,000	1.299,99	1.299,99	05634/2025
	LIQUIDIFICADOR ARNO 220V BR	2,000	149,99	299,98	05634/2025
	VENTILADOR PAREDE VENTISOLFALCON 60CM BIVOLT OSCILANTE 230W	2,000	449,99	899,98	05634/2025
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**12.696,18**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS C/FECHADURA	2,000	825,02	1.650,04	00731/2025
	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	4,000	199,00	796,00	00731/2025
	GELÁGUA ESMALTEC COLUNA	3,000	990,00	2.970,00	01641/2025
	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVE	1,000	1.999,90	1.999,90	01799/2025
	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVE	1,000	1.999,90	1.999,90	01816/2025
	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVE	1,000	1.999,90	1.999,90	01817/2025
	CAD ESC PRESIDENTE PRETO	3,000	650,00	1.950,00	02773/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**13.365,74**	
	Total de Bens Móveis:			**51.101,98**	
	Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:			**51.101,98**	
02020	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	ROTEADOR MERCUSYS MR30G DB AC1200 BR	5,000	130,00	650,00	04533/2025
	ROTEAD.MERCUSYS MW301R	1,000	90,00	90,00	04533/2025
	IMPRESSORA MULT LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	2.290,00	2.290,00	04533/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**3.030,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CAD ESC PRESIDENTE PRETO	2,000	650,00	1.300,00	04518/2025
	ARMARIO ESCRITORIO GRAFITE	4,000	500,00	2.000,00	04518/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**3.300,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambodim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D0B4.4288.8B8B.3876.B9F9.DD23.7018.683B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02020	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**6.330,00**	
			Total de SECRETARIA DE FINANÇAS:	**6.330,00**	
02030	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO	1,000	215.895,34	215.895,34	02204/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**215.895,34**	
INSTALAÇÕES					
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	16.632,02	16.632,02	00466/2025
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	29.467,62	29.467,62	00656/2025
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	10.450,00	10.450,00	00743/2025
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	13.537,26	13.537,26	00798/2025
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	36.105,14	36.105,14	00799/2025
	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/PB, CTEF 50/2020. RUAS: GERALDO LUIZ CAMBOIM, JANDUIR NUNES VIEIRA, JOAO FAUSTINO, JOAO PRAXEDES E RUA	1,000	13.744,52	13.744,52	00938/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ACESSO AO CEMITÉRIO	1,000	53.994,45	53.994,45	02314/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ACESSO AO CEMITÉRIO	1,000	44.315,84	44.315,84	02453/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ACESSO AO CEMITÉRIO	1,000	24.260,91	24.260,91	03136/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ACESSO AO CEMITÉRIO	1,000	20.201,72	20.201,72	03137/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ACESSO AO CEMITÉRIO	1,000	10.667,66	10.667,66	03611/2025
			Total de INSTALAÇÕES:	**273.377,14**	
			Total de Bens Imóveis:	**489.272,48**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D0B4.4288.8B8B.3876.B9F9.DD23.7018.683B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02030	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
			Total de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:	**489.272,48**	
02040	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	EXTINTOR DE INCENDIO	1,000	320,00	320,00	01275/2025
	TCL LED TV 32	2,000	1.000,00	2.000,00	04517/2025
			Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:	**2.320,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT.EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.500,00	1.500,00	00840/2025
	IMPRESSORA MULT LASER MONO DCP L2540DW B	3,000	3.540,00	10.620,00	00840/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**12.120,00**	
VEÍCULOS EM GERAL					
	FIAT SCUDO AMBULÂNCIA TIPO A	1,000	258.950,00	258.950,00	05118/2025
	FIAT SCUDO AMBULÂNCIA TIPO A	1,000	13.650,00	13.650,00	05119/2025
			Total de VEÍCULOS EM GERAL:	**272.600,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CAD ESC PRESIDENTE PRETO	1,000	650,00	650,00	04517/2025
	Armario De Escritorio	1,000	1.050,00	1.050,00	04517/2025
	CADEIRA CAMBOINHA	60,000	50,00	3.000,00	04634/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**4.700,00**	
			Total de Bens Móveis:	**291.740,00**	
			Total de SECRETARIA DE SAÚDE:	**291.740,00**	
02041	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOT. DELL CORE I7 16GB 512GB	1,000	4.200,00	4.200,00	03313/2025
	NOT. DELL CORE I7 16GB 512GB	1,000	4.200,00	4.200,00	03314/2025
	MULT.EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.040,00	1.040,00	03315/2025
	NOT. DELL CORE I7 16GB 512GB	1,000	4.200,00	4.200,00	03315/2025
	NOT I5,8,256,15,LNX ACER 320B 12G	1,000	3.890,00	3.890,00	04544/2025
	MOUSE SEM FIO	1,000	34,00	34,00	06247/2025
	NOTE ACERT	1,000	4.140,00	4.140,00	06247/2025
	MOUSE PAD SOFT	1,000	7,00	7,00	06247/2025
	MULT EPSON L3250	1,000	1.500,00	1.500,00	06247/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**23.211,00**	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	CJ TACAS E JARRA BICO DE JACA INC 7PC	4,000	64,00	256,00	02772/2025
	FRIGOBAR 220V	1,000	1.420,00	1.420,00	06257/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS VIX 220V	1,000	2.100,00	2.100,00	06257/2025
	ESPELHO PRATA	1,000	4.190,04	4.190,04	06273/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**7.966,04**	
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR					
	PLACA DE INAUGURAÇÃO	1,000	207,76	207,76	06273/2025
			Total de BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR:	**207,76**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	Armario De Escritorio	2,000	1.050,00	2.100,00	02772/2025
	CAD. ESCRIT XT RACER X-BOSS-XTO-006	4,000	449,40	1.797,60	02772/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**3.897,60**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambodim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D0B4.4288.8B8B.3876.B9F9.DD23.7018.683B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02041	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**35.282,40**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	**35.282,40**	
02060	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC					
	EXTINTOR DE INCENDIO	4,000	300,00	1.200,00	01273/2025
	EXTINTOR DE INCENDIO	4,000	320,00	1.280,00	01274/2025
			Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:	**2.480,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT.EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.040,00	1.040,00	03316/2025
	IMPRESSORA TERMICA ELGIN I8 FULL	1,000	710,00	710,00	03317/2025
	IMPRESSORA ETIQ L42 PRO FULL USB SER ETH	1,000	1.535,00	1.535,00	03317/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**3.285,00**	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	SUPORTE DE PAREDE EXTINTOR DE INCENDIO	4,000	10,00	40,00	01274/2025
	PLACA DE SAIDA 12X24	10,000	13,00	130,00	01274/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**170,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CADEIRA CAMBOINHA	60,000	50,00	3.000,00	04633/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**3.000,00**	
			Total de Bens Móveis:	**8.935,00**	
			Total de SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	**8.935,00**	
02061	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	TELEVISOR SMART 50 50RK8600 UHD SEM P TCL	2,000	1.739,00	3.478,00	03003/2025
			Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:	**3.478,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	MOUSE PAD SOFT UNIDADES	2,000	6,00	12,00	02927/2025
	BEBEDOURO COLUNA MASTER BR LIBELL 5	1,000	699,00	699,00	03003/2025
	LAVADORA AUTOMATICA	1,000	1.769,00	1.769,00	03003/2025
	AR CONDICIONADO 12000 BTUS NEO ICS1	1,000	2.399,00	2.399,00	03003/2025
	FERRO SECO METALICO VFA1110XM6 BLAC	1,000	139,00	139,00	03003/2025
	BATEDEIRA PRATICA B-44 W BR 220V MONDIAL	1,000	99,00	99,00	03003/2025
	SUPORTE P/TV LCD SBRUAB700	2,000	16,90	33,80	03003/2025
	LIQUID.L-99 WG TURBO POWER BRANCO	1,000	99,90	99,90	03003/2025
	REFRIGERADOR NR-BT55PV2WB 483L BRF ROST FREE	1,000	4.259,00	4.259,00	03003/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**9.509,70**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambodim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D0B4.4288.8B8B.3876.B9F9.DD23.7018.683B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02061	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTE LENO IDEAPAD 1 I3 4GB 256SSD W11	2,000	3.629,00	7.258,00	02927/2025
	MOUSE USB M90 PRETO LOGITECH	2,000	48,00	96,00	02927/2025
	MULT.EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.500,00	1.500,00	02927/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**8.854,00**	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	PANELA PRESS 7.0L CLASSIC POLIDA 50	1,000	74,90	74,90	03003/2025
	FRITADEIRA AIR FRYER AFN-60 BI 1900W PT INOX	1,000	469,00	469,00	03003/2025
	SANDUICHEIRA PREMIUM GRILL S-07 PT/ INOX	1,000	109,00	109,00	03003/2025
	PANELEIRO ACO DPL 4PT 2PT GOUR 7038	1,000	739,00	739,00	03003/2025
	Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:			**1.391,90**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	AR CONDICIONADO 9000 BTUS TOP FICST	2,000	1.999,00	3.998,00	03003/2025
	CJ.S LUIS 6C +BASE GRANITO T.LINHO CZ CHUM BR	2,000	1.114,00	2.228,00	03003/2025
	PAINEL FRISADO LUME CEDRO	2,000	299,00	598,00	03003/2025
	ROUPEIRO 6 PTS.DEBORA CAPELINHA	2,000	999,00	1.998,00	03003/2025
	ARMARIO ACO	2,000	369,00	738,00	03003/2025
	FOGAO 5B.STAR NEW	1,000	899,00	899,00	03003/2025
	ESTOFADO BARCELONA 2/3 LUG VELUDO	1,000	1.250,00	1.250,00	03003/2025
	FREEZER/CONSERVADOR HORIZ.EFH250X	1,000	2.298,30	2.298,30	03003/2025
	CAMA UNIBOX GIRASSOL PREMIUM	5,000	469,00	2.345,00	03003/2025
	CAMA SUPER BOX CONFORT	5,000	520,00	2.600,00	03003/2025
	ESTANTE ACO EURO 5 BAND 300CM 26/20 - CRL	4,000	370,00	1.480,00	03004/2025
	NICHO 800 AME	4,000	350,00	1.400,00	03004/2025
	CAD. FIXA APROX. 1002 COLETIVA-EMP-EXP-EP - TEC PR	6,000	387,00	2.322,00	03004/2025
	CADEIRA DETROIT . PRETO	2,000	390,00	780,00	03004/2025
	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO FE EURO 2P 1600A 750L 400	2,000	1.099,00	2.198,00	03004/2025
	MESA MADEIRA 1200X600MM M1200P25PP	2,000	530,00	1.060,00	03004/2025
	ARMARIO MONTAVEL 1900X800X400 AP409SL - CC	2,000	1.090,00	2.180,00	03004/2025
	ESTANTE COLMEIA C/3 NICHO C52 39,5 X 122CM - OFF	2,000	350,00	700,00	03004/2025
	MESA REUNIAO REDONDA D100 UNO - FSB BR	1,000	730,00	730,00	03004/2025
	MESA QUADRADA ESCOLAR INDUSTRIAL 80 X 80	2,000	630,00	1.260,00	03496/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**33.062,30**	
	Total de Bens Móveis:			**56.295,90**	
	Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			**56.295,90**	
02070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	AR COND. SPLIT HI WAL 18000BTUS PHILCO	2,000	4.185,00	8.370,00	00784/2025
	AR CONDICIONADO SPLIT HI WAL 12000 BTUS PHILCO	6,000	2.890,00	17.340,00	00784/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**25.710,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambodim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D0B4.4288.8B8B.3876.B9F9.DD23.7018.683B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**				
02070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	KIT CADEIRA ESCOLAR START 38 JUVENIL BRANCA ASS. ENC. PRANC. AZUL	50,000	290,00	14.500,00	01168/2025
	3812 CADEIRA POSITANO. MATERIAL: POLIPROPILENO . NUDE	4,000	180,00	720,00	04010/2025
	ARMARIO MONTAVEL 1900X800X400 AP409SL - CC	2,000	1.190,00	2.380,00	04010/2025
	CADEIRA BEEZI GIRATARIA BASE PIRAMIDAL INJ. RPU AC	2,000	390,00	780,00	04010/2025
	MESA ESCRITORIO F24	2,000	500,00	1.000,00	04010/2025
	ARM MONT 1600X800X400 - AP408SL - CC	1,000	950,00	950,00	04010/2025
	MESA REUN MADEIRA1200X600MM M1200AT	1,000	595,00	595,00	04010/2025
	MESA AUXILIAR 90X45 PRIMA 40 - NGM PR	1,000	320,00	320,00	04010/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**21.245,00**	
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS					
	FLAUTA YAMAHA SOPRANO GERMANICA YRS 23	60,000	50,00	3.000,00	01247/2025
			Total de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS:	**3.000,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BEBEDOURO KARINA	15,000	760,00	11.400,00	00675/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**11.400,00**	
			Total de Bens Móveis:	**61.355,00**	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	CONCLUSÃO DE 2 SALAS DE AULA	1,000	30.059,53	30.059,53	01877/2025
	CONCLUSÃO DE 2 SALAS DE AULA	43.186,000	1,00	43.186,20	02307/2025
	CONCLUSÃO DE 2 SALAS DE AULA	1,000	43.981,65	43.981,65	02482/2025
	CONCLUSÃO DE 2 SALAS DE AULA	1,000	38.873,69	38.873,69	02596/2025
	CONCLUSÃO DE 2 SALAS DE AULA	1,000	5.107,96	5.107,96	02903/2025
	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA	1,000	20.367,47	20.367,47	05563/2025
	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA	1,000	9.532,53	9.532,53	05867/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**191.109,03**	
			Total de Bens Imóveis:	**191.109,03**	
			Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	**252.464,03**	
02073	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE	1,000	65.900,15	65.900,15	01648/2025
	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE	1,000	351.155,04	351.155,04	03571/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**417.055,19**	
			Total de Bens Imóveis:	**417.055,19**	
			Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:	**417.055,19**	
			Total Geral:	**1.608.476,98**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Cambodim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D0B4.4288.8B8B.3876.B9F9.DD23.7018.683B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: D0B4.4288.8B8B.3876.B9F9.DD23.7018.683B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**439.084,68**	**212.429,25**	**136.167,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**515.346,39**
REALIZAVEL	**439.084,68**	**212.429,25**	**136.167,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**515.346,39**
Outras Operações	**214.311,62**	**85.517,18**	**54.772,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245.056,62**
PAGAMENTOS INDEVIDOS	84.845,26	83.855,88	52.975,67	0,00	0,00	0,00	115.725,47
PAGAMENTO A MAIOR	5.269,55	1.661,30	893,07	0,00	0,00	0,00	6.037,78
PAGAMENTO A MENOR	-178,12	0,00	903,44	0,00	0,00	0,00	-1.081,56
INSS À COMPENSAR	53.370,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.370,56
EMPRESTIMO CEF A RECUPERAR	11.982,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.982,68
EMPRESTIMO BRADESCO A RECUPERAR	38.129,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.129,88
PENSÕES ALIMENTICIAS A RECUPERAR	1.132,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,01
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL A RECUPERAR	19.759,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.759,80
Salário-familia	**100.744,52**	**48.035,00**	**31.624,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**117.154,72**
SALARIO FAMÍLIA	100.744,52	48.035,00	31.624,80	0,00	0,00	0,00	117.154,72
Salário-maternidade	**124.028,54**	**78.877,07**	**49.770,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.135,05**
SALÁRIO MATERNIDADE	124.028,54	78.877,07	49.770,56	0,00	0,00	0,00	153.135,05
RECURSOS DO PASSIVO	**2.718.385,47**	**6.001.677,72**	**4.179.076,14**	**57.772,37**	**1.200,00**	**1.200,00**	**4.483.214,68**
RESTOS A PAGAR	**1.932.200,07**	**1.930.973,93**	**935.284,69**	**57.772,37**	**1.200,00**	**1.200,00**	**2.870.116,94**
Rp - Não Processado	**192.195,80**	**8.600,00**	**178.476,60**	**1.197,00**	**0,00**	**1.200,00**	**19.922,20**
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	192.195,80	0,00	178.476,60	1.197,00	0,00	1.200,00	11.322,20
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
Rp - Processado	**1.740.004,27**	**1.922.373,93**	**756.808,09**	**56.575,37**	**1.200,00**	**0,00**	**2.850.194,74**
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	1.922.373,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.922.373,93
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	209.548,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.548,45
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.530.455,82	0,00	756.808,09	56.575,37	1.200,00	0,00	718.272,36
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**8.056,47**	**6.088,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.145,33**
Outras Operações	**7.089,84**	**6.088,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.178,70**
AÇÃO/BLOQUEIO JUDICIAL	7.089,84	6.088,86	0,00	0,00	0,00	0,00	13.178,70
Depósitos	**966,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**966,63**
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	966,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,63

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
CONSIGNAÇÕES	**778.128,93**	**4.064.614,93**	**3.243.791,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.598.952,41**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**24.711,15**	**24.711,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	24.711,15	24.711,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**7.810,75**	**1.037.902,16**	**874.432,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**171.279,93**
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	5.008,05	181.338,16	167.167,27	0,00	0,00	0,00	19.178,94
Empréstimo - CEF	1.833,28	378.787,74	275.650,19	0,00	0,00	0,00	104.970,83
Empréstimo - BRADESCO	969,42	477.776,26	431.615,52	0,00	0,00	0,00	47.130,16
Consignações - Inss	**671.068,26**	**1.628.694,90**	**989.244,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.310.518,51**
INSS	651.090,01	1.628.694,90	989.244,65	0,00	0,00	0,00	1.290.540,26
INSS AUTONOMOS 11%	18.574,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.574,60
INSS (Locação de Veículo)	1.403,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,65
Consignações - Iss	**2.239,71**	**176.507,84**	**176.507,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.239,71**
ISS - EXTRA	2.239,71	176.507,84	176.507,84	0,00	0,00	0,00	2.239,71
Consignações - Ir	**67.388,96**	**1.138.696,71**	**1.138.696,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.388,96**
IRRF - EXTRA	67.388,96	1.138.696,71	1.138.696,71	0,00	0,00	0,00	67.388,96
Consignações Outras	**29.621,25**	**58.102,17**	**40.198,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.525,30**
SINDACS	284,79	6.341,68	4.216,48	0,00	0,00	0,00	2.409,99
Contribuição Sindical (1 Dia de Trabalho)	20.773,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.773,86
Sest	1.565,88	2.269,19	1.468,02	0,00	0,00	0,00	2.367,05
Senat	1.029,33	1.522,35	978,50	0,00	0,00	0,00	1.573,18
SINFEMP	5.967,39	47.968,95	33.535,12	0,00	0,00	0,00	20.401,22

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS	**(3.967.868,29)**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

Exercício / 2025

Unidade Orçamentária	Secretário(a)	CPF
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM	141.113.304-87
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	JAKELINA GOMES DE LUCENA	077.071.964-30
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM	141.113.304-87
SECRETARIA DE FINANÇAS	PEDRO GOMES DE LUCENA	090.408.124-97
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	AUDO FELIX ALVES	821.791.581-49
SECRETARIA DE SAÚDE	MARILIA AIRES ALVES DE LIMA	100.884.254-01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARILIA AIRES ALVES DE LIMA	100.884.254-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍD	DAMIÃO ALVES AIRES	979.539.384-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ JUCYÊ OLIVEIRA DE QUEIROZ	067.733.364-14
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	THATIANY DE OLIVEIRA SOARES	111.164.894-81
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	THATIANY DE OLIVEIRA SOARES	111.164.894-81
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	THATIANY DE OLIVEIRA SOARES	111.164.894-81
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	THATIANY DE OLIVEIRA SOARES	111.164.894-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	090.264.594-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	MANOEL MESSIAS NUNES PEREIRA	893.604.274-20

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: DAB7.247B.236D.3B9A.B01A.1072.FBC3.7E74.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

D I Á R I O O F I C I A L

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 05 **DATA: 06/05/2024**

Lei 771/2024

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS QUE A ESTES FOREM EQUIPARADOS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°- Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, bem como dos que a estes forem equiparados, para o quadriénio de 2025/2028, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2°- Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3° - Os subsídios fixados por esta Lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado para efeito da proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O índice usado para a revisão geral anual será o INPC ou outro que vier a substituí-lo

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B71.29D0.7EBE.1158.EE64.C435.9D4B.7A5C.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

D I Á R I O O F I C I A L

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 05 **DATA: 06/05/2024**

Art. 4° - Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1° de janeiro de 2025 serão de:

I - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Prefeito;

II- R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para o Vice-Prefeito;

III-R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os Secretários Municipais e os que a estes forem equiparados;

IV-R$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Vereador;

Parágrafo Único - O vereador que estiver no exercício da Presidência da Câmara Municipal perceberá como subsídio, o valor correspondente a 100% do percebido pelo vereador.

Art. 5° - Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor aos cofres municipais, devidamente corrigido, o valor apurado no final da Sessão Legislativa.

Art. 6° - Os Secretários Municipais e os Agentes Políticos farão jus ao recebimento do décimo-terceiro salário, em conformidade com o disposto no art. 37, inc. X e XI, da Constituição Federal.

§1° - O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida e, dezembro do ano correspondente.

§2° - O décimo terceiro será pago na mesma data do restante dos servidores, sendo este proporcional quando deixarem de exercer os cargos em questão.

§3° - Esta verba constitucional só será paga se houver disponibilidade orçamentária para tanto, observados os limites Constitucionais.

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B71.29D0.7EBE.1158.EE64.C435.9D4B.7A5C.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

D I Á R I O O F I C I A L

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 05 **DATA: 06/05/2024**

Art. 7° - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária anual a partir do exercício financeiro de 2025.

Art. 8° - Ficam revogadas as disposições e contrários.

Art. 9° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA (PB), EM 06 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Leitor autorizado do Poder Legislativo
Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 0B71.29D0.7EBE.1158.EE64.C435.9D4B.7A5C.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65

Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	1.624.031,33
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.624.031,33
02	Judiciária	113.156,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	113.156,00
04	Administração	5.819.764,17
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	5.713.101,94
15010000	Outros Recursos não Vinculados	8.157,41
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	98.421,30
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	83,52
08	Assistêncial Social	1.812.260,21
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.300.704,07
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	349.940,89
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emen	56.803,36
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	104.811,89
10	Saúde	9.249.275,28
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.910,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.093.264,62
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.641,49
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	2.131.785,54
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	398.240,13
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	498.160,64
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	4.397,80
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ag	574.835,84
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos p	217.241,69
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	68.847,53
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	258.950,00
12	Educação	10.840.410,18
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	39.019,08
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.310.522,47
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	643.436,90
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	4.337.038,27
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	372.690,68
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.900,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	107.666,19
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	216.262,37
15500000	Transferência do Salário - Educação	342.219,39
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na E	1.001,78
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	90.043,14
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	43.131,80
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	223.255,43
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	84.222,68
13	Cultura	360.712,74
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	257.035,13

SisContabil - eTICons (83) 3241-9973 - www.eticons.com.br - Versão 2026.03.0.3 - 03/21/37/bld:0159 Page 1 of 2
Outras Informações - Despesa por Função x Font.. Proc: 01524/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Gamboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4BB4.8BDD.0344.83D9.11AD.0ABB.B09C.3615.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

C.N.P.J.: 08.882.524/0001-65
Rua José Nunes, 11 - Centro, , 58.720-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13	Cultura	360.712,74
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu	1.853,89
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S	1.823,72
14	Direitos de Cidadania	125.805,08
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	125.805,08
15	Urbanismo	3.270.479,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.601.624,56
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	215.895,34
17063110	Transferência Especial da União - Emenda Individual	273.377,14
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	179.582,63
18	Gestão Ambiental	128.580,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	21.430,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	107.150,00
25	Energia	275.614,78
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	275.614,78
26	Transporte	170.672,12
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	170.672,12
27	Desporto e Lazer	508.546,64
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	91.491,45
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	417.055,19
28	Encargos Especias	943.366,18
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	939.806,77
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	3.559,41
TOTAL		**35.242.674,38**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Sanata Terezinha e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Aderaldo Serafim de Sousa
Técnico em Contabilidade

JOSE DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito

SisContabil - eTICons (83) 3241-9973 - www.eticons.com.br - Versão 2026.03.0.3 - 03/21/37/bld-0159 Page 2 of 2
Outras Informações - Despesa por Função x Fonte... Proc: 015247/26. Data: 01/04/2026 02:25. Responsável: Jose de A. N. Camboim.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:32. Validação: 4BB4.8BDD.0344.83D9.11AD.0ABB.B09C.3615.